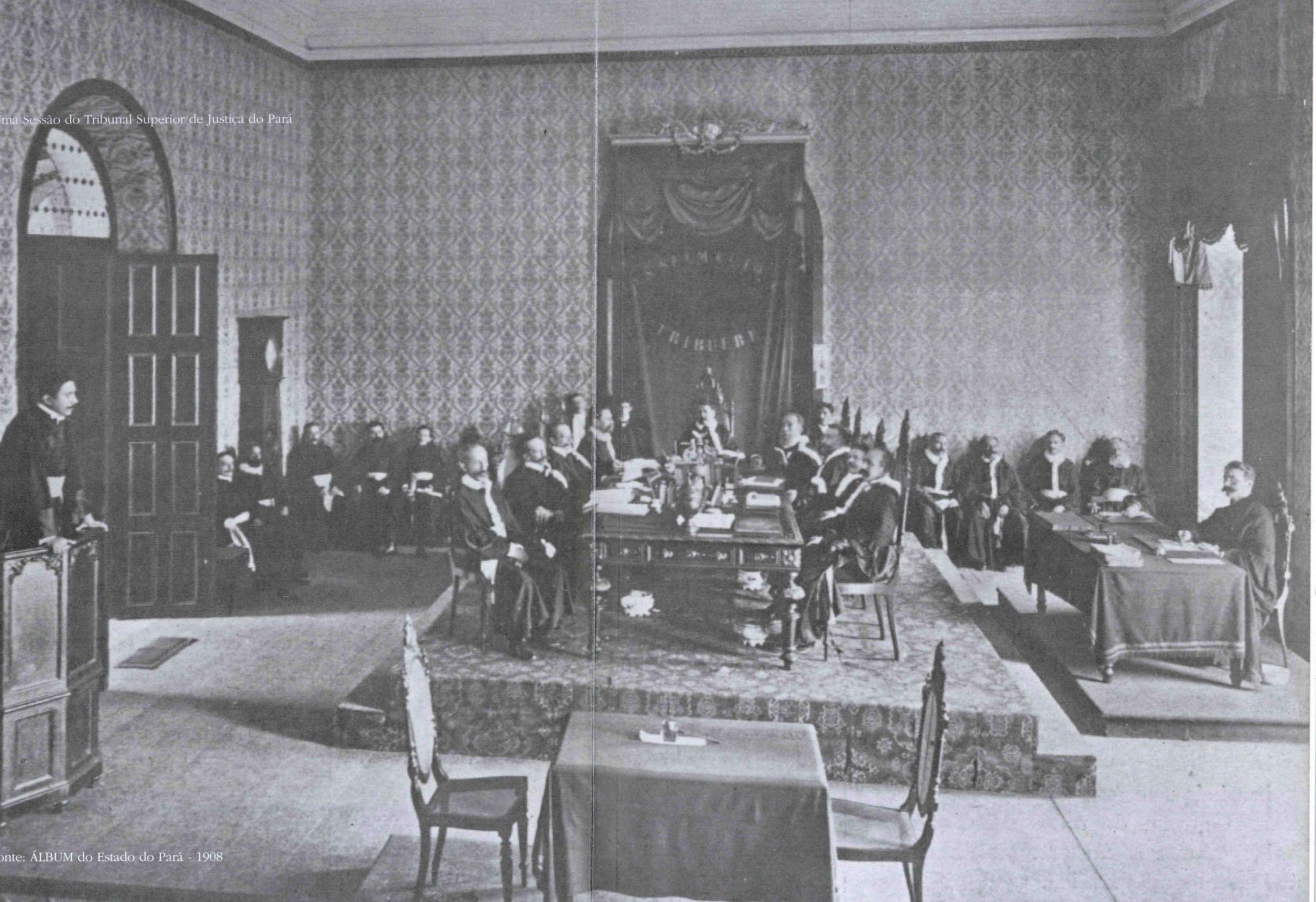


*Memórias dos 135 anos:
do Tribunal da Relação de Belém ao
Tribunal de Justiça do Estado do Para*



1873 - 2008

ma Sessão do Tribunal Superior de Justiça do Pará



**Memórias dos 135 anos: do Tribunal da Relação de Belém ao
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1873 - 2008**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Memórias dos 135 anos: do Tribunal da Relação de Belém ao
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1873 - 2008**

Belém-Pará
2008

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

- **Comissão de Jurisprudência, Biblioteca e Revista.**
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha - Presidente
José Roberto Beserra Maia
Paulo Vitor Sereni Murrieta
- **Secretária Geral de Gestão**
Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
- **Secretário de Administração**
Francisco de Oliveira Campos Filho
- **Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.**
Sueli Ramos Azevedo
- **Secretário de Informática**
Mário José Matos Tavares
- **Diretora do Departamento de Documentação e Informação do TJE**
Kátia Mello de Moraes Rêgo
- **Chefe de Divisão da Biblioteca Desembargador ANTONIO KOURY - TJE**
Cláudia Cilene Rocha Coelho dos Santos
- **Comissão Editorial**
Maria Lúcia Vasconcelos Coelho - Bibliotecária
Cacilda Maria Saraiva Pinto - Analista Judiciária / Historiadora
- **Normalização:**
Francisca Maria dos Prazeres Beserra
Elaine Cristina Fernandes Ribeiro
Felicidade de Fátima Cardoso Silva
- **Revisão:**
Maria Ivanete de Santana Félix
- **Diagramação e Projeto Gráfico:**
Fábio Raiol
- **Impressão:**
Marques e Editora

P221m Pará. Tribunal de Justiça
Memórias dos 135 anos: do Tribunal da Relação de Belém
ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará 1873-2008 / Tribunal de Justiça
do Estado do Pará. – Belém, 2008.
214 p.: il.; 22 cm.

1. PODER JUDICIÁRIO – História – Pará. I. Título.
CDD: 341.4192509811



Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Vice-Presidente

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Corregedor do Interior

Desembargadora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Desembargadora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Desembargadora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Desembargadora THEREZINHA MARTINS FONSECA
Desembargador ERONIDES SOUZA PRIMO
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER
Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Desembargadora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Desembargadora VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargadora MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Agradecimentos

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Desembargador OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Ana Lúcia Monteiro de Souza
Ana Paula Bezerra dos Santos
Auristela Nazaré Nogueira de São Marcos
Carla Maria Pantoja
Deuza Maria dos Santos Bezerra
Elisabeth Carneiro Raymundo
Fábio Silva Costa
Gabriel Araújo Monteiro
Ivânia da Silva Uchôa
Ivone Xavier Corrêa
Joel Teixeira da Fonseca
Joisiane da Silva Quintal
José Wilson Araújo Albuquerque
Kenard Figueiredo Cohen
Leonel das Chagas Oliveira
Luiz Alberto Pequeno de Paiva
Manuela Teixeira Rezende Souza
Marcelino Frota Vieira
Marcus Vinicius Mendes da Rocha
Maria da Conceição Ruffeil Moreira
Maria Elza Sardinha de Souza
Maria Ivanete de Santana Félix
Mário Antônio Moraes Machado
Milton Gilberto Carvalho Farias
Nayana Cristiane da Silva Lorenz
Newton Ricardo Lima de Oliveira
Paulo de Mendonça Ledo
Paulo Roberto Pequeno de Paiva
Pedro Paulo de Miranda Araújo Soares
Ronaldo Elias Mendes Rocha
Rubens André Araújo Diniz Alcântara
Rui Guilherme Bastos Moraes
Sandra Regina Alves Teixeira
Selma Fonteles Falcão
Sheila Nazareth de Lima Santalices
Sidália Souza do Amaral
Tháís Helena Pereira Carvalho Cruz
Thales E. R. Pereira
Terezinha Piedade Farias Sanches
Verônica de Jesus Monteiro da Silva
Walter Antônio Santos Duarte

Nota Explicativa

Aos benignos e inteligentes leitores

“Em toda ação humana, quase por necessidade, ocorrem erros; porém onde surgem mais facilmente, e são mais numerosos e com diferentes formas, é na impressão de livros; e não posso imaginar outra coisa onde possa haver mais. E parece-me que a empresa de corrigi-los se possa comparar com a luta de Hércules com a Hydra das cinqüenta cabeças: por um lado, assim como quando com seu valor e força, cortava uma, nasciam duas, da mesma forma, no entanto, com conhecimento e diligência se corrige um erro, quase sempre surgem não dois, mas três ou quatro, com freqüência e maior importância do que tinha o primeiro.”

Essa declaração foi extraída do prefácio do tipógrafo Cavallo da obra de Achille Fazio Alessandro, impressa em Veneza em 1563. In Victor Hugo: O último dia de um condenado à morte, com a qual compartilhamos.

“Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com
igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real”.

(Rui Barbosa)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fig. 1 - Quadro pertencente à Prefeitura de São Vicente, mostra como teria sido a ancoragem da frota de Martim Afonso no Porto das Naus. Tela de Benedito Calixto

Fig. 2 - Martim Afonso de Sousa

Fig. 3 - Sede da Relação do Estado do Brasil, demolida em 1873 (Detalhe de uma fotografia de Benjamin Munlock)

Fig. 4 - D. João VI e Carlota Joaquina: A família real chega ao Brasil

Fig. 5 - A fundação da cidade de Nossa Senhora de Belém do Pará. Detalhe da obra de Fundação de Belém, óleo sobre tela, 1908

Fig. 6 - Os franceses ocupam o Maranhão no início do século XVII

Fig. 7 - Francisco Caldeira Castelo Branco, fundou a Feliz Luzitânia, sob a proteção de N. S. das Graças e a denominou de N. S. De Belém. Para comemorar o dia da partida do Maranhão (25.12.1616) Francisco Caldeira deu ao Forte o nome de Presépio

Fig. 8 - Um detalhe da Rua dos Mercadores- atual Rua Conselheiro João Alfredo, localizada no centro comercial de Belém, onde foi instalado o Tribunal da Relação de Belém.

Fig. 9 - A fachada do prédio onde funcionou o Tribunal da Relação de Belém

Fig. 10 - Palácio Antônio Lemos por volta de 1908, Sede da Intendência de Belém

Fig 11 - Palácio Antônio Lemos- O Palacete Azul

Fig. 12 - Construção do prédio sede do Tribunal de Justiça

Fig 13 - A construção do Palácio da Justiça

Fig. 14 - A verificação dos trabalhos de construção feita pelo Presidente Agnano Monteiro Lopes

Fig. 15 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970

Fig. 16 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970

Fig. 17 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970

Fig. 18 - As estantes (ao fundo), guardavam os livros da biblioteca. A mesa ao centro, era utilizada pelos Desembargadores do Tribunal da Relação. Posteriormente foram encaminhadas ao Museu Judiciário e hoje fazem parte do Memorial do Tribunal de Justiça, no Prédio Sede

Fig. 19 - O salão de sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Praça Felipe Patroni, 3º andar – no Bairro da Cidade Velha, em Belém – Pará. Em 04.04.1984

Fig. 20 - O prédio onde funcionou a sede do Tribunal de Justiça, abriga hoje o Fórum Cível da Capital

Fig. 21 - A nova sede do Tribunal de Justiça, localizada na Praça República do Líbano. À direita (primeiro prédio) a sede do Fórum Criminal. O prédio do Tribunal é o terceiro da esquerda para a direita

Fig. 22 - Fachada do prédio do Tribunal de Justiça

Fig. 23 - Inauguração da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. À esquerda o Desembargador Presidente do Tribunal Desembargador Alberto Soares Maia com o Governador do Estado Almir Gabriel

Fig. 24 - O prédio - em 1902 – onde funcionou o Instituto de Artífices do Pará e o Colégio Lauro Sodré passou por um amplo processo de restauração e hoje é a sede do Tribunal de Justiça do estado do Pará

Fig. 25 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Marcenaria

Fig. 26 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Ferreiro e Serralheiro

Fig. 27 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Sapateiro

Fig. 28 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Alfaiate

Fig. 29 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Torneiro

Fig. 30 - Instituto Lauro Sodré – Oficina de Typographia

Fig. 31 - Aspecto da construção do prédio anexo

Fig. 32 - A restauração interna do prédio

Fig. 33 - Plenário do Tribunal de Justiça-Prédio Sede

Fig. 34 - Plenário do Tribunal de Justiça-Prédio Sede

Fig. 35 - O prédio do Tribunal de Justiça, situado na Av. Almirante Barroso

Fig. 36 - Vista panorâmica do Prédio sede do TJE/PA

Fig. 37 - Inauguração da nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Fig. 38 - Ex-alunos e professores relembram os saudosos tempos do Colégio Lauro Sodré, sempre acompanhados pelo “Governador”.

Fig. 39 - Protocolo Judicial 24 horas

Fig. 40 - Uma sessão do Tribunal

Fig. 41 - A Sede da ESM, localizada na Travessa Quintino Bocaiúva, 1404, no Bairro de Nazaré, em Belém do Pará. Funciona de 08 às 18 horas

Fig. 42 - A Desembargadora Lídia Fernandes foi a primeira magistrada eleita Presidente no Tribunal de Justiça

Fig. 43 - Brasão do Estado do Pará usado nos documentos oficiais do Tribunal de Justiça até 2006

Fig. 44 - O novo Brasão

Fig. 45 - O Coral do Judiciário

Apresentação

As Instituições, como as pessoas, têm história de vida. Nela está o registro cronológico de todos os momentos que as acompanham, desde a instituição, ou do nascimento. Quando se trata de seres humanos, a história naturalmente se encerra quando a própria vida é finda, assinalada com o símbolo da passagem para a eternidade. Quando se refere a Instituições, todavia, a história se pereniza tal como elas são perenes, apenas se renovando e se escrevendo no tempo e nos personagens que nela vão sendo inseridos.

A história do Poder Judiciário se inclui entre aqueles que foram instituídos um dia e viverão “per omnia saecula saeculorum”, como diziam os romanos em seu latim clássico. É uma história que transcende a própria existência institucional, ao envolver questões que têm como protagonistas seres humanos e decisões referentes a direitos e deveres de pessoas físicas e jurídicas. Assim, tanto pela sua natureza como pelas repercussões sociais e econômicas, o Poder Judiciário incorpora um acervo que se pereniza no tempo e no espaço ao se projetar pelo sempre.

Não raro, contudo, a vida de pessoas e a existência de entidades vão se perdendo, à falta de preocupação e interesse em preservá-las para a posteridade. Essa omissão leva quem a comete a incorrer no grave pecado da falta de registro histórico, ao mesmo tempo em que subtrai aos cidadãos do futuro a oportunidade de conhecer o passado, onde, certamente, será possível colher experiências e conhecer exemplos de atos e práticas pessoais e institucionais, robustecendo a crença generalizada de que nos somos um povo sem memória.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem investido, ao longo de sua história secular, no constante resgate da existência, passagem de seus membros e de peças processuais e instrumentos de práticas delituosas mais significativas em seus diferentes aspectos e repercussões. O acervo remete ao Tribunal da Relação do início desta história e tem sido cada vez mais enriquecido ao longo dos anos, já incorporando, com o advento da tecnologia de informática, os arquivos de sessões de júri e audiências que também se tornaram históricas pelas causas e situações peculiares que envolveram.

A publicação deste documento é mais uma etapa que se cumpre nessa preocupação em preservar e legar aos tempos como nasceu, as transformações que experimentou e as personalidades que contribuíram para a construção de uma história marcada, principalmente, pelas lições de sabedoria, equilíbrio e serenidade na atuação de desembargadores, comportamento que dignifica a Magistratura de nosso Estado e honra o Poder Judiciário do país. As próximas atualizações deste compêndio certamente incluirão aqueles que continuarão essa história, seguindo os exemplos dignificantes que estão nestas páginas.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SUMÁRIO

1 - JUSTIÇA NO BRASIL: Algumas considerações	23
1.1 - A Origem Portuguesa	25
1.2 - Breves aspectos da Justiça no Brasil	27
2 - A COLONIZAÇÃO DO PARÁ	35
2.1 - Um pouco da história	39
2.2 - Forte do Castelo; onde tudo começou	41
3 - A JUSTIÇA NO PARÁ	43
3.1 - Os primórdios da justiça paraense	47
3.2 - Surge o Tribunal da Relação de Belém - 1874 a 1889	51
3.3 - Palácio Antônio Lemos; a nova sede do Tribunal da Relação de Belém	59
3.4 - O Tribunal Superior de Justiça	61
3.5 - A Corte de Apelação	63
3.6 - O Tribunal de Apelação	65
3.7 - O Tribunal de Justiça	67
3.8 - O Palácio da Justiça	69
3.9 - O Tribunal de Justiça no Largo de São João	81
3.10 - Do Instituto de Artífices do Pará à Sede do Tribunal de Justiça: Lauro Sodré	85
3.10.1 - O TJE abre as portas à comunidade	113
3.10.2 - O Protocolo Judicial Eletrônico	117
4 - ÓRGÃOS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL	119
4.1 - O Tribunal Pleno	123
4.2 - O Conselho da Magistratura	124
4.3 - As Câmaras Cíveis Reunidas	125
4.4 - As Câmaras Criminais Reunidas	126
4.5 - As Câmaras Cíveis Isoladas	127
4.5.1 - 1ª Câmara Cível Isolada	127
4.5.2 - 2ª Câmara Cível Isolada	127
4.5.3 - 3ª Câmara Cível Isolada	127
4.5.4 - 4ª Câmara Cível Isolada	127
4.6 - As Câmaras Criminais Isoladas	128
4.6.1 - 1ª Câmara Criminal Isolada	128
4.6.2 - 2ª Câmara Criminal Isolada	128
4.6.3 - 3ª Câmara Criminal Isolada	128

5 OS PRESIDENTES	129
5.1 - Conselheiro ERMANO DOMINGOS DO COUTO - 1874	133
5.2 - Conselheiro MANOEL JANSEN FERREIRA – 1874 a 1882	134
5.3 - Conselheiro JOÃO RODRIGUES CHAVES – 1882 a 1883	135
5.4 - Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES DE ANDRADE – 1883 a 1887	136
5.5 - Conselheiro JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO - 1887	137
5.6 - Conselheiro JOSÉ ANTONIO RODRIGUES – 1887 a 1891	138
5.7 - Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES DE ANDRADE – 1891 a 1892	139
5.8 - Desembargador JOSÉ DE ARAÚJO ROSO DANIN – 1892 a 1893	140
5.9 - Desembargador ERNESTO ADOLPHO DE VASCOCELOS CHAVES – 1893 a 1895	141
5.10 - Desembargador GENTIL AUGUSTO DE MORAES BITTENCOURT – 1895 a 1904	142
5.11 - Desembargador NAPOLEÃO SIMÕES DE OLIVEIRA – 1904 a 1911	143
5.12 - Desembargador FULGÊNCIO DA ROCHA VIANA – 1911 a 1920	144
5.13 - Desembargador ALFREDO RAPOSO BARRADAS – 1920 a 1922	145
5.14 - Desembargador SANTOS ESTANISLAO PESSÔA DE VASCONCELOS – 1922 a 1923	146
5.15 - Desembargador JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO – 1923	147
5.16 - Desembargador VICENTE EPAMINONDAS PIRES DOS REIS – 1923 a 1924	148
5.17 - Desembargador EMÍLIO AMÉRICO SANTA ROSA – 1924 a 1926	149
5.18 - Desembargador JOSÉ MARTINS DE MIRANDA FILHO – 1926 a 1927	150
5.19 - Desembargador JOÃO BORGES PEREIRA – 1927 a 1928	151
5.20 - Desembargador ARTHUR TEÓDULO DOS SANTOS PORTO – 1928 a 1929	152
5.21 - Desembargador MANUEL BUARQUE DA ROCHA PEDREGULHO – 1929 a 1930	153
5.22 - Desembargador SANTOS ESTANISLAO PESSÔA DE VASCONCELOS – 1930 a 1932	154
5.23 - Desembargador JÚLIO CÉSAR DE MAGALHÃES COSTA – 1932	155
5.24 - Desembargador MANOEL MAROJA NETO – 1932 a 1937	156
5.25 - Desembargador ALCEBÍADES MARQUES BUARQUE DE LIMA – 1937 a 1939	157
5.26 - Desembargador FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO CAVALCANTE – 1939 a 1940	158
5.27 - Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA – 1940 a 1943	159
5.28 - Desembargador ALCEBÍADES MARQUES BUARQUE DE LIMA – 1943 a 1945	160
5.29 - Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO – 1945 a 1946	161
5.30 - Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA – 1946 a 1947	162
5.31 - Desembargador RAYMUNDO NOGUEIRA DE FARIAS – 1947 a 1950	163
5.32 - Desembargador MAURÍCIO CORDOVIL PINTO – 1950 a 1951	164
5.33 - Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO – 1951 a 1952	165
5.34 - Desembargador AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA – 1952 a 1954	166
5.35 - Desembargador ANTONINO DE OLIVEIRA MELO – 1954 a 1956	167
5.36 - Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA – 1956 a 1957	168
5.37 - Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO – 1957 a 1960	169
5.38 - Desembargador ÁLVARO PANTOJA PIMENTEL – 1960 a 1962	170
5.39 - Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES – 1962 a 1965	171

5.40 - Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL – 1965 A 1968	172
5.41 - Desembargador AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES – 1968 a 1975	173
5.42 - Desembargador RICARDO BORGES FILHO – 1975 a 1977	174
5.43 - Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANA – 1977 a 1978	175
5.44 - Desembargador ANTÔNIO KOURY – 14/07/1978 a 07/02/1979	176
5.45 - Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES – 1979 a 1981	177
5.46 - Desembargador MANOEL CACELA ALVES – 1981 a 1983	178
5.47 - Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA – 1983 a 1985	179
5.48 - Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA – 1985 a 1987	180
5.49 - Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA – 1987 a 1989	181
5.50 - Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES – 01.02.1989 a 31.08.1989	182
5.51 - Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA – 1989 a 1991	183
5.52 - Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM – 1991 a 1993	184
5.53 - Desembargadora MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS – 1993 a 1995	185
5.54 - Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO – 1995 a 1997	186
5.55 - Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO – 1997 a 1999	187
5.56 - Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA – 1999 a 2001	188
5.57 - Desembargadora CLIMENÍE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES – 2001 a 2003	189
5.58 - Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA – 2003 a 2005	190
5.59 - Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE – 2005 a 2007	191
5.60 - Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – 2007 a 2009	192

6 - REGISTROS	193
6.1 - A Escola da Magistratura	195
6.2 - O Perfil dos Magistrados	199
6.3 - O Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	201
6.3.1 - O antigo Brasão	201
6.3.2 - O novo Brasão	205
6.4 - O Coral do Judiciário	207
6.5 - Canção e Hino da Justiça	209

7 - REFERÊNCIAS	211
------------------------------	-----

1 - JUSTIÇA NO BRASIL: Algumas considerações

1 - Justiça no Brasil: Algumas Considerações

1.1 - A Origem Portuguesa

Nos primórdios do Reino de Portugal, a função do rei era administrar a Justiça, auxiliado na função judicante, por juízes denominados *Ouvidores do Cível* e *Ouvidores do Crime*, dependendo da matéria que julgavam, formando assim a *Casa da Justiça da Corte*.

Esses juízes utilizavam matrizes básicas conhecidas por *Lex Romana Wisigothorum*: o direito comum dos povos germânicos; *Privilégios*: direitos assegurados aos nobres pelos reis e *Forais*: leis particulares locais asseguradas pelos reis.

Ampliado o reino e uniformizadas as normas legais, consolidadas através das Ordenações do Reino conhecidas por Afonsinas, Manoelinas e Filipinas, surgiram outros atores que exerceram a função judicante e aplicaram diversas formas normativas. Eram eles: **Juízes da Terra ou Juízes Ordinários** - que não precisavam ser letrados; **Juízes de Fora** - aqueles nomeados pelo monarca entre os bacharéis letrados, para garantir o poder real e impedir a influência de terceiros sobre os juízes ordinários e de vintena; **Juízes de Órfãos** - que eram os guardiões dos órfãos e das heranças; **Provedores** - estavam acima dos Juízes de Órfãos, para o cuidado geral dos órfãos, instituições de caridade e legitimação de testamentos; formados em leis e nomeados pelo rei, os **Corregedores** eram os que percorriam sua jurisdição, inspecionando cidades e vilas, verificando o andamento da Justiça, julgando as causas que envolvessem os Juízes; **Desembargadores**, eram os magistrados de 2ª Instância que apreciavam as apelações e os recursos de suplicação, daqueles que pretendiam obter a clemência real.

A Casa de Justiça da Corte, constituiu um Tribunal de Apelação denominado Casa da Suplicação. Era formada por duas Mesas, sendo uma do Cível e outra do Crime (o Desembargo do Paço chamado de "Casinha").

Após 1521, o Desembargo do Paço passou à corte independente e especial, sendo criada a Mesa de Consciência e Ordens, em 1532, para solucionar os problemas jurídicos e administrativos, no tocante às ordens militar-religiosas, que tinham foro privilegiado.

Com o surgimento dos Tribunais de Relação como Cortes de 2ª instância, a Casa da Suplicação tornou-se Corte Suprema para Portugal e para as Colônias.

1.2 Breves aspectos da Justiça no Brasil

Fig. 1 Quadro pertencente à Prefeitura de São Vicente, mostra como teria sido a ancoragem da frota de Martim Afonso no Porto das Naus. Tela de Benedito Calixto.



Fonte: www.novomilenio.inf.br/santos/calixt46.htm



Primeiro Código da Europa Moderna foi as “Ordenações do Senhor Rei Dom Afonso V” - as Ordenações Afonsinas (uma espécie de coletânea, um código de leis) que, apesar de vigorarem em Portugal desde 1446, não foram aplicadas no Brasil depois da chegada do europeu.

Entre 1500 e 1530, por não haver uma política de colonização, o território brasileiro era administrado através de um precário sistema de feitorias, constituído de **Duas Bulas Pontifícias** (para os assuntos eclesiásticos); **Alvarás** (diplomas legais contendo disposições, cujo efeito não deveria durar mais que um ano) e **Cartas-Régias** (documentos com força de lei, dirigidas a certas autoridades ou pessoas, contendo medidas de caráter geral, quase sempre permanentes).

Estes documentos, que iniciavam com a frase “*Eu el-rei vos envio muito saudar*” e encerravam com a rubrica do Monarca, representam a primeira manifestação jurídica do Brasil.

Em 1530, embarcações comandadas por Martim Afonso de Sousa chegaram ao Brasil. Um dos objetivos da expedição era formar núcleos de povoamento de caráter político-administrativo. Por ser representante do rei, o comandante recebia amplos poderes de D. João III, incluindo os judiciais e policiais, podendo sentenciar à morte autores de delitos considerados mais graves, só cabendo recurso se o réu fosse fidalgo.

Através de três cartas régias, Martim Afonso de Sousa foi nomeado capitão-mor da armada e de todas as terras descobertas, podendo tomar posse das referidas terras, nomear autoridades, Tabeliães e Oficiais de Justiça que serviriam como seus auxiliares na administração e ainda, delegar poderes e doar terras através de sesmarias às pessoas oriundas de Portugal.

Em 22 de janeiro de 1532, Martim Afonso desembarcou na Ilha de São Vicente e instituiu um sistema político no local. Foi instalada a primeira Justiça no Brasil: a Justiça do Reino, o pelourinho, a Casa de Câmara e a Cadeia.

A Justiça vicentina em 1532/1533 era composta por *um Ouvidor* que tomava ciência dos pedidos e apelações¹; *um Juiz Ordinário* que era eleito pelos homens “qualificados” da comunidade e confirmados pelo Ouvidor; *um Escrivão do público Judicial* e *um Meirinho - Oficial de Justiça*.

Entre 1534 e 1536 D. João III determinou a divisão do território brasileiro em quatorze faixas de terras denominadas capitâneas hereditárias, que foram concedidas aos capitães donatários através das Cartas de Doação (que garantia o direito de administrar respectiva capitania) e dos Forais (documento que determinava os direitos e deveres dos donatários) que, reunidos em um só instrumento, constituíam o Estatuto da Capitania e representam a Primeira Organização Política e Judiciária da Colônia.

Fig.2–Martim Afonso de Sousa
J. Walsh Rodrigues, João Ramalho,
SP, Museu Paulista, SP.



Fonte: www.multirio.rj.gov.br/.../martim_afonso.html

¹ Com a divisão do Brasil em capitâneas hereditárias, cada Governador trazia consigo o seu Ouvidor, que cumulava funções judiciárias e administrativas. Após a partida de Martim Afonso, o capitão-mor Gonçalo Monteiro tornou-se o primeiro Ouvidor, seguido por Antonio de Oliveira, Cristóvão de Aguiar e Brás Cubas.

Entretanto, para implementar as capitâneas na colônia, era necessário modificar o Direito Português, em razão da Lei Mental que estava em vigor. Referida lei foi sugerida pelo jurista João das Regras, que atendia aos interesses do rei. Era uma lei arbitrária, não era escrita e existia somente na memória do monarca. Segundo o Desembargador Artur Oscar de Oliveira Deda, do Tribunal de Justiça de Sergipe:

A Coroa portuguesa, por interesses momentâneos do poder, começou a praticar uma política nefasta, dilapidadora dos bens públicos. Para atender ao interesse de certas pessoas influentes, poderosas, terras e terras foram doadas, sem critério nem escrúpulo[...]. Aconteceu, porém, que os donatários, com mundos e fundos, tornaram-se muito poderosos. Era preciso fazer reverter à Coroa essas doações [...] através da Lei Mental, um modo indireto e arbitrário de obter a reversão [...] Lei Mental porque não era escrita, nem tornada público. Existia apenas na mente do rei (DEDA, 2000, p.9).

Relata-se que essa Lei foi sugerida por João das Regras, com a seguinte motivação, conforme Martins Júnior (1895) apud Deda (2000,p.10):

Vendo o Sr. D. João I que muitas doações eram inoficiosas pela absoluta e irreversível alienação e pela independência em que os donatários a este respeito ficaram da Coroa, e querendo por uma parte remediar esses males, mas por outra conhecendo que as circunstâncias do tempo o não permitiriam fazê-lo abertamente, como podemos conjecturar, formou na sua mente (in petto) uma certa norma, segundo a qual regulava intelectual e intencionalmente os direitos dos donatários sobre os bens doados, sobre a forma e modo de sucessores, etc..

Ainda segundo Deda (2000,p.10):

O jurista atendia ao interesse do rei, mas prejudicava os de sua filha, donatária de muitas terras recebidas da Coroa. Mas para João das Regras o problema era de fácil solução. As doações feitas a sua filha passaram a uma nova classe, a das ‘doações especiais’ que não poderiam ser alcançadas pela lei restritiva. O certo é que para efetivar a colonização do Brasil à semelhança do que fora feito nas ilhas do Atlântico, não bastava o sistema das Capitâneas. Era preciso romper com a Lei Mental, para atrair ‘a contribuição interesseira de quantos nobres sonhassem mundos e fundos e se dispusessem a empreendimento recheado de tantos tropeços e dificuldades’. A carta de doação era o instrumento jurídico da Capitania, mas não tratava apenas de transferência de latifúndio (cinquenta léguas de terras agricultáveis), pois compreendia também a carta de foral, que tratava dos privilégios, das prerrogativas, dos poderes dos donatários, governadores de pequenas coletividades submetidas ao poder senhorial. O donatário era, assim, o Capitão e Governador. E a carta de doação e a carta de foral, reunidas num só instrumento, formavam o estatuto da Capitania. Era uma espécie de Mini-Constituição. Com o fracasso da experiência, D. João III instituiu o Governo Geral, com o objetivo de obviar as dificuldades resultantes da pulverização de poderes. Era preciso concentrar a administração, ‘coibir os abusos e desmandos contra os gentios, regular as relações entre as capitâneas e submeter o poder dos donatários’..., conforme dispôs o Regimento Real de 1548. O Governador-Geral tinha o seu regimento, que era uma espécie de Constituição. Aliás, o regimento de Tomé de Souza ficou conhecido como a primeira Constituição do Brasil.

Os donatários, que em sua maioria eram militares, tinham grau de capitão geral, gozavam de impunidade pelos crimes cometidos e tinham poderes políticos, administrativos e judiciários para decidir sobre as questões cíveis e criminais. Podiam criar vilas, nomear autoridades, decretar pena de morte aos escravos, silvícolas e peões, sem direito à apelação ou agravo.

A primeira instância nas Capitâneas Hereditárias, era formada por Juizes Ordinários; Juizes de Vintena (escolhidos pelos vereadores entre os “homens bons” da povoação, sendo um para cada aldeia); Almotacés e Juizes de Fora ou de Fora a Parte (juristas nomeados pelo Rei em substituição aos Juizes Ordinários).

Em 1548, com o fracasso do regime de capitâneas, foi implantado o Sistema de Governo-Geral, composto pelo Governador Geral, que era o chefe de Governo, sendo assessorado por um Provedor Mor que dirigia a Fazenda; um Capitão Mor, encarregado da defesa do litoral; posteriormente por um Alcaide Mor que tinha o comando das armas e um Ouvidor Mor que presidia a Justiça e subordinava as capitâneas a seu governo.

Entre 1549 e 1767 a distribuição da Justiça era feita pelos Corregedores de Comarca, Ouvidores-Gerais, Chanceréis de Comarcas, Provedores, Juizes-de-Fora, Juizes de Vintena, Juizes de Órfãos, Vereadores, Almotacéis e Alcaldes. Entretanto, havia a necessidade de se implantar um governo dentro da colônia, isto é, instalar a sede do poder central, o que não era possível, pois o rei havia loteado e distribuído todo o território. O impasse só foi resolvido após a morte do donatário da Bahia, Francisco Pereira Coutinho. D. João III entregou a Tomé de Souza a referida capitania, nomeando-o em 07 de janeiro de 1549, Governador Geral do Brasil tornando-o Autoridade Suprema da Justiça Brasileira.

Tomé de Souza, chegou ao Brasil acompanhado do representante da Coroa, o Desembargador Pero Borge, que ocupou pela primeira vez o cargo de Ouvidor Geral (denominação dada em Portugal e nas Províncias, ao magistrado que administrava a Justiça) desempenhando a função de Corregedor da capitania baiana.

No Brasil colônia, as funções judiciais eram confundidas com as administrativas e policiais. Os cargos próprios da Justiça Lusitana, como o de Corregedor, Provedor, Juiz Ordinário e Juiz de Fora, surgiram com o processo de expansão da colônia, levando a um ordenamento mais aprimorado da estrutura burocrática e administrativa.

Fig. 3 - Sede da Relação do Estado do Brasil, demolida em 1873. (Detalhe de uma fotografia de Benjamin Mulock)



FONTE: www.tj.ba.gov.br/.../mem_just/volume1/cap6.htm

Em 11 de janeiro de 1603, foram decretadas as Ordenações Filipinas que vigoraram em Portugal até 1867 e no Brasil até 1917. Composto de cinco livros, o Código Filipino renovou o Sistema Judiciário Português. Tinha o objetivo de hierarquizar a magistratura e punir a corrupção, sendo determinada uma revisão das leis e da estrutura de aplicação e uma investigação do Estado de Justiça no Reino e nas colônias.

Eram inúmeras as denúncias de abusos e suspeições contra os ouvidores gerais da colônia. Para diminuir seus poderes, Filipe II instituiu a Relação do Estado do Brasil, que posteriormente foi denominada Relação da Bahia, criada em 1587 e instalada com Filipe III pelo Alvará de 7 de março de 1609, na cidade de Salvador, tornando-se a primeira Corte Jurídica brasileira.

A Relação da Bahia foi suprimida durante a ocupação holandesa, pelo alvará de 5 de abril de 1626, pois feria os interesses dos governadores-gerais, que tinham maior controle sobre os ouvidores. A Relação só foi restabelecida pelo Regimento de 12 de setembro de 1652, quando foi instalado o Tribunal que, segundo seu Regimento, era composto por dez Desembargadores, formados em Coimbra.

Os Desembargadores despachavam durante quatro horas, contadas pelo relógio de areia existente sobre a mesa do governador, após assistirem à missa celebrada pelo capelão, vestidos com uma espécie de capa sem mangas chamada “ópas” tanto no Tribunal quanto fora dele. Somente com a licença do rei podiam casar, sob pena de suspensão e retorno para o Reino.

A partir do século XVII, passaram a funcionar os Tribunais e juizados especializados no Brasil: Juntas Militares e Conselhos de Guerra – julgava os crimes

militares e conexos; Juntas da Fazenda – apreciava as questões alfandegárias, tributárias e fiscais; Juntas do Comércio – apreciava as questões econômicas, envolvendo também a agricultura, navegação, indústria e comércio.

Dado o crescimento da população e a expansão do território nacional, ampliado pelos bandeirantes, havia igualmente a necessidade de transformar os serviços da Justiça que eram insuficientes e precários. Não havia possibilidade de atender às reclamações dos recorrentes e promover com rapidez, os recursos interpostos à Relação da Bahia. Desta forma, a Coroa quebrando a unidade judiciária da colônia, criou a Relação do Rio de Janeiro através do Alvará de 13 de outubro de 1751.

Neste sentido, os Tribunais das Relações da Bahia e do Rio de Janeiro, os mais antigos Tribunais coletivos do Brasil, eram encarregados de julgar os embargos, através de magistrados denominados Desembargadores, cuja decisão era conhecida por ACÓRDÃO (de acordar).

Com a vinda da Família Real de Bragança para o Brasil, a Relação do Rio de Janeiro foi elevada à Casa de Suplicação do Brasil pelo Alvará de 10 de maio de 1808. Composta por 23 Desembargadores, foi considerada como SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - semelhante à Casa da Suplicação de Lisboa, para julgar as causas em última instância, ficando a Relação da Bahia subordinada ao novo Tribunal. O mesmo Alvará deu origem à Relação do Maranhão, criado em 13 de maio de 1812, tendo como jurisdição as Comarcas do Maranhão, Piauí, Pará, Rio Negro e Ceará-Grande e a Relação de Pernambuco em 1821.

Fig 4 - D. João VI e Carlota Joaquina: A família real chega ao Brasil



Fonte: http://www.brasilecola.com/historiab/dom_joao.htm

Formado por dezessete magistrados letrados oriundos das Relações por antigüidade, condecorados com o título de Conselheiro e tratamento de Excelência, e por Ministros dos extintos Tribunais das Mesas do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, em 1829 foi instalado o Supremo Tribunal de Justiça, substituindo a Casa de Suplicação do Brasil.

Além dessa reorganização na estrutura judiciária no Brasil, a vinda da Família real possibilitou a criação dos dois primeiros cursos jurídicos no Brasil através da Carta de Lei de 11 de agosto de 1827: um instalado em São Paulo, no Convento de São Francisco, e outro em Olinda, no Mosteiro de São Bento, contemplando brasileiros e filhos de portugueses que antes se deslocavam para a Europa para prosseguirem os estudos de 3º grau.¹

Em 07 de agosto de 1843, foi criado o Instituto dos Advogados Brasileiros, instalado na capital do Império, por Aviso firmado pelo Ministro de Estado da Justiça – Honório Hermeto Carneiro. A finalidade era organizar a Ordem dos Advogados do Brasil configurada, quase nove décadas depois, através do Decreto nº 19.408 de 18 de novembro de 1930, cujo primeiro presidente foi o Bacharel Levy Carneiro.

² O dia 11 de agosto tornou-se uma data significativa no contexto jurídico brasileiro, lembrada entre os acadêmicos de Direito como o "dia do pendura".

Outra mudança significativa na estrutura do judiciário no Brasil ocorreu em 24 de fevereiro de 1891, com a promulgação da primeira Constituição da República, que estabeleceu como autoridade suprema do país o Presidente da República, tendo como principal característica a dualidade da Justiça Comum, a manutenção da **vitaliciedade** e a garantia da **irredutibilidade dos vencimentos dos magistrados**, reparando os abusos da época do Império, quando os magistrados eram perseguidos ao discordarem das políticas do governo.

Também foi instituída a Justiça Federal para apreciar as causas em que a União figurasse como parte, sendo prevista a formação do Poder Judiciário da União com um **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**, em substituição ao Supremo Tribunal de Justiça.

Os dezenove Tribunais de Relação das Províncias passaram a ser intitulados Tribunais de Justiça dos Estados, como órgãos superiores da Justiça Comum Estadual, recebendo denominação que variavam de um local para o outro. No Pará, foi atribuído o nome de Superior Tribunal de Justiça do Pará.

O **SUPERIOR TRIBUNAL de JUSTIÇA (STJ)** só surgiu em 1988 com a aprovação da nova Constituição Brasileira. Este passa a ser órgão da cúpula da Justiça comum tanto estadual quanto federal. O Supremo Tribunal Federal (STF) assumiu, desde então, o papel de guardião maior da Constituição.

Porém, no final da década anterior, mais especificamente, através da Emenda Constitucional - EC nº 7, de 13 de abril de 1977, conhecida como “Pacote de Abril”, foi criado o Conselho Nacional da Magistratura como órgão disciplinar. Formado por sete Ministros do Supremo Tribunal Federal, tinha por competência receber reclamações contra membros dos Tribunais, sendo facultado avocar processo disciplinar contra juízes de primeiro grau. A Emenda também instituiu a Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN, para estabelecer normas quanto à organização, funcionamento, disciplina, vantagens, direitos e deveres da magistratura.

2 - A COLONIZAÇÃO DO PARÁ

2 - A Colonização no Pará.

Fig. 5 - A Fundação da cidade de Nossa Senhora de Belém do Pará (Detalhe da obra Fundação de Belém, óleo sobre tela, 1908)



Fonte: amazoniacontemporanea.blogspot.com

Oficializado através da Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969, o “Hino do Pará” é de autoria do Pernambucano Arthur Teódulo Santos Porto, que exerceu a presidência do Tribunal de Justiça do Pará no período de 11 de janeiro de 1928 a 09 de janeiro de 1929.

O Desembargador Arthur Teódulo era conhecido como notável intelectual, professor, educador e fundador do “Colégio Progresso Paraense”, onde os alunos cantavam o hino sob a regência do professor de canto, Gama Malcher.

Salve, ó terra de ricas florestas, Fecundadas ao sol do Equador!
Teu destino é viver entre festas, Do progresso, da paz e do amor!
Salve, ó terra de ricas florestas, Fecundadas ao sol do Equador!
Ó Pará, quanto orgulha ser filho, De um colosso, tão belo e tão forte;
Juncaremos de flores teu trilho, Do Brasil, sentinela do Norte.
E a deixar de manter esse brilho, Preferimos, mil vezes, a morte.
Salve, ó terra de rios gigantes, D'Amazônia, princesa louçã!
Tudo em ti são encantos vibrantes, Desde a indústria à rudeza pagã!
Salve, ó terra de rios gigantes, D'Amazônia, princesa louçã! (BRASIL, 2008).

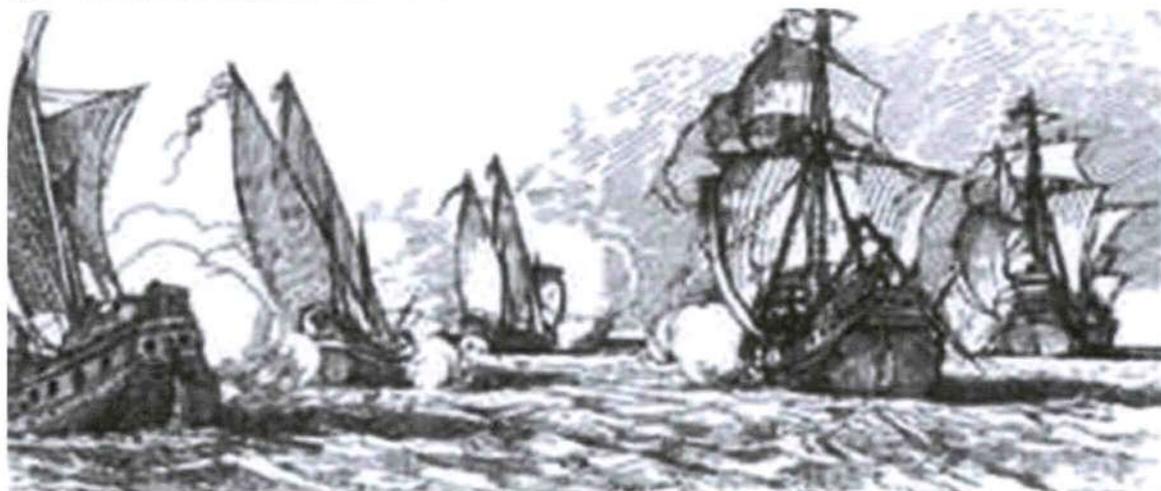
2.1 Um pouco da história

Tudo começou quando a expedição comandada pelo fidalgo francês Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, aportou na costa do Maranhão em 6 de agosto de 1612 e fundou a fortaleza chamada de São Luís, constituindo um núcleo de colonização francesa no norte-nordeste do Brasil, a chamada França Equinocial.

Diante da ocupação, a Coroa portuguesa organizou uma expedição que partiu do Recife em 23 de agosto de 1614, objetivando expulsar os franceses da região. Com a vitória lusitana, foi determinado a Francisco Caldeira Castelo Branco, antigo Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, a conquista, ocupação, exploração e proteção da foz do rio Amazonas, para garantir a posse à Coroa portuguesa.

Castelo Branco saiu de São Luís em 25 de dezembro de 1615, chefiando a expedição em três caravelas (Santa Maria da Candelária, Santa Maria da Graça e Assunção) chegando à baía do Guajará no dia 12 de janeiro de 1616, data da fundação de Belém.

Fig. 6 - Os franceses ocupam o Maranhão no início do século XVII



Fonte: www.colegiosaofrancisco.com.br/alfa/invasoes-...

2.2 Forte do Castelo: Onde tudo começou

Na ponta de terra elevada, chamada pelos índios Tupinambás de Mairi, situada à margem direita da foz do rio Guamá, foi construída uma paliçada de madeira, na forma de um fortim denominado “Presépio”, depois chamado “Forte do Castelo”. No interior da construção, foi erguida a capela de Nossa Senhora da Graça para culto religioso. Assim iniciou a cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, sede administrativa da capitania, batizada pelo capitão-mor de Feliz Lusitânia, sob a proteção de Nossa Senhora de Belém, que se tornou a primeira unidade política da Região Norte do Brasil.

Fig. 7 - Francisco Caldeira Castelo Branco, fundou a Feliz Lusitânia, sob a proteção de N. S. das Graças e a denominou de N. S. de Belém. Para comemorar o dia da partida do Maranhão (25.12.1615) Francisco Caldeira deu ao Forte o nome de Presépio.



Fonte: biblioteca.ibge.gov.br

Na mata, foram abertos os primeiros caminhos da futura cidade, todos paralelos ao rio. Em 1627 foi construído o convento e a igreja dos frades da ordem de Santo Antônio, na aldeia do Una, sendo o mais importante eixo de expansão de Belém no século XVII, pois no caminho que ligava o Una até o Forte do Castelo se estabeleceu o comércio da colônia. Lá encontrava-se a “Rua dos Mercadores”, atual Conselheiro João Alfredo, onde em 1874 foi instalado o Tribunal da Relação de Belém.

3 - A JUSTIÇA NO PARÁ

Fig. 8 - Um detalhe da Rua dos Mercadores – atual Rua Conselheiro João Alfredo, localizada no centro comercial de Belém, onde foi instalado o Tribunal da Relação de Belém.



3 - A Justiça no Pará

3.1- Os primórdios da Justiça paraense

Em 1619, o Brasil que contava apenas com uma Ouvidoria Geral, teve mais duas instaladas, sendo uma no Rio de Janeiro que abrangia as capitanias do Espírito Santo e São Vicente (Alvará de 5 de junho de 1619) e outra no Maranhão formada pelas capitanias que deram origem ao Estado do Maranhão e do Grão Pará (Alvará de 7 de novembro de 1619).

Segundo o historiador João de Palma Muniz, foi João de Melo quem assumiu pela primeira vez o cargo de Juiz Ordinário de Belém em 1636. Antonio Ladislau Monteiro Baena, o lusitano nascido em 1782 e que chegou ao Pará aos vinte anos de idade, autor do *Ensaio Coreográfico sobre a Província do Pará*, informa os seguintes Juizes Ordinários: 1647 – Amaro de Mendonça Furtado; 1661 – Diogo Pinto.; 1676 – João dos Santos e Hilário de Sousa de Azevedo e 1685 – Gabriel de Moraes Rêgo.

Palma Diniz destaca, ainda, que no mais antigo livro de atas do Senado da Câmara de Belém, datado de 1713, constam os nomes dos Juizes Ordinários: André de Oliveira Pinto e Pedro de Seixas Borges. A partir desta data, Sílvio Hall de Moura registrou os seguintes Juizes Ordinários:

- 1714- Manoel de Oliveira Pantoja e Francisco Roberto Pimentel.
- 1715 – Manoel de Barros e Silva e Vital Maciel Parente.
- 1716 – Manoel Roiz Chaves e Jacó Corrêa de Miranda.
- 1717 – José Antunes da Cunha e Joaquim Beeckman Albuquerque.
- 1718 – André de Oliveira Pinto e José dos Santos Rozendo.
- 1719 – Francisco Roberto Pimentel e André Furtado de Vasconcelos.
- 1720 – Vital Maciel Parente e Gaspar de Siqueira.
- 1721 – Manoel Silva e Diogo Mendes Aragão.
- 1722 – Joaquim Martins de Azevedo e Pedro Corrêa Teixeira.
- 1733 – Vital Maciel Parente.

Cruz (1974, v.I, p.15-16) informa que:

[...] O Aviso de 7 de Julho de 1757 que autorizava no Pará e Maranhão, o governador a – **suspender e enviar** para o reino os Ministros de letras que – ‘perturbassem a boa ordem que deve reinar em um Estado nascente’. A Carta Régia de 27 de Março de 1734, proibia no Pará, o casamento de Magistrados, declarando-se – **suspensos para mais não poderem servir** – os Ministros que ali se casarem. Dizia mais a citada Carta Régia que os contraventores fossem – ‘não só suspensos mas RISCADOS DO SERVIÇO PÚBLICO’, devendo ser além disso, REMETIDO PARA O REINO, **na primeira monção**’.

Suprimido o cargo de Juiz Ordinário e de Órfãos, através da Carta Régia de 5 de maio de 1753, o Senado da Câmara passou a ser presidido por um Juiz de Fora, com atribuições para o Cível e Crime.

Em razão das dificuldades de acesso, para fazer chegar os recursos das Províncias do Norte à Relação da Bahia, foi instituído no período do Vice-Reinado o órgão recursal colegiado de nível inferior às Relações, uma Junta de Justiça do Pará, através da Carta Régia de 28 de agosto de 1758, com jurisdição ampliada em 1761. Era presidida pelo governador da província e composta pelo ouvidor, pelo intendente, por um juiz de fora e três vereadores, adotando uma forma processual sumária. O Ouvidor Avulso tinha poderes para sentenciar com “*pena de morte os índios, bastardos, mulatos e negros que cometiam crimes atrozes*”. Outras juntas semelhantes foram criadas a partir de 1765, para os lugares mais distantes da colônia.

Através da criação de Cortes de Justiça responsáveis pela revisão das sentenças dos magistrados singulares de 1º grau, o Judiciário brasileiro foi se estruturando. No término do período colonial, a Justiça no Brasil possuía magistrados e Tribunais próprios, porém com instâncias recursais finais instaladas em Portugal.

Até 1833, havia na Província, somente a Comarca do Pará, com sede em Belém e a Comarca da Ilha Grande de Joanes, com sede na Vila do Marajó. Na sessão de 10 de maio do mesmo ano, por determinação do Conselho do Governo do Grão Pará, foi feita a divisão judiciária da Província em treze Termos: o da Cidade, Ourém, Bragança, Cintra, Vigia, Monsarás, Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, São Francisco de Paula do Rio Muaná, Chaves, Cametá, Baião, Oeiras e Melgaço.

Os Termos foram ampliados através da sessão realizada em 14 de maio de 1833, quando o Conselho criou os Termos de Porto de Moz, São José de Macapá, São Francisco de Assis de Monte Alegre, Santarém, Vila Franca, Óbidos, Faro, Maués, Barra, Ega e Barcelos, dividindo a Província do Grão Pará em três Comarcas: a do Grão Pará, que abrangia a cidade de Belém e mais treze vilas, suprimindo a do Marajó; a do Baixo Amazonas com oito vilas e Alto Amazonas com quatro vilas.

Pelo Decreto nº 2.342 de 6 de agosto de 1873, assinado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça – Manuel Antonio Duarte de Azevedo, foram criadas mais sete Relações no Brasil.

Hei por bem Sancionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléia Geral Legislativa:

Art. 1.º - Ficam criadas mais sete Relações no Império.

§ 1º - As Relações existentes e as novamente criadas terão por distritos os territórios seguintes:

1.º Do Pará e Amazonas, com sede na cidade de Belém.

2.º Do Maranhão e Piauí, com sede na cidade de S. Luiz.

3.º Do Ceará e Rio Grande do Norte, com sede na cidade da Fortaleza.

4.º De Pernambuco, Paraíba e Alagoas, com sede na cidade do Recife.

5.º Da Bahia e Sergipe, com sede na cidade do Salvador.

6.º Do Município Neutro, Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede na Corte.

7.º De S. Paulo e Paraná, com sede na cidade de S. Paulo.

8.º Do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com sede na cidade de Porto Alegre.

9.º De Minas, com sede na cidade Ouro Preto.

10. De Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá.

11. De Goiás, com sede na cidade de Goiás.

§ 2.º A Relação da Corte constará de dezessete Desembargadores, as da Bahia e Pernambuco de onze, as do Pará, Maranhão, Ceará, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas, de sete, e as de Mato Grosso e Goiás de cinco.

§ 3.º Nenhum Desembargador terá exercício fora da Relação a que pertencer.

§ 4.º Suprime-se a jurisdição contenciosa dos Tribunais do Comércio, cujas funções administrativas o Governo regulará como mais conveniente for, alterando o atual regimento.

§ 5.º As causas comerciais julgar-se-ão nas Relações, sendo as apelações e os agravos decididos por três Desembargadores.

§ 6.º A alçada das Relações no cível e no comercial continua a ser a que se acha estabelecida na legislação vigente. (Decreto de 30 de Novembro de 1853 e Lei de 16 de Setembro de 1854.)

§ 7.º Nas pronúncias e recursos destas votarão o Juiz relator e dois Juizes sorteados, não ficando eles impedidos para o julgamento, no qual tomarão parte os Desembargadores presentes.

§ 8.º O Governo regulará o prazo para a apresentação das apelações, julgando-se as deserções delas nos termos dos arts.657 a 660 do Regulamento n.º737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 9.º Os Escrivães de apelação do comércio escreverão perante as Relações nos feitos criminais cumulativamente com os Escrivães das apelações do cível.

§ 10. As Secretarias das Relações se comporão de um Secretário e de mais empregados que forem determinados em regulamento.

Art. 2.º Os atuais Desembargadores excedentes ao numero fixado no art. 1.º § 2.º serão distribuídos pelas novas Relações, guardadas as seguintes regras:

§ 1.º Serão removidos os que requererem.

§ 2.º Se não se derem remoções pedidas, ou se não obstante estas, ainda houver Desembargadores excedentes, serão removidos os mais modernos com preferência para as Relações mais próximas.

Aos Desembargadores assim removidos compete o direito de regresso por ordem de antiguidade à Relação, d'onde saíram quando o requeiram e nela haja vagas.

§ 3.º Aos Desembargadores removidos por ocasião da execução da presente Lei se abonará uma ajuda de custo de dois contos a quatro contos de réis.

Art. 3.º Os Juizes de Direito nomeados Desembargadores, e os Desembargadores, nomeados Ministros do Supremo Tribunal de Justiça, vencerão o ordenado do lugar que deixarem, até a posse do novo cargo, se a tomarem no prazo marcado pelo Governo.

Art. 4.º Os Desembargadores são incompatíveis, no distrito de sua jurisdição, para os cargos de Senador, Deputado e Membro de Assembléia Provincial, considerando-se nulos os votos que aí obtiverem. A eles é aplicável a disposição do art. 1.º § 14 do Decreto de 18 de Agosto de 1860.

Art. 5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em seis de Agosto de mil oitocentos setenta e três, quinquagésimo segundo da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. Manoel Antonio Duarte de Azevedo (CRUZ, 1974,v.1,p.59-62).

Três meses depois, um novo Decreto de nº 5456 de 5 de novembro de 1873, anunciava a data para funcionamento de várias Relações, entre elas a de Belém.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA. DECRETO N. 5456 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

Contém providências diversas e medidas transitórias, para a instalação das novas relações.

Hei por bem, para execução do decreto legislativo n.º 3.342 de 5 de agosto do ano corrente, decretar o seguinte:

Art. 1.º As relações de Porto Alegre, São Paulo, Ouro Preto, Fortaleza e Belém começarão a funcionar no dia 3 de fevereiro de 1874. As de Goiás e Cuiabá, no dia 1.º de Maio do dito ano.

Art. 2.º Os desembargadores que forem removidos devem declarar se aceitam a remoção dentro de 30 dias da notícia oficial d'ela.

Art. 3.º Os que aceitarem a remoção poderão continuar com exercício nas relações em que estiverem servindo, até o fim do ano corrente, uma vez que não fique prejudicado o tempo indispensável para o seu transporte.

Art. 4.º No intervalo do exercício de uma para outra relação os desembargadores removidos perceberão o seu ordenado.

Art. 5.º Os que não aceitarem a remoção, ou nada declararem, ou tendo-a aceitado, não entrarem em exercício dos novos lugares na época fixada no art. 1.º, serão considerados avulsos, não perceberão ordenado, nem se lhes contará antiguidade enquanto assim estiverem fora do exercício.

Esta disposição, e a do art. 2.º são aplicáveis aos juizes de direito, que forem nomeados desembargadores.

Art. 6.º Os desembargadores, que servem atualmente os cargos de presidente e de fiscal dos tribunais do commercio, continuarão a exercer-los até ulterior determinação; devendo, porém, os fiscais e os desembargadores adjuntos dos mesmos tribunais ter exercício desde já em suas relações. Se forem removidos, proceder-se-á com eles na forma dos arts. 1.º e seguintes deste decreto.

Art. 7.º Enquanto não for promulgado novo regulamento para os tribunais do commercio, reger-se-ão eles, em suas funções administrativas, pelo que se acha estabelecido no código do commercio, nos decretos n.º 738 de 25 de novembro de 1850, n.º 1597 de 1.º de maio de 1855, e mais disposições em vigor, abolida a jurisdição contenciosa que exerciam.

Art. 8.º As causas comerciais, pendentes por apelação dos tribunais do comércio, serão remetidas, no estado em que se acharem:

1.º Para o tribunal da relação do distrito a que pertencerem, se ainda não estavam distribuídas.

2.º Para a relação do distrito a que o tribunal do commercio pertencia, se já estavam distribuídas.

Art. 9.º Das apelações comerciais, que vierem dos tribunais do commercio, conhecerão de preferência os desembargadores, aos quais tinham sido distribuídas, ou que já as houvessem visto.

Art. 10. Serão igualmente remetidas ás novas relações atuais, que ainda não tiverem sido distribuídas.

As apelações já distribuídas e todos os mais recursos e processos pendentes das relações atuais, serão n'estas julgados.

Art. 11. As apelações cíveis e comerciais, que se interpuserem de ora em diante, serão dirigidas para a relação do respectivo distrito, embora decorra maior prazo para a sua apresentação.

Art. 12. O mesmo terá lugar com as apelações criminaes, se forem interpostas dentro de trinta dias antes da época fixada para a instalação das novas relações.

Art. 13. Os mais recursos criminaes, processos por crimes comuns e de responsabilidade, os de habeas-corpus e conflitos de jurisdição, serão intentados perante as relações atuais, até que as novas se instalem.

Art. 14. As revistas comerciais, que não tiverem sido distribuídas, serão devolvidas ao supremo tribunal de justiça para que designe a relação revisora do feito. Se já houverem sido distribuídas passarão para a relação da cidade, sede do tribunal do commercio.

Art. 15. Os agravos comerciais pendentes de decisão dos presidentes dos tribunais do commercio serão remetidos ás relações atuais para n'elas ter lugar o julgamento.

Art. 16. Os embargos infringentes do julgado, que se opuserem na execução dos acórdãos, serão remetidos não ao tribunal que os tiver proferido, mas á relação do distrito, em que a sentença se executar.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negócios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em cinco de novembro de 1873, 52º da Independência e do Império.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. –

Manoel Antonio Duarte de Azevedo (CRUZ, 1974, v.I, p.62,64).

3.2 - Surge o Tribunal da Relação de Belém - 1874 a 1889

No dia 20 de novembro de 1873, foi escolhida a primeira composição do Tribunal de Relação de Belém, em número de sete conforme o previsto no § 2º do art.1º do Decreto 2342 de 06.08.1873.

Foram nomeados os Desembargadores Ermano Domingos do Couto – Presidente e Sebastião José da Silva Braga – Procurador da Coroa e Soberania Nacional, bem como, os membros: Francisco da Serra Carneiro (removido da Relação do Maranhão), João Paulo Monteiro de Andrade (removido da Relação do Maranhão), Manoel Jansen Ferreira (removido da Relação do Maranhão), João Caetano Lisboa e Francisco de Assis Bezerra de Menezes. Os dois últimos foram incluídos na lista enviada ao governo imperial em 1873, contendo os nomes dos 35 Juizes de Direito mais antigos, para nomeação de novos Desembargadores, às Relações que seriam criadas.

A criação da Relação exigiu a indicação de um prédio para que fosse instalada a Justiça de 2ª Instância. Braga, relata que no relatório de Domingos José da Cunha Júnior, de 17 de janeiro de 1874, ao passar a administração da Província ao 3º vice-presidente, Guilherme Ferreira da Cruz, assim escreveu:

Tendo sido promulgada a Lei 2342, de 6 de agosto de 1873 findo, criadora de mais sete relações, recomendou o governador imperial a esta presidência em aviso do Ministério da Justiça de 21 do mesmo mês que mandasse preparar aqui para o Tribunal do distrito um edifício apropriado onde podessem ter lugar as audiências dos Juizes de Direito e substitutos autorizou-me pelo mesmo aviso a dispender até a importância de 2 contos de réis com, mobília e objetos de decorações para o referido Tribunal.

Na impossibilidade de obter um edifício em melhores condições, ordenei ao Inspetor da Tesouraria da Fazenda que contratasse com o do Tesouro provincial o arrendamento do prédio em que esteve estabelecido o Museu paraense, depois de feitos no mesmo os reparos, de modo a poder ali acomodar-se o referido Tribunal que tem de ser instalado no dia 3 do próximo mês de fevereiro.

Quanto a mobília, ordenei fôsse feita no Instituto Paraense de Educandos Artífices, mas reconhecendo-se ultimamente que por ser insuficiente o tempo que resta e pequeno pessoal da respectiva oficina era difícil prontifica-la tôda no mesmo instituto, autorizei o respectivo diretor a comprar em oficinas particulares as peças da referida mobília que não possam ser ali executadas (BRAGA, 1963, p.47-48).

Tendo por distrito os territórios do Pará e do Alto Amazonas, na manhã do dia 3 de fevereiro de 1874, foi solenemente instalado sob a presidência do Conselheiro Ermano Domingos do Couto o Tribunal da Relação de Belém, cumprindo determinação do Decreto nº 5.456 de 5 de novembro de 1873.

Todos os presidentes eram nomeados pelo Imperador, por um período de três anos e de acordo com o Decreto de 18 de julho de 1841, tinham o título de Conselheiro.

Presentes na solenidade o Presidente da Província - Pedro Vicente de Azevedo; o Bispo Diocesano – Jerônimo Tomé da Silva; representantes do Pará e Amazonas no Parlamento Nacional; presidente e vereadores da Câmara de Belém; Oficiais do Exército, Marinha e da Guarda Nacional; magistrados; advogados; chefes de repartições públicas, comerciantes.

No ato da instalação, o Desembargador Ermano Couto proferiu o seguinte discurso:

Honrado pela confiança do governo de S. M. o Imperador, com a nomeação de presidente dêste Egrégio Tribunal eu devo, antes de tudo, na lealdade do meu reconhecimento agradecer a benevolência da Corôa e congratulando-me com os meus dignos e ilustres colegas pela instalação dos nossos trabalhos, pedir e esperar que todos nos auxiliemos no desempenho da nossa árdua e importante missão. Senhores desembargadores, no concurso de vossas luzes, no vosso acrisolado patriotismo, na nossa consumada prudência, conto achar a fortaleza que robusteça a minha consciência; o exemplo vivo das gloriosas tradições, que fazem da magistratura um sacerdócio augusto, venerado em todos os cultos entre os povos civilizados. É na Justiça, senhores, que as sociedades humanas repousam; sem ela os nobres instintos dos povos, as grandiosas aspirações do homem, os destinos das nações não se desenvolveriam, nem se conservariam; sombras várias passariam sem deixar um só vestígio. Bem quadra a Justiça àquela exclamação eloquente do grande orador antigo: "lux decus et magister vitae", como se uma das principais necessidades dos povos, a boa distribuição tem sempre sido a preocupação dos governos inteligentes; por isso os Supremos Poderes do Estado em sua solicitude pela causa pública estabeleceram novas Relações em diversas províncias do Império. A utilidade de semelhante medida é incontestável: Tornar a justiça fácil e acessível a todos, encurtar a distância dos tribunais revisores é benefício que os povos reconhecem, porque vêem nelas mais uma garantia de seus direitos. Tal é a importância do nosso Tribunal: envidemos, pois, todos os nossos esforços em corresponder aos intuitos dos legisladores, em justificar a expectativa das esperançosas províncias que constituem o distrito de nossa jurisdição.

Se me fôra lícito, eu não perderia esta ocasião para expender algumas idéias acerca do estado e das condições da magistratura em nosso país. Debalde a Carta fundamental deu-lhe o caráter de poder independente no mecanismo, porém, do nosso regime o poder judiciário que põe em prática a expressão da razão social, vive sob a dependência dos outros.

Nesta situação o magistrado entre nós não tem, por exemplo, a alta preponderância do magistrado inglês, não lhe é comparável na eficácia e elevação de seus privilégios, entretanto que não lhe é somenos na força e inteireza do caráter.

É esta, no meio de seu abandono e dificuldade, a glória de nossa magistratura; e se melhor fôsse a sua sorte, poderia ser a mais segura garantia das liberdades públicas, onde a justiça não só é uma realidade, mas é eficaz e independente em sua ação como a base da liberdade civil. Presidindo êste Tribunal eu só tenho uma ambição, é a de ser o órgão da majestade da justiça e da sabedoria das vossas decisões; é a de merecer, senão a honra da vossa confiança, ao menos a vossa simpatia e profícuo auxílio. Encetamos, senhores, os nossos trabalhos, convencidos de que na retidão dos nossos julgamentos deparemos sempre com uma honra para nossos nomes, como a mais nobre e gloriosa recompensa dessa benéfica, às vezes terrível e dolorosa missão de fazer justiça (BRAGA, 1963, p. 14-15).

Braga (1963, p.9-12) transcreveu registros da imprensa local, onde constatamos a chegada do vapor 'Baia' em 16 de janeiro de 1874, trazendo do Rio de Janeiro o Juiz de Direito de Belém, Manoel Jansen Ferreira, 'acompanhado de sua excelentíssima esposa, um filho e quatro escravos', bem como, 'Sebastião Braga, de S. Luiz, conduzindo quatro escravos'. O mesmo jornal 'Diário do Grão-Pará', informa que no dia 30 de janeiro do mesmo ano, chegavam no vapor 'Ceará': Ermano Couto, Monteiro de Andrade, Serra Carneiro e Bezerra de Menezes.

Participaram da cerimônia de instalação do Tribunal da Relação e da missa em ação de graças, realizada na Catedral, os senhores: Pedro Vicente de Azevedo - presidente da Província; Jerônimo Tomé da Silva - Bispo Diocesano; representantes do Pará e Amazonas no Parlamento Nacional; presidente e vereadores da Câmara de Belém; General Comandante das Armas – Cônego Manoel José de Siqueira Mendes; Coronel João Wilkens de Matos; magistrados; advogados; oficialidade do Exército, da Marinha, da Guarda Nacional; chefes de repartições públicas; comerciantes e 'distintos cidadãos'. A solenidade foi encerrada com uma salva de 21 tiros de artilharia, do Forte do Castelo.

Conforme o artigo 1º do decreto nº 40 de 06 de fevereiro de 1840, o Tribunal deveria realizar duas conferências ou sessões por semana, às terças-feiras e sábados.

Podemos conferir através de trechos publicados no 'Diário de Belém', o que representou a instalação do Tribunal da Relação.

[...] É um acontecimento êste digno de ser festivamente celebrado pelas grandes vantagens que êle permite à nossa sociedade que dóra em diante verá melhor garantidos os seus direitos, sua fortuna e sua liberdade. Se a Justiça é a condição primária de tôdas as sociedades é evidente que tanto mais profícua, será, quanto mais severamente administrada, e tanto mais benéfica ainda, quanto mais oportunamente distribuída.

Disseminada por uma superfície vastíssima, a população do Pará e Amazonas e demais a mais separada por uma distância imensa da capital do Maranhão onde estava a sede do Tribunal da Relação que devia julgar seus pleitos, é intuitivo os grandes prejuízos que sofriam desde os sacrifícios pecuniários, até ao desespero, das delongas inevitáveis, todos os litigantes forçados a levarem suas causas até o último julgado.

Presentemente êsses graves inconvenientes desapareceram. O estabelecimento do Tribunal de 2ª instância aqui, encurtando a distância e o tempo, diminui consideravelmente as despesas dos recursos e sobretudo pela brevidade das decisões e rápida distribuição da justiça, assegura maior garantia contra os esbulhos da propriedade particular como em favor da liberdade individual incessantemente ameaçadas e a cada passo, caprichosamente imoladas aos rancores e vinganças ignóbeis das prepotências políticas (BRAGA, 1963, p. 12-13).

Reafirmando a importância da instalação do Tribunal, constatamos pelo relatório do Presidente da Província do Pará, Pedro Vicente de Azevedo, datado de 1874 que:

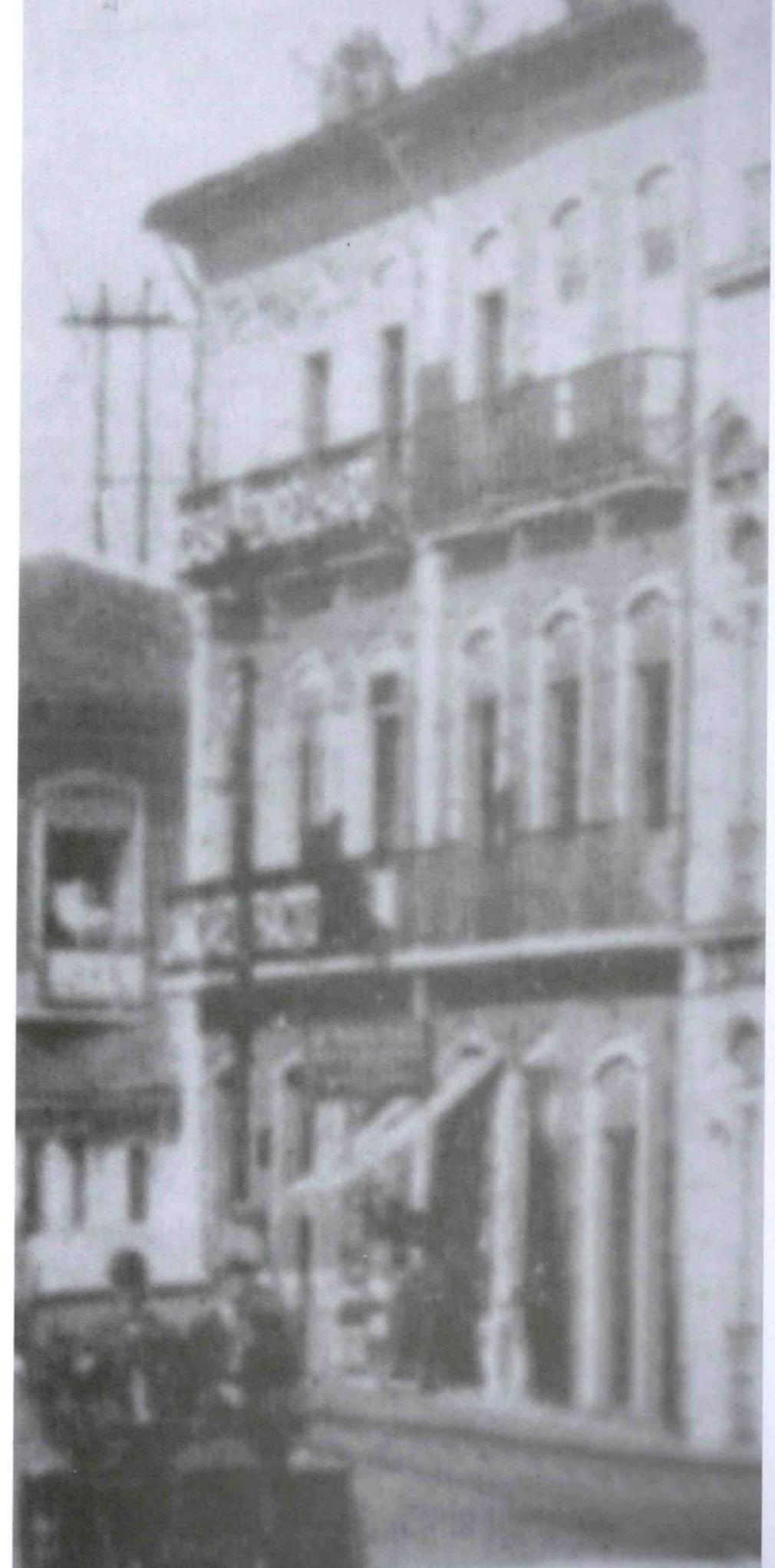
[...] A Justiça de 2ª Instância, colocada, até então, em S. Luiz do Maranhão, era dificilmente administrada, atendendo as distâncias que nos separam, o que demorando a decisão dos pleitos e tornando-se dispendiosos davam causa a que a maior parte das vezes deixavam os litigantes de usar o competente recurso.

A extinção desses embarços foi de incontestável vantagem. A capital de nossa Província, com uma população de perto de 40.000 habitantes e sendo essencialmente comercial, não pode deixar de ocupar o fôro com questões judiciais de muita consideração e valor. Será, portanto, a prontidão da justiça mais uma garantia da fortuna, da vida e da liberdade individuais (BRAGA, 1963, p.14).

O Tribunal foi instalado em um prédio de dois andares, localizado na Rua dos Mercadores (atual Rua Conselheiro João Alfredo – bairro comercial de Belém), que pertencia aos negociantes Geraldo Antonio Alves & Filhos, “**expressamente contratado por ordem do governo imperial**” como menciona o Relatório de Pedro Vicente de Azevedo de 28 de março de 1874, enviado à Assembléia. O Pará deixava finalmente, a dependência da Relação do Maranhão.

Fig. 9 - A fachada do prédio onde funcionou o Tribunal da Relação de Belém

Fonte: Arquivo do TJE – Serviço de Museu e Documentação Histórica



No relatório de 15 de março de 1874, o 3º vice-presidente Guilherme da Cruz, ao transmitir o governo a Pedro Vicente de Azevedo, assim escreveu:

Direi algumas palavras sobre a casa da Relação do Distrito. Sabendo eu que estava destinada para a Relação a casa situada à estrada de Nazaré, em que funcionou o Museu Paraense e conhecendo que semelhante prédio não se prestava ao fim, quando mesmo fôsse substituída a cobertura, o que trazia muitas despesas e não ficaria pronta para o dia marcado, tratei de procurar melhor acomodação e em melhor local. O honrado comerciante de nossa praça, Joaquim Antonio Alves, propôs o arrendamento dos dois andares de seus dois prédios místicos na Rua dos Mercadores por três mil e seiscentos mil réis anuais, obrigado a apropriação dos prédios para o fim por quatrocentos mil réis. Ouvido o digno e grande inspetor da Fazenda concordou com a proposta, substituindo-se o prazo de 8 anos proposto pelo de 3, e foi lavrado contrato pelo qual o proprietário se obriga a entregar os prédios antes do dia 3 de fevereiro vindouro (BRAGA, 1963, p.48).

Criado o Tribunal da Relação, o Presidente da Província – Pedro Vicente de Azevedo, aplicou o art. 2º do Decreto 4824 de 22 de novembro de 1871 e dividiu a Comarca de Belém, por Ato de 5 de fevereiro de 1874 (dois dias após a Instalação do Tribunal), em “dois distritos especiais”: o 1º distrito formado pelas paróquias da Sé, S. Trindade, Acará, Mojú, Barcarena, Beja, Conde, Igarapé-Miri, Abaeté e Cairari e o 2º distrito composto pelas paróquias de S. Ana, Nazaré, Benfica, Mosqueiro, S. Miguel e Inhangapí, Bujarú, S. Domingos, Capim, Irituia e Ourém.

No decorrer de 1874, quatro dos sete Desembargadores, haviam deixado o Tribunal paraense. O presidente Ermano Domingos do Couto retornou à Bahia em março de 1874, conforme previsto no art. 2º, § 2º do Decreto 2342. Igualmente ocorreu com o Desembargador Francisco de Assis Bezerra de Menezes, que regressou para a Relação de Fortaleza. Os Desembargadores Francisco da Serra Carneiro e João Paulo Monteiro de Andrade, seguiram para a Relação de S. Luiz.

Os quatro cargos no Tribunal foram preenchidos pelos magistrados Antonio de Souza Mendes (natural do Piauí, era Desembargador no Ceará), Inácio Carlos Freire de Carvalho (removido da Relação da Bahia), Antonio Buarque de Lima (Juiz de Direito de Caruaru-Pernambuco) e Felipe Raulino de Souza Uchôa (Juiz de Direito da 2ª Vara em Belém).

Sucessivas remoções e nomeações foram feitas, com magistrados oriundos do sul do país. Somente no dia 14 de fevereiro de 1883, o Tribunal teve o seu primeiro Desembargador paraense - ROMUALDO PAES DE ANDRADE.

Cruz (1974, v. I, p.73) cita o Relatório de 24 de junho de 1884, do Presidente da Província – General Visconde de Maracajú, dirigido ao 2º Vice-Presidente José de Araújo Roso Danin, em que se observa:

A Secretaria não tinha mobília alguma. A verba de 16 mil reis mensais, destinada para a compra de objetos destinados ao experiente, era por demais exígua. No arquivo só existia uma estante, e eram necessárias mais duas ou três para a guarda dos outros. A Biblioteca ressentia-se da falta de algumas obras indispensáveis. A

legislação geral estava incompleta. Acrescenta mais o Visconde de Maracajú, que a Relação funcionava em lugar impróprio, não só porque o edifício não tinha as necessárias acomodações, como por estar situado no centro do comércio, o ruído dos carros perturbava constantemente os trabalhos do Tribunal. Com a verba destinada para o aluguel do prédio em que funcionasse o Tribunal, não era possível conseguir um nas precisas condições. Parecia, ao governo provincial, mais conveniente e economicamente, a construção de um edifício apropriado a tal fim.

Com a concordância do Ministério da Justiça, o governo providenciou a transferência do Tribunal e da Junta Comercial

[...] **sob a condição de ser pago à Câmara Municipal de Belém, o ALUGUEL ANUAL de dois contos e quinhentos mil réis, por semestres vencidos**, ficando, entretanto, este ato dependente da aprovação da mesma Câmara (CRUZ, 1974, v.1, p. 74).

No dia **22 de julho de 1887**, atendidos os pedidos do Presidente, o Tribunal da Relação passou a funcionar juntamente com a Junta Comercial, no novo PALACETE ou PALACETE AZUL, como era conhecido o atual **PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS**, permanecendo até 1970.

3.3 - *Palácio Antônio Lemos: a nova sede do Tribunal da Relação de Belém.*



Tribunal da Relação, a partir do dia 22 de julho de 1887, passou a funcionar no Palácio Antônio Lemos, juntamente com Junta Comercial. No andar térreo do Palacete, funcionava a sala do Júri, a Repartição Criminal, Cartórios, sala dos Juizes de primeira Instância e Salão Nobre de Casamentos.

Fig. 10 - Palácio Antônio Lemos por volta de 1908, sede da Intendência de Belém.



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=332374>

O Desembargador Antônio Rodrigues, presidente do Tribunal, citou no Relatório enviado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça - Conselheiro MacDowell:

[...] Sendo a casa particular em que funcionava o Tribunal, além de mal colocada, inteiramente falha de acomodações indispensáveis, consegui mudá-lo para uma parte do Palacete Provincial, onde funcionam os Juizes de 1ª Instância e o Júri, ficando assim bem instalado e com as comodidades desejáveis, acrescendo ainda a economia que se pode fazer no aluguel que se pagava pelo prédio particular (BRAGA, 1963, p.52).

Ernesto Cruz, registra o pronunciamento pelo Conselheiro Francisco José Cardoso – Vice-Presidente da Província do Pará, apresentado em 20 de outubro de 1887, à Assembléia Legislativa, com o título “Tribunal da Relação do Distrito”, informando a composição do referido Tribunal, pelos Desembargadores: José Antônio Rodrigues (Presidente), José Lopes Gomensoro (procurador interino da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional), Romualdo Souza de Andrade, Matias Antonio da Fonseca Morato, Joaquim Paula Pessoa de Lacerda, Casemiro de Sena Madureira e Constantino José da Silva Braga. No mesmo documento, Cruz informa que o Vice-Presidente menciona achar:

[...] justos os motivos expendidos pelo presidente do Tribunal, sobre a conveniência da mudança de sua instalação para o NOVO PALACETE, por ser difícil, senão impossível **encontrar uma casa decente**, e com acomodações necessárias pelo preço arbitrado pelo governo, entendeu-se o Conselheiro Francisco José Cardoso Junior com o presidente da Câmara Municipal de Belém e da Mesa da Assembléia Legislativa, a fim de serem CEDIDOS OS SALÕES DO PAVIMENTO SUPERIOR DA PARTE SUL, onde trabalhavam a Inspetoria da Higiene e a Seção de Obras Públicas, para funcionarem ali o TRIBUNAL DA RELAÇÃO e a Junta Comercial (CRUZ, 1974, v.1, p.74).

A denominação do Tribunal da Relação perdurou até 1889, quando passou a chamar-se TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA.

3.4 - O Tribunal Superior de Justiça.

Proclamada a República, foi estabelecido o Governo Provisório, que convocou a Assembléia Constituinte, sendo nomeada uma comissão para elaborar o projeto de Constituição Federal.

Extinto o Tribunal da Relação, através do Decreto nº 359-A de 19 de junho de 1891, passou a chamar-se TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA. Foi instalado na manhã do dia 1º de julho de 1891 e funcionava no andar superior do Palacete Municipal, posteriormente denominado Palácio Antônio Lemos, também conhecido por “Palacete Azul”, e que teve suas obras iniciadas em 14 de abril de 1868, quando era Presidente da Província do Grão-Pará, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque.

Fig. 11 - Palácio Antônio Lemos – O Palacete Azul



Fonte: www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=325819

A Constituição do Pará, promulgada em 22 de junho de 1891 em seu art. 36, substituiu o Tribunal da Relação pelo Tribunal Superior de Justiça, composto de sete membros, com o tratamento de Desembargadores, com funcionamento na capital.

As sessões ordinárias do Tribunal Superior iniciaram em 03 de julho de 1891 na presença dos Desembargadores: Romualdo de Sousa Paes de Andrade (foi o único oriundo do Tribunal da Relação), José de Araújo Roso Danin (paraense), Manoel Januário Bezerra Montenegro (alagoano), Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves (paraibano), Augusto de Borborema (baiano), Antônio Bezerra da Rocha Moraes (paraense) e Gentil Augusto de Moraes Bittencourt (paraense) que entraram em exercício no dia da instalação do Tribunal.

3.5 - A Corte de Apelação

Cruz, cita o Decreto nº 1.225 de 17 de fevereiro de 1934, referente ao Regimento do Tribunal, que continha 242 artigos. Nele, observamos:

O Tribunal seria constituído por oito desembargadores, estes usariam como traje oficial uma béca preta com uma pequena capa rodeada de arminho sobre o ombro esquerdo, faixa branca com borlas da mesma cor. O Procurador Geral do Estado usará béca igual à dos desembargadores, devendo a pequena capa ser sobre o ombro direito (...). O presidente teria assento no topo da mesa do Tribunal, e os desembargadores deviam ocupar: o mais antigo a primeira cadeira à direita, à esquerda o seu imediato, seguindo-se àquele os de número ímpar e a este os de número par na ordem da antiguidade, regulada segundo a lista anual aprovada pelo Tribunal. O Procurador Geral do Estado terá assento no recinto do Tribunal, e ocupará a cadeira, imediata à do desembargador mais moderno (CRUZ, 1974, p.136-137).

A comissão responsável pelo Regimento de 1934, era composta por: Júlio César de Magalhães Costa, Buarque de Lima, Manoel Maroja Neto, José Martins de Miranda Filho, Curcino Loureiro da Silva, Francisco Dantas Cavalcante, Antônio de Holanda Chacon e Alcebíades Marques Buarque de Lima.

Fundamentado na Constituição Federal de 16 de julho de 1934, art. 104, alínea "a", que denominou os Tribunais Superiores de Corte de Apelação e no art.19, I, da referida Carta, incluso no art.48 da Constituição do Estado do Pará, de 2 de agosto de 1935 (que apresentou como órgãos do Poder Judiciário: a Côrte de Appelação; os Juízes de Direito; os Tribunaes do Jury; os Juízes Substitutos e os Juízes Supplentes), o Major Interventor - Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, baixou o Decreto nº 1358 de 4 de agosto de 1934, mudando o nome do Tribunal Superior de Justiça para Corte de Apelação.

Segundo a Constituição Federal de 1934:

[...] Art. 19 – É defeso aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I - adotar para funções públicas idênticas, denominação diferente da estabelecida nesta Constituição
[...] Art. 104 - Compete aos Estados legislar sobre a sua divisão e organização judiciárias e prover os respectivos cargos, observados os preceitos dos arts. 64 a 72 da Constituição, mesmo quanto à requisição de força federal, ainda os princípios seguintes
a) investidura nos primeiros graus, mediante concurso organizado pela Corte de Apelação, fazendo-se a classificação, sempre que possível, em lista tríplice (1986, vol. I, p. 147, 166).

No Decreto 1.358 de 4 de agosto de 1934 do Major Interventor, constatamos:

[...] Denomina Corte de Apelação do Pará o atual Tribunal Superior de Justiça. O Major Interventor Federal neste Estado, por nomeação legal do Governo Provisório da República, usando de suas atribuições legais, e Considerando que a Constituição Federal em seu art.104, letra A, deu o nome de CORTE DE APELAÇÃO aos Tribunais Superiores de Justiça dos Estados:

Considerando que, em face do que dispõe o n. I, do artigo 19, da Constituição Federal, é defeso aos Estados e Municípios adotarem denominação diferente da estabelecida pela mesma Constituição para funções ou repartições públicas.

DECRETA:

Art. Único: Passa a denominar-se Corte de Apelação do Pará o atual Tribunal Superior de Justiça, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1934.

J. de Magalhães Barata – Major Interventor

Fausto Batalha (CRUZ, 1974, v.II, p. 140).

3.6 - O Tribunal de Apelação

Novamente a denominação do Judiciário estadual foi alterada, passando de Corte de Apelação do Pará para Tribunal de Apelação do Estado, como se verifica no art.103, alínea "a", da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937, bem como, no art. 44 da Constituição do Estado do Pará, outorgada em 26 de outubro de 1945, que apresenta como órgãos do Poder Judiciário: O Tribunal de Apelação; os Juizes de Direito; os Tribunais do Júri; os Pretores e os Suplentes de Juizes.

Com o Decreto nº 3.485 de 19 de abril de 1940, a organização judiciária sofreu novas mudanças, sendo criado o Conselho Disciplinar da Magistratura, formado pelo Presidente e dois Desembargadores sorteados anualmente e a Corregedoria exercida por juizes de direito designados pelo Conselho.

Através do Decreto nº 4.730 de 02 de janeiro de 1945, o Chefe do Poder Executivo passou a nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal, pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos.

Somente com o Decreto-Lei nº. 4.973 de 15 de fevereiro de 1946 do Interventor Federal no Estado – Otávio Meira, o Tribunal de Apelação Estadual restabeleceu o direito de eleger, por um ano através de seu pares, o Presidente e seu Vice-presidente.

3.7 - O Tribunal de Justiça

A Constituição Política do Estado do Pará, promulgada em 8 de julho de 1947, apresenta em seu Art. 51, que o Poder Judiciário seria exercido pelo Tribunal de Justiça; por Juízes de Direito; Pretores; Suplente de Pretor; Tribunais do Júri; Conselhos de Justiça Militar e Tribunais de alçada inferior que fossem criados. Desta forma, foi alterada a denominação do Tribunal de Apelação para Tribunal de Justiça do Estado do Pará, formado por dez Desembargadores, sendo o Presidente e demais órgãos de direção, eleitos pelo próprio Tribunal.

Com a aprovação da Lei nº 761 de 8 de março de 1954, sancionada pelo Governador do Estado – General Alexandre Zacarias de Assunção, foi instituído o Código Judiciário do Estado do Pará, contendo 581 artigos. O número de desembargadores aumentou para onze, sendo criado o cargo de Corregedor Geral da Justiça.

Até a vigência da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, cabia ao Poder Legislativo regulamentar a Organização Judiciária no Estado. A partir de 1969, mediante nova Emenda Constitucional, esta atribuição passou a ser de competência dos Tribunais de Justiça, através de resoluções, com prazo de cinco anos para alterá-las.

3.8 - O Palácio da Justiça



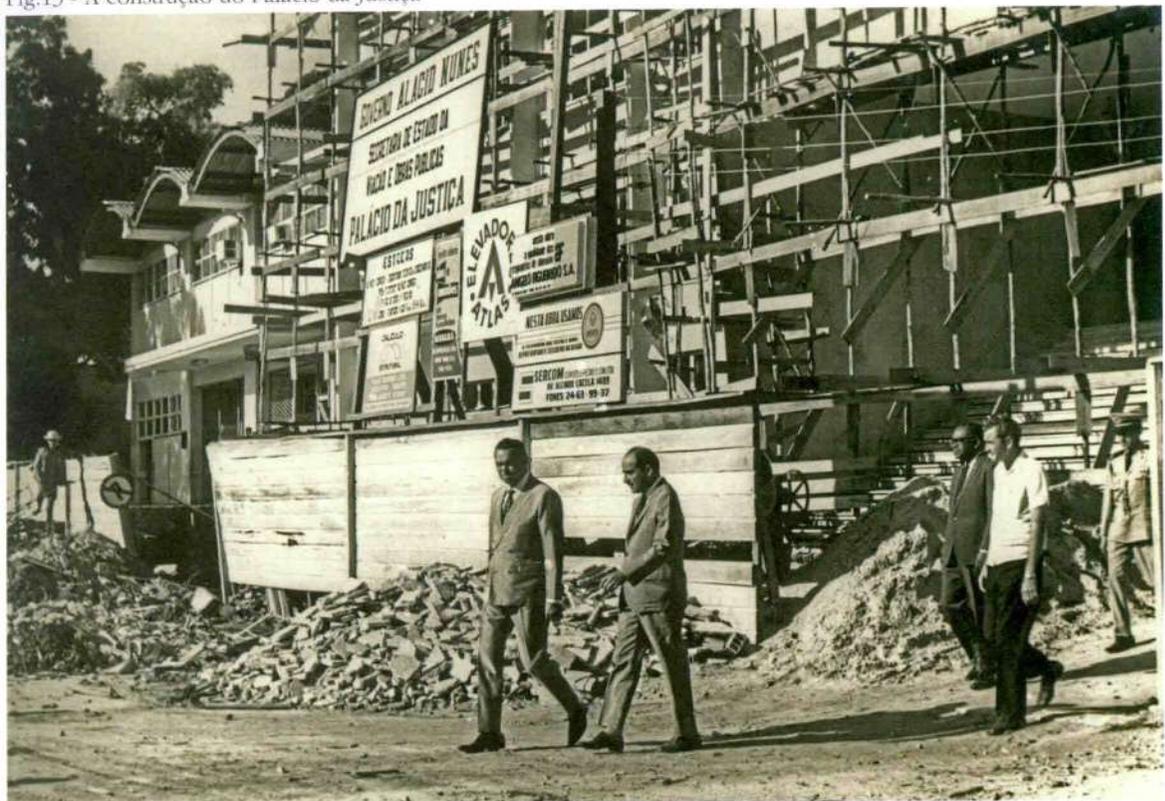
Diário Oficial do Estado do Pará de 28 de maio de 1969, publicou o Relatório apresentado pelo Desembargador Agnano Monteiro Lopes, em Sessão realizada em 05 de fevereiro de 1969, apresentando detalhes sobre a construção da nova sede do Tribunal.

Vão em ritmo acelerado, com a conclusão e entrega prevista pra 31 de janeiro de 1970, as obras do Palácio da Justiça, idealizado e iniciado no governo do Coronel Jarbas Passarinho, com prosseguimento no atual Governo do Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes. Trata-se d'um velho sonho dos magistrados, membros do Ministério Público, advogados, e serventuários de justiça, que os dois ilustres militares, figuras exponenciais na classe a que pertencem, fizeram concretizar, quebrando verdadeiro tabu da impossibilidade de se dotar o Poder Judiciário de novas e modernas instalações. O novo Palácio da Justiça terá linhas sóbrias, mas de incontestável beleza e abrigará todas as repartições do Poder Judiciário. Contamos inaugurar-lo ainda em nossa administração (CRUZ, 1974, v.II, p.397).

Fig. 12 - Construção do prédio sede do Tribunal de Justiça



Fig.13 - A construção do Palácio da Justiça



Fonte: Arquivo do TJE/Pa – Serviço de Museu e Documentação Histórica

Fig.14 - A verificação dos trabalhos de construção feita pelo Presidente Agnano Monteiro Lopes



Fonte: Arquivo do TJE/Pa – Serviço de Museu e Documentação Histórica

Na gestão do Governador Alacid da Silva Nunes, sob a presidência do Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES, foi inaugurado no dia 18 de dezembro de 1970, sexta-feira, o PALÁCIO DA JUSTIÇA.

Fig. 15 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970



Fonte: Arquivo do TJE/Pa. Serviço de Museu e Documentação Histórica

O Tribunal saía do Palácio Antônio Lemos para instalar-se no 4º andar do prédio localizado na Praça Felipe Patroni, bairro da Cidade Velha, em Belém do Pará. Sobre o assunto, Moura escreveu:

O Palácio da Justiça está localizado na Praça Felipe Patroni, atrás do Palácio "Lauro Sodré" ocupando uma área de 8.245 m². O Estado despendeu na obra 4 bilhões, 840 milhões de cruzeiros antigos, sendo 587 cruzeiros o custo do metro quadrado. Ali funciona todo o Poder Judiciário e o Ministério Público paraense.

A obra foi executada por administração direta da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas. O projeto é do arquiteto Delmar Sousa, com participação direta da Secretaria de Obras, a cargo de quem esteve também a fiscalização administrativa e técnica, esta representada nas pessoas dos engenheiros Nicholas Ellis Chase e Cândido Antônio Barbosa Bordalo. O fiscal da SEVOP foi o engenheiro Jonas Cardoso de Brito, e a supervisão da obra realizada pelo próprio titular da Secretaria, o engenheiro José Maria Barbosa.

O prédio, com estrutura de concreto armado, tem 4 pavimentos, com: 30 salas para cartório e 3 salões para recepção, conferências e reuniões; 1 salão para casamento, 1 salão para plenário do Tribunal de Justiça do Estado; biblioteca para o Tribunal de Justiça; 1 salão para a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; salas para os serviços de Administração

das repartições, Fórum (Cível) e Criminal; salas para Assistência Judiciária; gabinete para os Desembargadores; sala para o Conselho da Magistratura; salas de estar para Desembargadores, juizes e advogados; sala para o serviço de Administração do Tribunal de Justiça; salas para a Procuradoria Geral; salas para o arquivo morto, depósito, corpo da guarda, apartamento para o zelador, cozinha, bar e garagem para 30 veículos. Possui ainda, uma cisterna para 80.000 litros d'água e 2 caixas elevadas, com capacidade, cada uma, para 22.000 litros. O prédio possui sistema de defesa contra incêndio e também 2 elevadores "Atlas", cabine de aço inoxidável, com capacidade para 16 pessoas cada; 1.850 m² de esquadrias de alumínio anodizado; 1.400 m² de vidros "Rayban" japonês; 1.500 m² de pisos em mármore; 3.200 m² de pisos em marco-piso; 3.500 m² de pisos em tacos e frisos de pau-amarelo e acapu. Possui uma subestação de 500 KVA, com uma estação central de som (MOURA, 1974, p.107-108).

A Administração do prédio foi regulamentada através da Resolução nº 5 de 06 de janeiro de 1971 que diz:

[...] Dispõe sobre a administração do PALÁCIO DA JUSTIÇA e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado, usando das suas atribuições, RESOLVE: Art.º 1º - O Palácio da Justiça será administrado pelo Conselho Superior da Magistratura, com a colaboração dos Diretores do Fórum e da Repartição Criminal.

Art.º 2º - Compete ao Conselho, supervisionar as atividades do zelador e dos encarregados da limpeza, higiene e segurança do Palácio, representando ao Presidente do Tribunal sobre a necessidade de providências que não forem de suas atribuições.

Art.º 3º - O Palácio da Justiça abrirá, diariamente, às oito horas da manhã e fechará às dezoito horas, nos dias úteis.

§ 1º - Salvo a realização das sessões do Tribunal do Júri, somente mediante ordem do Presidente do Tribunal de Justiça, o Palácio permanecerá aberto após a hora prevista para o seu fechamento ou se abrirá em domingo e feriados.

§ 2º - No caso do parágrafo anterior, só as dependências utilizadas, conservarão as luzes acesas, o que será especificado na autorização.

Art.º 4º - As despesas com a manutenção do Palácio da Justiça correrão à conta do Poder Judiciário, mas as entidades a ele não pertencentes pagarão mensalmente uma cota fixa, arbitrada pelo Conselho Diretor para cada uma como auxílio às ditas despesas.

Art.º 5º - O Conselho reunir-se-á uma vez por semana para troca de idéias, ou resolução de casos pendentes.

Art.º 6º - Caberá também ao Conselho:

a) aprovar a nomeação e propor a dispensa do zelador;
b) aprovar a adoção de medidas suplementares não previstas nesta Resolução, que forem necessárias ao exercício das atribuições previstas no art.º 3º, e,

c) propor ao Tribunal de Justiça, em exposição fundamentada, a modificação do **status** quanto à cessão de dependência do Palácio da Justiça a entidades não pertencentes ao Poder Judiciário.

Art.º 7º - As decisões do Conselho Diretor obrigam a quantos utilizam o Palácio da Justiça, sem exceção e, só poderão ser revistas pelo Tribunal de Justiça, mediante provocação do interessado.

Art.º 8º - Fica o Presidente do Tribunal autorizado a designar um desembargador para organizar a Biblioteca e o Arquivo do Tribunal, ficando o mesmo, durante o tempo que estiver no desempenho da aludida missão, dispensado de distribuição nas Câmaras, ressalvados os feitos a que o mesmo estiver vinculado por distribuição anterior e por dependência, e afastado da função de membro do Conselho Superior da Magistratura, se fôr o caso

Art.º 9º - Enquanto o Tribunal estiver em férias, a direção do Palácio da Justiça, ficará a cargo do Presidente do Tribunal.

Art.º 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Tribunal de Justiça, em 6 de janeiro de 1971.

(aa) Agnano Monteiro Lopes Aluisio da Silva Leal Oswaldo Pojucan Tavares Eduardo Mendes Patriarcha Sílvio Hall de Moura Lydia Dias Fernandes Manoel Cacela Alves Antônio Koury Adalberto Chaves de Carvalho Edgar Vianna (CRUZ, 1974, vol.II, p.413.414).

Fig. 16 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970.



Fonte: Arquivo do TJE/Pa. Serviço de Museu e Documentação Histórica

Fig. 17 - Inauguração do Palácio da Justiça em 18.12.1970.



Fonte: Arquivo do TJE/Pa. Serviço de Museu e Documentação Histórica

Na Sessão Inaugural do Ano Judiciário de 1972, o Presidente do Tribunal, Desembargador Agnano Monteiro Lopes, apresentou a seus pares o relatório de atividades. Nele estão contidos detalhes sobre os setores criados e inaugurados na ocasião, entre eles destacamos a Biblioteca e o Museu do Judiciário:

[...] BIBLIOTECA DO TRIBUNAL – Como parte do programa com que assinalam os a passagem do dia 11 de agosto, que relembra a instalação dos cursos jurídicos no Brasil, reinauguramos a Biblioteca do Tribunal, sob nova fase, estando agora sob a direção de uma competente bibliotecária, Srta. Terezinha Silva, titulada pela Universidade. (CRUZ, 1974, vol.II, p.425).

[...] MUSEU JUDICIÁRIO – No Dia da Justiça, inauguramos, em presença das mais altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, o Museu Judiciário, o único, parece-nos em todo o Brasil. Do Museu constam processos antigos e já encerrados, que, em seu tempo foram objeto de largos comentários e tiveram profunda repercussão. Constam também armas e utensílios com que se praticaram crimes. O Museu recolhe também objetos de uso pessoal de magistrados e advogados já falecidos. Na sua organização, tivemos a colaboração decisiva do instituto médico legal “Renato Chaves” e do Museu Paraense “Emílio Goeldi. (CRUZ, 1974, vol. II, p.425).

Fig. 18 - As estantes (ao fundo), guardavam os livros da Biblioteca. A mesa ao centro, era utilizada pelos Desembargadores no Tribunal da Relação. Posteriormente foram encaminhadas ao Museu Judiciário e hoje fazem parte do Memorial do Tribunal de Justiça, no prédio sede.



Fonte: Arquivo do TJE/Pa – Serviço de Museu e Documentação Histórica

Fig. 19 - O salão de sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Praça Felipe Patroni - 3º andar - no Bairro da Cidade Velha, Belém-Pará. Em 04.04.1984.



Da esquerda para a direita: Desembargador OSSIAM ALMEIDA, Desembargador NELSON AMORIM, Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO, Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, Desembargador RICARDO BORGES, Desembargador EDGAR LASSANCE, Desembargadora LÍDIA FERNANDES, Procurador ALBERTO DE MELO, Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Desembargador OSWALDO POJUCAN, Desembargador STÉLEO BRUNO MENEZES, Desembargador CALISTRATO MATOS, o jornalista ISAAC SOARES e o Secretário do Tribunal LUÍS FARIA .

Fig. 20 - O Prédio onde funcionou a sede do Tribunal de Justiça, abriga hoje o Fórum Cível da Capital.



3.9 - O Tribunal de Justiça no Largo de São João

J

inal de 2000, o Tribunal de Justiça muda para nova sede, na Praça República do Líbano, antigo Largo de São João.

Fig. 21 – A nova sede do Tribunal de Justiça, localizada na Praça República do Líbano. À direita (primeiro prédio) a sede do Fórum Criminal. O prédio do Tribunal é o terceiro da esquerda para a direita.



FONTE: Arquivo do TJE/Pa

Fig. 22- Fachada do prédio do Tribunal de Justiça.



Na presidência do Desembargador José Alberto Soares Maia, foi inaugurada a nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Fig. 23 – Inauguração da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. À esquerda o Presidente do Tribunal Desembargador José Alberto Soares Maia com o Governador do Estado Almir Gabriel

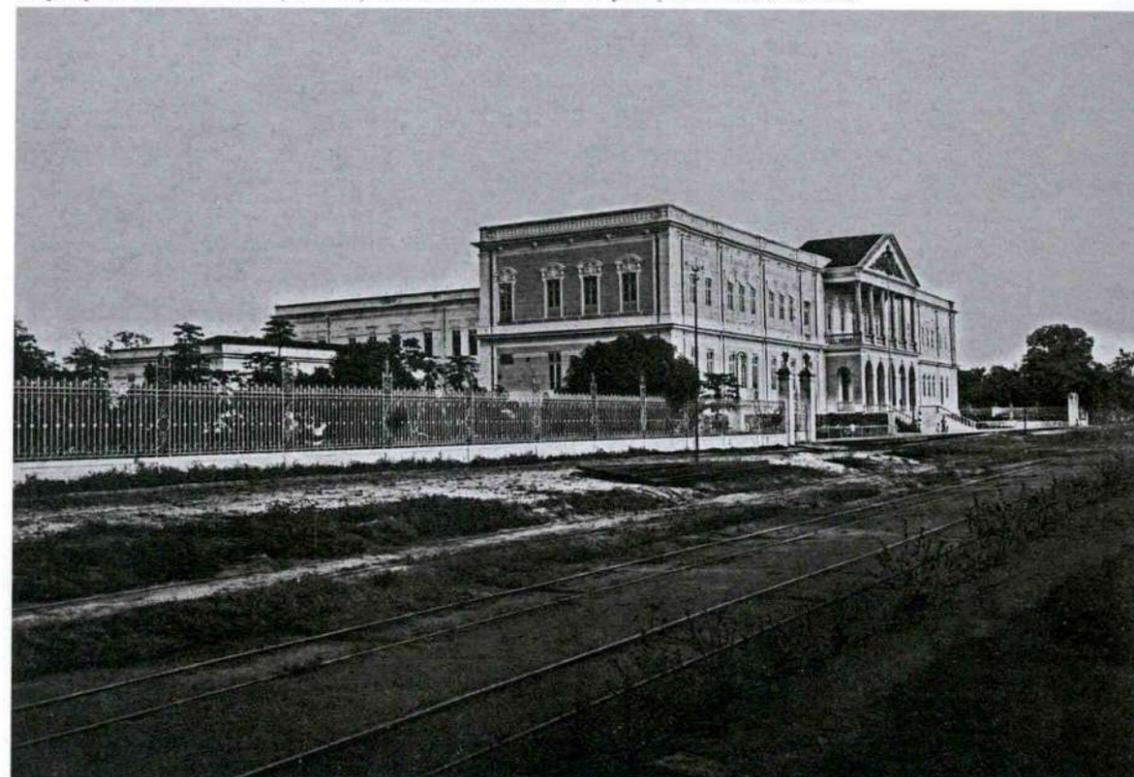


Fonte: Arquivo do TJE/Pa

3.10 - Do Instituto de Artífices do Pará à Sede do Tribunal de Justiça: Lauro Sodré

Em estilo Neoclássico, o prédio histórico que outrora abrigou o Instituto de Artífices do Pará e o Colégio Lauro Sodré foi inaugurado em 1872.

Fig. 24 - O prédio- em 1902- onde funcionou o Instituto de Artífices do Pará e o Colégio Lauro Sodré passou por um amplo processo de restauração e hoje é a sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Fonte: ÁLBUM do Estado do Pará - 1908

O projeto atribuído ao arquiteto José Castro de Figueiredo e ao engenheiro Bento Miranda (funcionários das Obras Públicas do Estado), foi construído para ser a nova sede do Instituto Paraense de Educandos e Artífices, cujas obras iniciaram no governo de Lauro Sodré e terminaram no governo de José Paes de Carvalho, no final do século XIX.

Fig. 25 - Instituto Lauro Sodré - Officina de Marcenaria



Fig. 26 - Instituto Lauro Sodré - Oficina de Ferreiro e Serralheiro



Fig. 27 - Instituto Lauro Sodré - Oficina de Sapateiro

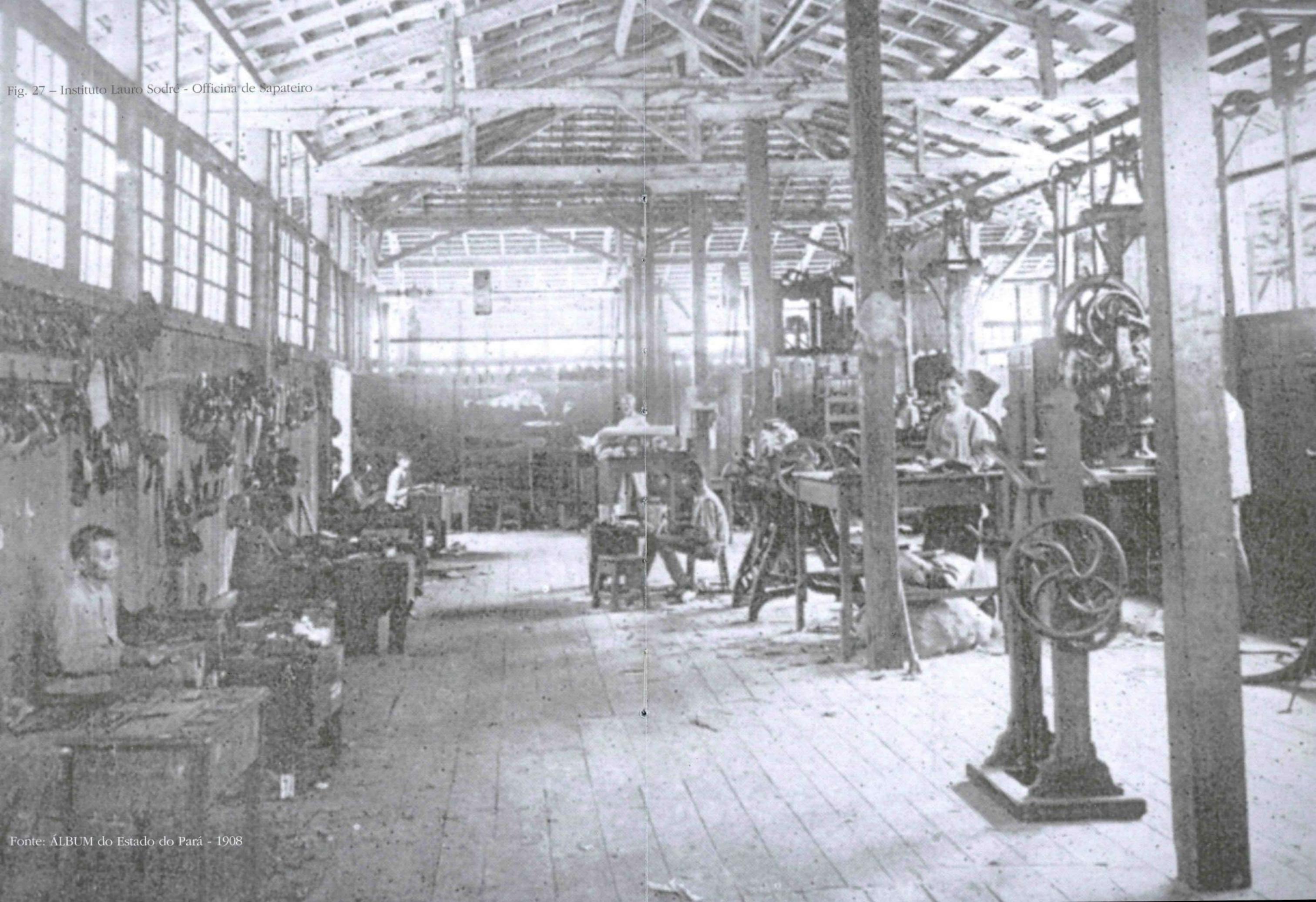


Fig. 28 – Instituto Lauro Sodré – Oficina de Alfaiate



Fig. 29 – Instituto Lauro Sodré - Oficina de Torneiro

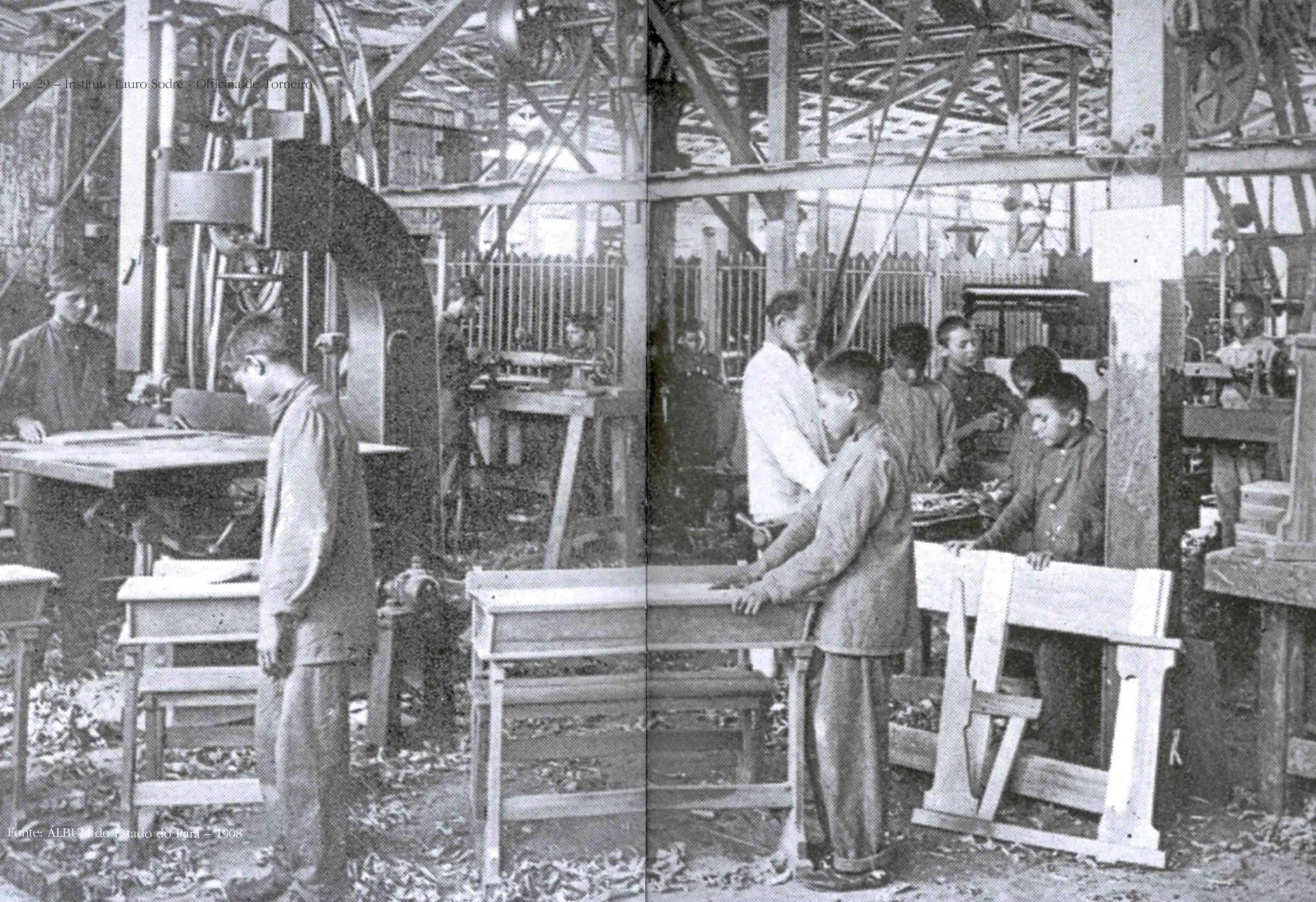
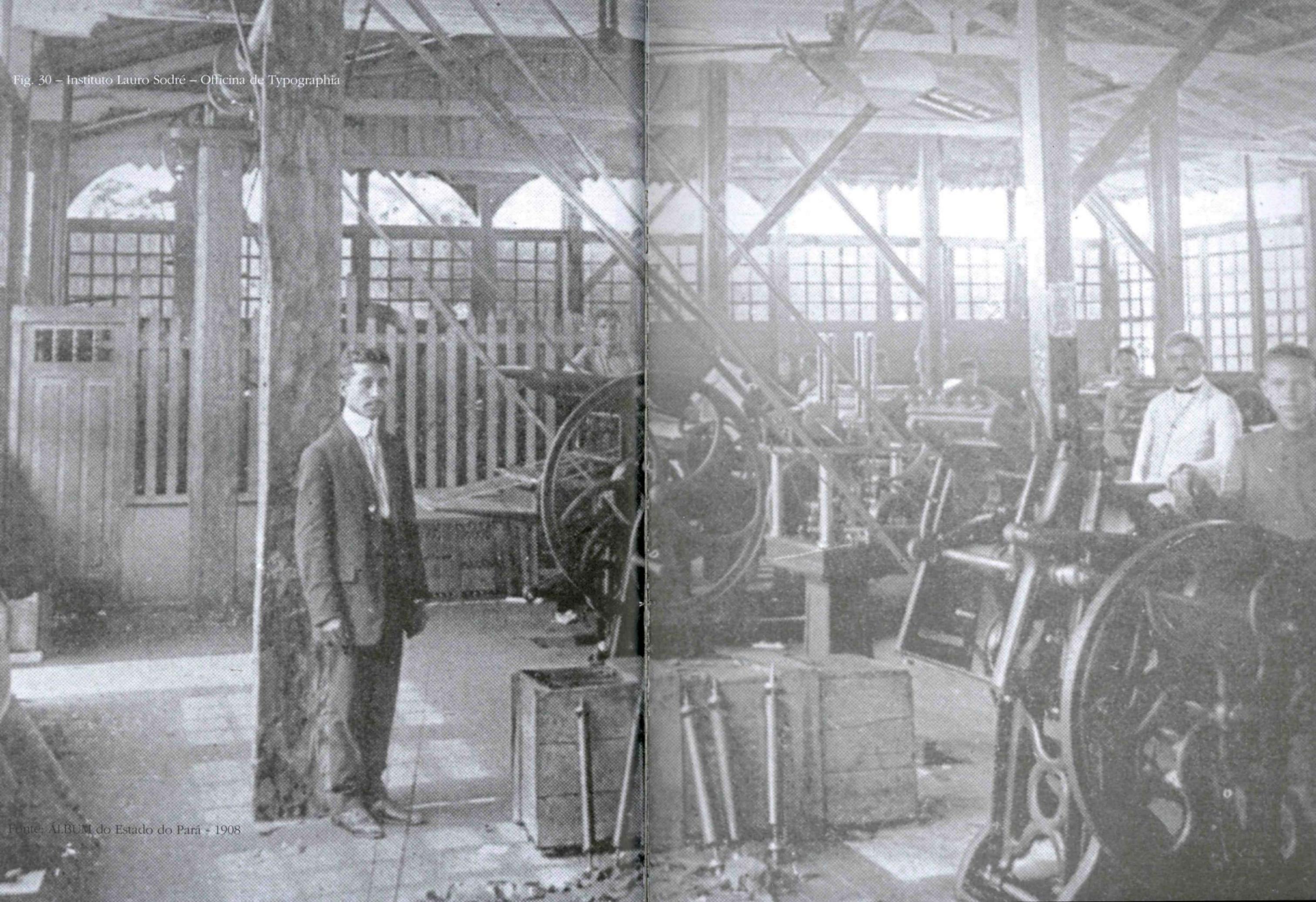


Fig. 30 – Instituto Lauro Sodré – Officina de Typographia



Em 1897, Paes de Carvalho mudou a denominação do “Instituto Paraense de Educandos e Artífices” para “Instituto Lauro Sodré”. Na segunda metade da década de 60 - século XX - o prédio onde funcionava o Instituto Lauro Sodré foi reformado, sendo implantado no local uma escola de ensino regular.

A escola passou por novas reformas nos governos do Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, Aloysio Chaves, Jáder Fontenelle Barbalho e Hélio da Mota Gueiros. No início do século XXI, após desabamento de parte do prédio, a Escola Lauro Sodré foi transferida para um novo prédio construído na Travessa Pirajá, bairro do Marco.

A seguir, trechos do Relatório de Gestão 2005 – 2007 do Poder Judiciário do Pará:

[...] Em 2006, o Tribunal de Justiça aumentou os investimentos na estrutura física, passando de R\$ 4,8 milhões aplicados em 2005, para R\$ 6,1 milhões em construções, reformas e ampliações, sendo o ponto alto deste incremento, a construção da nova sede do Tribunal, no prédio do antigo Instituto Lauro Sodré (PARÁ, 2007, p.32).

[...] O prédio principal recebeu divisórias de gesso acartonado, revestido com chapa de madeira, para adequar às necessidades do TJE (PARÁ, 2007, p.32).

[...] A nova estrutura consta ainda com uma subestação elétrica, com capacidade de 2.000 KVA. Em caso de falta de energia da rede elétrica convencional, as áreas essenciais do complexo – salas, parte do ar condicionado e elevadores – serão abastecidas, permitindo o pleno andamento dos trabalhos. A conexão entre o prédio restaurado e o anexo é feita por uma passarela mista de concreto e aço, de 20,12 m², envolta por vidro laminado do tipo fachada cortina (PARÁ, 2007, p.33).

[...] O subsolo abriga os setores de almoxarifado, zeladoria, depósito e arquivo para as secretarias das câmaras cíveis e criminais (PARÁ, 2007, p.32).

[...] No pavimento térreo funcionam as secretarias das varas cível e criminal, assessorias, suporte operacional, capela e biblioteca (PARÁ, 2007, p.32).

[...] O prédio anexo foi construído em uma área de 7.888m², dividido em quatro pavimentos, onde funcionam os gabinetes dos desembargadores, corregedorias e salas destinadas a OAB e Ministério Público, totalizando um investimento de R\$ 12.759.549,34 milhões. Sua estrutura é toda em pré-moldados de concreto (vigas e lajes) com cobertura em chapas de vidro laminado. O prédio possui modernos elevadores hidráulicos, banheiros privativos, completas instalações sanitárias coletivas e sistema de rede estruturada de computador e telefonia (PARÁ, 2007, p.33).

[...] A obra foi executada pela empresa Estacon engenharia em 2006 (PARÁ, 2007, p.32).

[...] A reforma e a readaptação executadas pelo Governo do Estado teve por objetivo, adaptar e proporcionar mais conforto aos usuários (PARÁ, 2007, p.32).

Fig. 31 - Aspecto da construção do prédio anexo



FONTE: Arquivo do TJE/Pa

Fig. 32 - A restauração interna do prédio.

[...] No pavimento superior foram instaladas as salas da Presidência e da Vice-presidência, suas respectivas assessorias, o salão nobre e o plenário (PARÁ, 2007, p.32).





Fig. 34 – Plenário do Tribunal de Justiça – Prédio Sede



[...] Foram preservadas as linhas originais do prédio histórico, mantendo a integridade de um dos mais belos exemplares da arquitetura da época da exploração da borracha na Amazônia (PARÁ, 2007, p.32).

Fig. 35 - O prédio do Tribunal de Justiça, situado na Av. Almirante Barroso



Fig. 36 – Vista panorâmica do Prédio Sede do TJE/PA. Foto de Eloi Raiol



[...] Foi a mais completa revitalização do prédio, desde a sua construção, no final do século XIX. A obra foi concluída em 11 meses, totalizando 36.000m², com 23.000m² de área construída. O investimento em todo o complexo, foi calculado em R\$ 31.879.940,07 milhões, sendo que R\$ 19.120.350,73 milhões (valor pago pelo governo do Estado do Pará) foram investidos na restauração e adaptação da antiga construção, com 10.066 m², onde estão a Presidência, os órgãos administrativos e o salão nobre (PARÁ, 2007, p.33).



Fig. 37 Inauguração da nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

No 1º dia de dezembro de 2006, foi inaugurada a nova sede do Tribunal de Justiça, que está localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, em Belém do Pará.

Da esquerda para a direita o então Presidente do Tribunal Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, a Ministra Elen Grace, a Vice-governadora do Estado Valéria Pires Franco e o Governador do Estado Simão Jatene.

3.10.1 - O TJE abre as portas à comunidade

N

o dia 10 de outubro de 2007, na sexta-feira que antecedeu o Círio de N.S. de Nazaré, o Tribunal de Justiça patrocinou a I EXPOSIÇÃO: O TJE ABRE AS PORTAS À COMUNIDADE, dando início a uma programação que atraiu em especial, ex-alunos e professores do tradicional Colégio Lauro Sodré.

A programação que contou com o total apoio da Presidente do Tribunal de Justiça – Desembargadora Albanira Bemerguy, envolveu técnicos das Secretarias de Gestão, Administração, Finanças; Divisão de Biblioteca, Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, bem como, de funcionários da área administrativa e de apoio.

Integrando o roteiro de visitas de natureza turística da festividade nazarena, foi possível a comunidade conhecer as instalações da sede do Poder Judiciário e a história do prédio desde a sua origem, através dos painéis com fotografias, expostos nos corredores laterais.

Os visitantes também conferiram as apresentações da Banda Sinfônica Lauro Sodré, regida pelo maestro Silas Borges e da Companhia de Teatro Notáveis no Palco, dirigida por Sílvio Sá, que fez “uma volta ao passado com Lauro Sodré” – tema do evento, sempre acompanhados por técnicos da Biblioteca, do serviço de Museu – funcionários do Judiciário – e monitores voluntários da área de turismo. O evento se repetiu ao longo do ano de 2008.

Fig. 38 - Ex-alunos e professores, relembram os saudosos tempos do Colégio Lauro Sodré, sempre acompanhados pelo "Governador", representado pelo ator Alexandre Almeida.



3.10.2 - O Protocolo Judicial Eletrônico

No dia 05 de novembro de 2007, o Tribunal de Justiça inaugurou o protocolo eletrônico 24 horas. Um serviço inovador que visa facilitar a inclusão de documentos a processos em andamento. O protocolo judicial com auto-atendimento é um terminal computadorizado através do qual o público-alvo protocola apenas petições judiciais intermediárias em geral, sendo fornecidas as instruções através do referido terminal.

Fig. 39 - Protocolo Judicial 24 h



FONTE: Arquivo do TJE/Pa.

Inaugurado pela Presidente – Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, em 12 de março de 2008, o Tribunal de Justiça instalou a primeira unidade de Juizado Especial - 3ª Vara de Juizado Especial Cível - que passou a funcionar de forma exclusivamente eletrônica.

4 - ÓRGÃOS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL

Fig. 40 - Uma sessão do Tribunal



4.1- O Tribunal Pleno

É

formado por trinta Desembargadores (as) e dirigido pelo (a) Presidente do Tribunal de Justiça. Reúne-se às quartas-feiras, no prédio sede, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Souza, na capital do Pará. É composto pelos Desembargadores (as):

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Vice-Presidente

ERONIDES SOUZA PRIMO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Correg. Reg. Metrop. Capital

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

RAIMUNDO HOLANDA REIS

MARIA RITA LIMA XAVIER

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Corregedor do Interior

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

DAHIL PARAENSE DE SOUZA

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

4.2- O Conselho da Magistratura

É

presidido pelo (a) Presidente do Tribunal. Reúne-se às quartas-feiras, na 2ª e 4ª semana do mês, sendo composto pelos Desembargadores (as):

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

RAIMUNDO HOLANDA REIS

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

4.3- As Câmaras Cíveis Reunidas

S

ão compostas por quatorze Desembargadores e mais o seu Presidente. Compreende as quatro Câmaras Cíveis Isoladas, funcionando com o mínimo de nove membros, no julgamento dos feitos e recursos de sua competência, de acordo com o Regimento Interno. Reúnem-se sempre às quartas-feiras, na 2ª e 4ª semanas do mês com os seguintes Desembargadores (as) e Juízes (as) convocados:

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

MARIA RITA LIMA XAVIER

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

RICARDO FERREIRA NUNES

MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

DAHIL PARAENSE DE SOUZA

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Juiz Convocado

DIRACY NUNES ALVES - Juíza Convocada

MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO - Juíza Convocada

VERA ARAÚJO DE SOUZA - Juíza Convocada

4.4- As Câmaras Criminais Reunidas

F

ormadas por doze Desembargadores e mais o seu Presidente, compreende as quatro Câmaras Criminais Isoladas, funcionando com o mínimo de sete membros no julgamento dos feitos de sua competência, como estabelece o Regimento Interno do Tribunal. Reúne-se às segundas-feiras com os seguintes Desembargadores (as):

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

ERONIDES SOUZA PRIMO

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

RAIMUNDO HOLANDA REIS

BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RONALDO MARQUES VALLE - Juiz Convocado

4.5- As Câmaras Cíveis Isoladas

D

as quatro Câmaras Cíveis Isoladas a 1ª, 2ª e 4ª Câmaras funcionam cada uma com quatro Desembargadores e a 3ª Câmara com cinco Desembargadores, sendo todas presididas por um de seus membros, escolhido anualmente. Funcionam com a presença de três julgadores nos feitos e recursos de sua competência, conforme o Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

4.5.1 - 1ª Câmara Cível Isolada

Reúnem-se às segundas-feiras com os Desembargadores (as):

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Presidente

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS

DIRACY NUNES ALVES - Juíza Convocada

4.5.2 - 2ª Câmara Cível Isolada

Reúnem-se às segundas-feiras com os Desembargadores (as):

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Presidente

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DAHIL PARAENSE DE SOUZA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Juiz Convocado

4.5.3 - 3ª Câmara Cível Isolada

Reúnem-se às quintas-feiras com os Desembargadores (as):

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

MARIA RITA LIMA XAVIER - Presidente

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO - Juíza Convocada

4.5.4 - 4ª Câmara Cível Isolada

Reúnem-se às quintas-feiras com os Desembargadores (as)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente

MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

VERA ARAÚJO DE SOUZA - Juíza Convocada

4.6- As Câmaras Criminais Isoladas

*E*m número de quatro, são compostas cada uma por três Desembargadores, presididas por um dos seus membros, escolhido anualmente, funcionando com a presença de três julgadores nos feitos e recursos de sua competência, conforme o Regimento Interno do Tribunal.

4.6.1 - 1ª Câmara Criminal Isolada

Reúnem-se às terças-feiras com os seguintes Desembargadores (as):
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS - Presidente
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

4.6.2 - 2ª Câmara Criminal Isolada

Reúnem-se às terças-feiras com os seguintes Desembargadores (as):
ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS - Presidente
RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
RONALDO MARQUES VALLE - Juiz Convocado

4.6.3 - 3ª Câmara Criminal Isolada

Reúnem-se às quintas-feiras com os seguintes Desembargadores (as):
TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
ERONIDES SOUZA PRIMO - Presidente
RAIMUNDO HOLANDA REIS
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

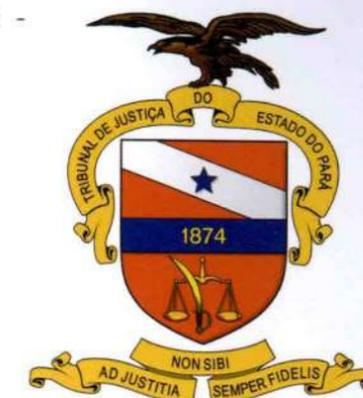
5 - OS PRESIDENTES

5 - Os Presidentes

1- Conselheiro ERMANO DOMINGOS DO COUTO	1874
2- Conselheiro MANOEL JANSEN FERREIRA	1874 a 1882
3- Conselheiro JOÃO RODRIGUES CHAVES	1882 a 1883
4- Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES DE ANDRADE	1883 a 1887
5- Conselheiro JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO	1887
6- Conselheiro JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	1887 a 1891
7- Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES DE ANDRADE	1891 a 1892
8- Desembargador JOSÉ DE ARAÚJO ROSO DANIN	1892 a 1893
9- Desembargador ERNESTO ADOLPHO DE VASCOCELOS CHAVES	1893 a 1895.
10- Desembargador GENTIL AUGUSTO DE MORAES BITTENCOURT	1895 a 1904
11- Desembargador NAPOLEÃO SIMÕES DE OLIVEIRA	1904 a 1911
12- Desembargador FULGÊNCIO DA ROCHA VIANA	1911 a 1920
13- Desembargador ALFREDO RAPOSO BARRADAS	1920 a 1922
14- Desembargador SANTOS ESTANISLAU PESSÔA DE VASCONCELOS	1922 a 1923
15- Desembargador JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO	1923
16- Desembargador VICENTE EPAMINONDAS PIRES DOS REIS	1923 a 1924
17- Desembargador EMÍLIO AMÉRICO SANTA ROSA	1924 a 1926
18- Desembargador JOSÉ MARTINS DE MIRANDA FILHO	1926 a 1927
19- Desembargador JOÃO BORGES PEREIRA	1927 a 1928
20- Desembargador ARTHUR TEÓDULO DOS SANTOS PORTO	1928 a 1929
21- Desembargador MANUEL BUARQUE DA ROCHA PEDREGULHO	1929 a 1930
22- Desembargador SANTOS ESTANISLAU PESSÔA DE VASCONCELOS	1930 a 1932
23- Desembargador JÚLIO CÉSAR DE MAGALHÃES COSTA	1932
24- Desembargador MANOEL MAROJA NETO	1932 a 1937
25- Desembargador ALCEBÍADES MARQUES BUARQUE DE LIMA	1937 a 1939
26- Desembargador FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO CAVALCANTE	1939 a 1940
27- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA	1940 a 1943
28- Desembargador ALCEBÍADES BUARQUE DE LIMA	1943 a 1945
29- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO	1945 a 1946

30- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA	1946 a 1947
31- Desembargador RAIMUNDO NOGUEIRA DE FARIAS	1947 a 1950
32- Desembargador MAURÍCIO CORDOVIL PINTO	1950 a 1951
33- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO	1951 a 1952
34- Desembargador AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA	1952 a 1954
35- Desembargador ANTONINO DE OLIVEIRA MELO	1954 a 1956
36- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA	1956 a 1957
37- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO	1957 a 1960
38- Desembargador ÁLVARO PANTOJA PIMENTEL	1960 a 1962
39- Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES	1962 a 1965
40- Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL	1965 A 1968
41- Desembargador AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES	1968 a 1975
42- Desembargador RICARDO BORGES FILHO	1975 a 1977
43- Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANA	1977 a 1978
44- Desembargador ANTÔNIO KOURY	1978 a 1979
45- Desembargadora LÍDIA DIAS FERNANDES	1979 a 1981
46- Desembargador MANOEL CACELA ALVES	1981 a 1983
47- Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA	1983 a 1985
48- Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA	1985 a 1987
49- Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA	1987 a 1989
50- Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES	1989
51- Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA	1989 a 1991
52- Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM	1991 a 1993
53- Desembargadora MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS	1993 a 1995
54- Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO	1995 a 1997
55- Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO	1997 a 1999
56- Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA	1999 a 2001
57- Desembargadora CLIMENÍE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES	2001 a 2003
58- Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA	2003 a 2005
59- Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE	2005 a 2007
60 – Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY	2007 a 2009

1º - Conselheiro ERMANO DOMINGOS DO COUTO -
1874



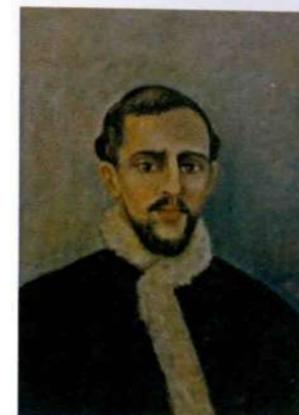
- Nasceu na Província da Bahia em 1820.
- Formado em Direito na Faculdade de Olinda em 1844.
- Ingressou na Magistratura pelo Ato de 22 de junho de 1855, tomando posse em 24 de agosto de 1855 como Juiz de Direito da Comarca de Ilhéus e Olivença, na Província da Bahia.
- Pelo Ato de 15 de outubro de 1868 foi nomeado Desembargador da Relação da Bahia, tomando posse em 7 de novembro de 1869.
- Através do Decreto de 7 de novembro de 1873, foi nomeado Presidente da futura Relação de Belém, assumindo o cargo em 3 de fevereiro de 1874, data da instalação do Tribunal, presidindo a Corte de Justiça até o final do mês de março de 1874.
- Por Ato da Corte de 27 de março de 1874 – decreto 2342 – foi novamente empossado na Relação da Bahia.
- Faleceu no dia 4 de abril de 1876 na Província da Bahia.

2º - Conselheiro MANOEL JANSEN FERREIRA -
1874 - 1882



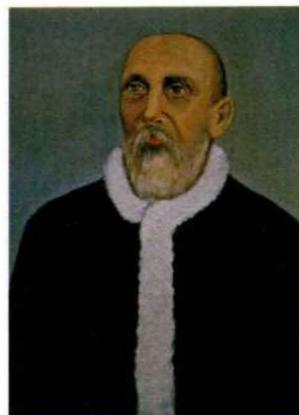
- Nasceu na Província do Maranhão em 1807. Filho de Bernardo Ferreira e Maria Jansen Ferreira. Foi casado com Maria Egypciana de Carvalho Ferreira.
- Formado pela Academia de Direito de Olinda em 1837, ingressou na magistratura pelo Ato de 27 de dezembro de 1853, tomando posse em 30 de março de 1854 como Juiz de Direito da Comarca de Alcântara, exercendo igual cargo na Comarca de Carolina, ambas na Província do Maranhão.
- Como 1º vice-presidente, governou o Maranhão de 10 de agosto de 1866 a 31 de julho de 1868, assumindo o juizado de São Luís, Maranhão, em 22 de outubro de 1872.
- Por ato de 23 de outubro de 1872, foi nomeado Desembargador, tomando posse em 7 de dezembro do mesmo ano, sendo removido para a Relação de Belém por ato de 6 de novembro de 1873.
- Por Decreto de 4 de abril de 1874, foi nomeado Presidente da Relação de Belém e agraciado com o título de Conselheiro, pelo Imperador, prestando juramento e entrando no exercício do cargo em 28 de abril de 1874.
- Braga (1963, p.118) informa que o Desembargador permaneceu na Presidência até 28 de maio de 1878. Moura (1989, p.157) indica que o mesmo presidiu a Relação, de 12 de setembro de 1874 a 29 de agosto de 1882, seguido pelo Conselheiro João Rodrigues Chaves.
- Faleceu em 25 de junho de 1878.

3º - Conselheiro JOÃO RODRIGUES CHAVES -
1882 - 1883



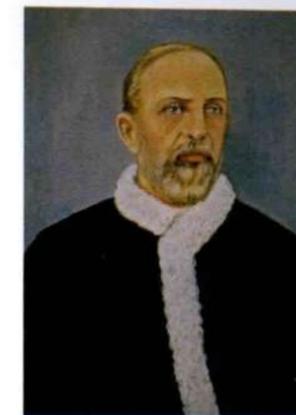
- Nasceu na Província da Paraíba do Norte em 1833.
- Recebeu a graduação de bacharel em Direito na Faculdade de Olinda em 1853 e por ato de 1º de junho de 1855, chegou a Promotor público, assumindo o cargo em 7 de junho do mesmo ano, sendo nomeado Juiz de Direito da Comarca de Flores, Pernambuco, em 1863.
- Em 1867 assumiu a Comarca da 1ª Entrância de Bonito, também em Pernambuco, sendo removido à Comarca de Santarém-Pará em 7 de agosto de 1872, cargo que assumiu em 24 de dezembro de 1872.
- Em 1875 foi para a Comarca de Estância – Sergipe, sendo removido a pedido para a Comarca de Santo Amaro – Bahia por Decreto de 24 de julho de 1881, onde recebeu a nomeação para Desembargador na Relação de Cuiabá, através do Decreto de 9 de agosto de 1891.
- Em ato de 20 de maio de 1882, chegou à primeira vice-presidência do Pará, tomando posse em 26 de julho de 1882, assumindo novamente o cargo em dezembro do mesmo ano.
- Moura (1989, p.157) informa que o Desembargador João Rodrigues Chaves, exerceu presidência da Relação em 1882. No Relatório do General Barão de Maracajú, que abriu a 2ª Sessão da 23ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 15 de fevereiro de 1883, o Conselheiro João Rodrigues Chaves é citado como Presidente do Tribunal da Relação.
- Morreu em 1902 no estado da Bahia.

4º - Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES
DE ANDRADE - 1883 - 1887



- Nasceu em Juriti, Pará, em 17 de maio de 1827. Filho de Romualdo de Souza Paes de Andrade e Felisbela Maria de Souza. Casou-se com Maria Tereza Lima, com quem teve três filhos.
- Concluiu o curso de Direito em Olinda, no ano de 1853.
- Em 1853, foi nomeado Promotor Público na Comarca de Santarém-Pará, sendo removido à Comarca de Cametá em outubro de 1853.
- Por Decreto de 3 de janeiro de 1855, foi nomeado Juiz Municipal de Órfãos, do Termo de Óbidos-Pará.
- Por Decreto de 14 de outubro de 1862, recebeu a nomeação de Juiz de direito da Comarca de Solimões, na Província do Amazonas, entrando em exercício no dia 13 de maio de 1862, sendo removido para Parintins, em 8 de agosto de 1878, passando em seguida para a Comarca de São Bento dos Perises, por ato de 14 de janeiro de 1882.
- Foi nomeado Desembargador da Relação de Belém, por Decreto de 14 de fevereiro de 1883, tomando posse em 27 de março do mesmo ano.
- Segundo Braga (1963, p. 175) o Desembargador Romualdo de Andrade, foi nomeado Presidente da Relação em 17 de novembro de 1883, assumindo o cargo em 20 de dezembro do mesmo ano. Entretanto, Moura (1989, p.157) afirma que o Conselheiro, assumiu a presidência no período de 20 de novembro de 1883 a 08 de fevereiro de 1887.
- Foi o primeiro paraense a exercer o cargo de Presidente.
- Foi agraciado pela Carta Imperial com o título de Conselheiro, em 29 de dezembro de 1883.
- Faleceu no dia 08 de novembro de 1892.

5º- Conselheiro JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO -
1887



- Nasceu na cidade de "Leão do Norte", em Pernambuco, no dia 31 de outubro de 1815. Filho de José Quintino de Castro Leão e Francisca X. da Cunha e Castro.
- Concluiu o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais em 9 de novembro de 1839.
- Nomeado Promotor Público em 23 de março de 1842, na cidade de Flores – Pernambuco ocupou o cargo de Juiz Municipal de Olinda-Pernambuco em 24 de junho de 1845.
- Foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Cavalcante, na Província de Goiás, em 24 de julho de 1851, sendo removido, a pedido, para a Comarca de Seridó-Rio Grande do Norte, em 15 de março de 1859.
- Ainda em Pernambuco, assumiu as funções nas Comarcas de Brejo da Madre Deus e Limoeiro, sendo removido por ato de 17 de fevereiro de 1866 para a Comarca de Breves, na Província do Pará, tomando posse em 16 de junho de 1866.
- Através do governo Imperial, assumiu em 02 de maio de 1874 o cargo de Juiz de Direito de Órfãos de Belém, entrando em exercício em 13 de junho do mesmo ano.
- Por ato imperial de 19 de setembro de 1877, assumiu o Desembargo em Belém, prestando juramento em 19 de outubro de 1877.
- Exerceu a presidência de 08 de fevereiro de 1887 a 09 de março de 1887.
- Faleceu em pleno exercício do cargo no dia 09 de março de 1887.
- A presidência foi ocupada, extraordinariamente, pelo Conselheiro Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, até 27 de maio de 1887, quando tomou posse o conselheiro José Antônio Rodrigues.

6º - Conselheiro JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
1887 - 1891



- Nasceu em Aracaty no Ceará, formou-se em Direito pela Faculdade de Recife em 1855.
- Ingressou na magistratura em 1866, assumindo o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Mossoró – Rio Grande do Norte – em 1875
- Por Decreto de 24 de dezembro de 1886, foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação em Belém do Pará, prestando compromisso em 3 de fevereiro de 1887.
- Chegou à presidência da Relação em 27 de maio de 1887, permanecendo até 1891, quando o Governador Duarte Huet de Bacelar Pinto Guedes fundamentado no Decreto nº 359-A de 19 de junho de 1891, nomeou os Desembargadores Romualdo de Souza Paes de Andrade (que se tornaria o primeiro presidente do Tribunal Superior de Justiça) e José de Araújo Roso Danin:

Em virtude da nova organização judiciária do Estado, deixavam de ser aproveitados:

Desembargadores do extinto TRIBUNAL DA RELAÇÃO:

José Antônio Rodrigues, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, Matias Antônio da Fonseca Morato, Casemiro de Lima Madureira, José Secundino Lopes de Gomensoro e Antônio da Trindade Meira Henriques (CRUZ, 1974, p.78).

- Após sua saída, assumiu interinamente, o Desembargador Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.
- José Antônio Rodrigues foi o último presidente do Tribunal da Relação de Belém.

7º- Conselheiro ROMUALDO DE SOUSA PAES DE
ANDRADE
Vice: José de Araújo Roso Danin
1891 - 1892



- Exerceu a presidência no período de 1883 a 1887, retornando ao cargo em 1891.
- Não completou o mandato, vindo a falecer em 08 de novembro de 1892, vindo a falecer sem completar o mandato.
- Assumiu interinamente, seu Vice-Presidente Desembargador José de Araújo Roso Danin.

8º - Desembargador JOSÉ DE ARAÚJO ROSO DANIN
Vice: Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves
1892 - 1893



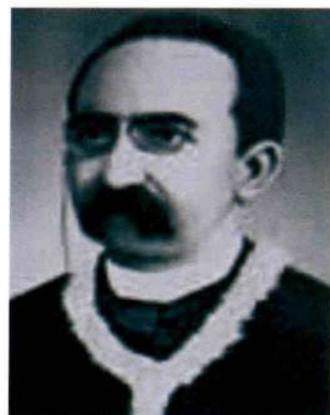
- Nasceu no estado do Pará em 23 de junho de 1828. Filho de Joaquim Francisco Danin e Izabel de Araújo Roso Danin. Foi casado com Leopoldina de Gusmão Danin com quem teve as filhas Amália, Izabel e Leopoldina.
- Formou-se em Olinda no ano de 1853 e em seguida retornou à capital paraense, sendo nomeado Promotor Público de Belém, passando, posteriormente, a ocupar o cargo de Juiz Municipal da mesma cidade, por ato de 19 de março de 1855, tomando posse em 6 de outubro do mesmo ano.
- Ingressou na carreira da magistratura em 1863, sendo nomeado Juiz de Direito da Comarca de Macapá.
- Exerceu o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Belém em 1881.
- De 1884 até à véspera da Proclamação da República, 14 de novembro de 1889, esteve na função de vice-governador.
- Em 1890, foi agraciado com a Comenda da Ordem de Cristo por Sua Majestade Fidelíssima do Governo Português.
- Pelo Decreto 359-A de 19 de junho de 1891, foi nomeado Desembargador pelo Governador Duarte Huet de Bacelar Pinto Guedes, sendo um dos sete componentes do Tribunal Superior de Justiça do Estado do Pará.
- Eleito na sessão de 12 de novembro de 1892, para substituir o falecido Conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade, foi reeleito presidente do Tribunal em sessão de 1º de fevereiro de 1893, permanecendo até 02 de maio do mesmo ano quando iniciou o período de doze meses de licença, assumindo interinamente, seu vice – Desembargador Ernesto Adolpho de Vasconcelos Chaves.
- Foi aposentado no governo de Lauro Sodré, por ato de 02 de julho de 1894.
- Faleceu no dia 19 de outubro de 1895 em Belém do Pará.

9º- Desembargador ERNESTO ADOLPHO DE VASCONCELOS CHAVES
Vice: Manuel Januário Bezerra Montenegro
1893 - 1895



- Nasceu em João Pessoa - Paraíba, em 20 de julho de 1845. Filho de Joaquim Gonçalves Chaves e Maria Gonçalves Chaves. Foi casado com Carolina Lins Chaves, com quem teve os filhos: Américo, Alfredo, Anízio, Paulino, Maria Celestina, Maria José, Maria Eugênia, Maria Cristina, Maria da Glória e Maria Pia.
- Estudou e concluiu o curso de bacharel em Direito na Faculdade de Recife, em 1866. Sua primeira nomeação foi como Promotor Público na região nordestina.
- Ingressou na carreira da magistratura em 02 de agosto de 1874 como Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras.
- Chegou a Santarém, no Pará, em 1880, sendo nomeado Juiz de Direito a 06 de dezembro de 1879.
- Assumiu a Presidência a partir de 02 de maio de 1893, quando seu antecessor Desembargador Roso Danin iniciou o período de um ano de licença.
- Foi nomeado Desembargador pelo Decreto 359-A de 19 de junho de 1891, sendo eleito presidente em 04 de julho de 1894 e reeleito na Conferência de 02 de fevereiro de 1895.
- Foi um dos redatores do projeto da 1ª Constituição do Estado do Pará.
- A seu pedido, por motivo de saúde, foi aposentado através do Decreto nº 12 de 23 de setembro de 1895. Seu Vice, MANUEL JANUÁRIO BEZERRA MONTENEGRO, não assumiu, pois já se encontrava aposentado desde o dia 31 de maio de 1895.
- Faleceu em 20 de outubro de 1934.

10º- Desembargador GENTIL AUGUSTO DE MORAES BITTENCOURT
Vice: Augusto Borborema e Napoleão Simões de Oliveira
1895 - 1904



- Nasceu no distrito de Carapajó, município de Cametá – Pará, a 22 de setembro de 1847. Era filho de José Justino de Moraes Bittencourt e Maria do Carmo de Moraes Bittencourt. Foi casado com Francisca Ribeiro de Moraes Bittencourt, com quem teve as filhas Mary Bittencourt Chermont de Brito e Consuelo Bittencourt Torreão Roxo.
- Formado pela Universidade de Recife, concluiu o grau de Bacharel em Direito em 1873. No ano seguinte voltou ao Pará, sendo nomeado Promotor Público da Comarca da Vigia, assumindo em seguida o Juizado Municipal e de Órfãos de Cachoeira de Monsares, por Ato de 6 de fevereiro de 1875. Foi removido à Comarca de Bragança pelo Decreto de 4 de dezembro de 1875.
- Em 17 de janeiro de 1880, assumiu a Promotoria Pública de Belém. Exerceu o cargo de Inspetor do Tesouro do Estado em 1882, com a Proclamação da República, foi nomeado Juiz de Direito de casamentos da capital por Decreto de 16 de abril de 1890.
- Moura (1989, p. 159), informa que o Desembargador Gentil Bittencourt exerceu a presidência no período de 1895 a 1904. Cruz (1974, v. 1, p. 98), registra um documento do Tribunal, datado de 10 de julho de 1896, assinado pelo Presidente Gentil Bittencourt, não fazendo referência quanto a seu ingresso na presidência.
- Vale ressaltar que seu antecessor, o Desembargador Ernesto Adolpho, não foi substituído por seu vice-presidente Desembargador Manuel Januário, devido a este último já se encontrar aposentado.
- Entre 19 de janeiro de 1897 e 06 de fevereiro de 1897, passou o cargo ao Desembargador Augusto de Borborema, para atuar no Senado Estadual.
- Nos primeiros meses de 1897, foi reeleito Presidente, conforme Cruz (1974, p. 101). Foram sucessivas as sessões que reelegeram o Desembargador Gentil, completando quase uma década como presidente do Poder Judiciário estadual (CRUZ, 1974, p. 102).
- Através da Lei nº 921 de 7 de outubro de 1904, o governador concedeu-lhe um ano de licença com todos os vencimentos, para tratamento de sua saúde, assumindo a presidência o Desembargador Napoleão Simões de Oliveira, Vice-Presidente.
- Pelo Decreto nº 1454 de 29 de setembro de 1906, foi aposentado.
- Faleceu no dia 30 de março de 1924.

11º- Desembargador NAPOLEÃO SIMÕES DE OLIVEIRA
Vice: Fulgêncio da Rocha Viana
1904 - 1911



- Nasceu em Itiuba – província da Bahia- em 1º de agosto de 1854. Filho do coronel João Balduino de Oliveira e Silveria Simões de Oliveira. Casado com Leonila Pena Simões de Oliveira, tiveram os filhos: Leonila de Oliveira Martins e Mário Pena Simões de Oliveira.
- Concluiu o curso de Direito na Faculdade de Recife em 1877, retornando à Bahia, sendo nomeado Promotor público de Geremoabo em 1880 e ainda Juiz Municipal.
- Por decreto de 1888, foi nomeado Juiz de Direito da Vigia, vindo morar na Província do Pará. Daquela Comarca, foi removido a pedido para o cargo de Auditor de Guerra em Belém, quando pelo Decreto de 04 de abril de 1891 foi transferido para Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Belém.
- Pelo Decreto de 1º de junho de 1895 do Governo Lauro Sodré, foi nomeado Desembargador, assumindo o cargo três dias depois.
- Assumiu a presidência do Tribunal em 07 de outubro de 1904, após o afastamento do Desembargador Gentil Bittencourt.
- Em sessão ordinária de 08 de janeiro de 1908, foi eleito Presidente do Tribunal Superior de Justiça.
- Nas Sessões Ordinárias de 08 de janeiro de 1910 e 07 de janeiro de 1911, foi reeleito Presidente do Tribunal Superior de Justiça.
- Pelos sérios problemas de saúde, foi aposentado através do Decreto nº 1771 de 16 de março de 1911, assumindo a presidência, seu vice – o Desembargador Fulgêncio Viana.
- Faleceu em 06 de outubro de 1930.

12º- Desembargador FULGÊNCIO DA ROCHA VIANA
Vice: Alfredo Raposo Barradas
1911 - 1920



- Nasceu em agosto de 1859, na cidade de Monte Santo - Bahia, filho de Antonio Hipólito de Cerqueira e Mercês da Rocha Viana. Casado com Caridade Augusto Viana, com quem teve o filho Paulino Viana.
- Formado pela Academia de Direito do Recife, concluiu o bacharelado em 1883.
- Foi nomeado Promotor Público de Carianha, em seguida Juiz Municipal e Órfãos dos Termos Reunidos de Itapicurú e Soure. Todos municípios da Bahia.
- Ingressou na magistratura em 1890, como Juiz de Direito da Comarca de Macapá, no Pará, exercendo também atividades na Comarca de Ponta de Pedras, município paraense.
- Por Decreto de 28 de agosto de 1895, do Governador Lauro Sodré, através de lista tríplice organizada pelo Tribunal Superior de Justiça, na sessão de 14 de agosto do referido ano, nos termos do artigo 12 da Lei Orgânica da Magistratura, foi nomeado Desembargador na vaga de José Gomes Coimbra.
- Eleito Vice-Presidente do Desembargador Napoleão Simões d'Oliveira, na Sessão Ordinária de 8 de janeiro de 1910.
- Assumiu a presidência do Tribunal Superior em 18 de março de 1911, no lugar de seu titular. Em 1912 foi, eleito presidente em conjunto com o seu Vice, o Desembargador Alfredo Raposo Barradas.
- Foi reeleito nas Sessões de 08 de janeiro de 1913 e 07 de janeiro de 1914 e nas Conferências de 09 de janeiro de 1918 e 08 de janeiro de 1919 permanecendo até 1920.
- Faleceu em Belém do Pará, no dia 27 de outubro de 1930.

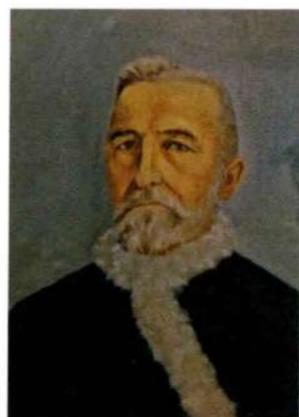
13º- Desembargador ALFREDO RAPOSO BARRADAS
Vice: Santos Estanislao Pessoa de Vasconcelos
1920 - 1922



- Nasceu em São Luís do Maranhão em 16 de setembro de 1861. Filho do Conselheiro Joaquim da Costa Barradas e de Maria Tereza Raposo Barradas.
- Formado em Direito pela Faculdade de Recife em 10 de novembro de 1882, foi em seguida nomeado Promotor Público na capital maranhense.
- Chegou ao juizado de Carolina - Maranhão - em 1890, sendo removido no mesmo ano para o juizado de Curuçá, onde permaneceu por dois anos.
- Pelo Decreto de 06 de julho de 1890, chegou ao juizado de Bragança-Pará, chegando à Comarca de Belém, por ato de 27 de maio de 1896, tomando posse no dia 16 do mês seguinte.
- Foi nomeado e assumiu no mesmo dia o cargo de Desembargador, pelo Decreto de 20 de março de 1901.
- Foi o sucessor do Desembargador Fulgêncio Viana, permanecendo na Presidência até 1922.
- Faleceu em 04 de março de 1924.

14º- Desembargador SANTOS ESTANISLAO PESSÔA DE VASCONCELLOS

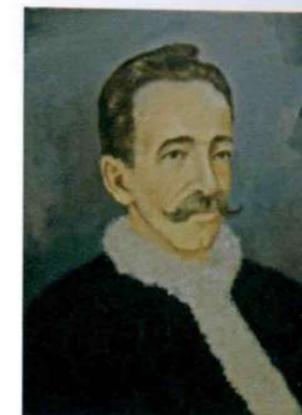
Vice: José Anselmo de Figueiredo Santiago
1922 - 1923



- Nasceu na cidade de Bananeiras, Província da Paraíba, em 13 de maio de 1860. Filho de Virginio Estanislau Afonso e Maria Fortunata das Neves. Foi casado com Maria Blandina Pessôa de Vasconcellos.
- Formou-se pela faculdade de Direito de Recife em 1883.
- Iniciou sua vida pública como Promotor na Paraíba. Ao chegar à Província do Pará, foi nomeado juiz municipal de órfãos da Comarca de Cameté e Baião, em 13 de dezembro de 1884.
- Juiz de Direito de Chaves, nomeado por Decreto de 21 de novembro de 1892 do governador Lauro Sodré, assumiu o cargo em 23 de dezembro de 1892.
- Chegou ao Desembargo na vaga de Afonso Barbosa da Cunha Moreira por decreto de 09 de outubro de 1901, tomando posse no mesmo dia.
- Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito do Pará.
- Moura (1989, p. 159), registra o nome de Estanislau, como o 14º presidente. Cruz (1974, v.II, p. 60-62), informa a 23ª Conferência, realizada em 26 de abril de 1922 e a 71ª Conferência Ordinária, realizada em 11 de novembro de 1923, onde o Desembargador Estanislau, aparece como presidente da sessão. Porém, não há registros de ata de eleição para a escolha do presidente e vice.
- O nome do Desembargador está anotado no "Diário Oficial do Estado do Pará", nº 11.631, de 21 de fevereiro de 1932 como: SANTOS ESTANISLAU PESSÔA DE VASCONCELLOS. Para Moura (1989, p.159) seria SANTOS ESTANISLAU PESSOA VASCONCELOS. E finalmente, para Cruz (1974, v. II, p.102) o nome seria SANTOS ESTANISLAO PESSOA DE VASCONCELOS.
- Pelo Decreto nº599-A de 26 de janeiro de 1932 do Major Interventor Federal do Estado do Pará – Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi aposentado como membro do Tribunal Superior de Justiça do Estado e professor da Faculdade Livre de Direito do Pará.
- Faleceu em 31 de dezembro de 1933.

15º- Desembargador JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Vice: Vicente Epaminondas Pires dos Reis
1923



- Nasceu na cidade de Recife no dia 22 de março de 1865, filho do comendador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e Maria de Figueiredo Santiago. Foi casado com Maria Cherubina de Oliveira, com quem teve os filhos Alcebiades, Celina e Licurgo (este último foi Desembargador no Pará).
- Concluiu o curso de Bacharel pela Faculdade de Direito de Recife em 20 de março de 1886.
- Iniciou sua carreira como Promotor Público de Pitimbú, na Paraíba. Como magistrado, iniciou as funções atuando como Juiz Municipal de Órfãos na Província de Goiás, em seguida, na Comarca de Barcelos – no Amazonas.
- Foi Juiz de Direito da Comarca de Guamá, no Pará, por ato de 20 de junho de 1891, sendo removido à Comarca de Curuçá, município paraense, por Decreto de 22 de setembro de 1894, assumindo as funções em 13 de novembro do mesmo ano.
- Nomeado Desembargador do Tribunal Superior, por Decreto de 07 de abril de 1902, tomou posse em 16 de abril do mesmo ano.
- Eleito presidente na Sessão de 11 de janeiro de 1923, assumiu o cargo na mesma data juntamente com o Vice-Presidente Vicente Epaminondas Pires dos Reis. Exerceu o mandato de 11 de janeiro a 1º de julho de 1923, quando veio a falecer, assumindo a presidência seu vice-Desembargador Vicente Epaminondas Pires dos Reis.

16º- Desembargador VICENTE EPAMINONDAS PIRES
DOS REIS
Vice: Ignácio de Loyola Henriques Virgolino
1923 - 1924



- Nasceu na cidade de Rosário, Província do Maranhão, no dia 06 de setembro de 1866, filho de João Pires dos Reis e Antonia Conegundes de Souza Reis. Foi casado com Francisca Augusta de Moura Palha.
- Formado pela Academia de Direito de Recife, concluiu o Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais em 1891.
- Iniciou sua vida pública como Promotor de Barra do Corda no Maranhão.
- Em 26 de outubro de 1892, foi nomeado Juiz substituto da Vigia e, por Ato de 13 de abril de 1897, foi para a Comarca de Afuá, onde assumiu as funções de Juiz de Direito em 27 de abril do mesmo ano. Desta última Comarca, foi removido para a Comarca de Santarém, por Ato de 17 de maio de 1899.
- Ocupando a vaga do Desembargador Napoleão de Oliveira, foi nomeado Desembargador por Ato de 20 de março de 1911, de acordo com o art.48 da Constituição Estadual do Pará, tomando posse três dias depois.
- Por ser Vice-Presidente, assumiu a Presidência do Tribunal no dia 1º de julho de 1923, em razão do falecimento do titular Desembargador José Anselmo de Figueiredo Santiago.
- Na 1ª Conferência Ordinária de 02 de janeiro de 1924, foi eleito Presidente, juntamente com o Vice - Desembargador Ignácio de Loyola Henriques Virgolino, que faleceu em 28 de julho de 1924. Em 06 de agosto de 1924, na 50ª Conferência, foi eleito novo vice-presidente sendo escolhido o Desembargador Emílio Américo Santa Rosa para o cargo.
- Com a Reorganização do Tribunal de 1930, foi aposentado.
- Faleceu no Rio de Janeiro em 14 de agosto de 1942.

17º- Desembargador EMÍLIO AMÉRICO SANTA ROSA
Vice: José Martins de Miranda Filho
1924 - 1926



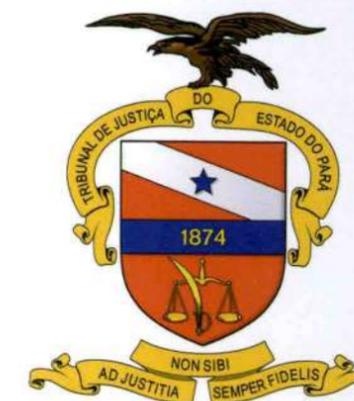
- Nasceu em Belém, no dia 17 de novembro de 1868. Filho de Américo Marques Santa Rosa e Henriqueta de Araújo Santa Rosa.
- Iniciou seus estudos na capital paraense, cursando e obtendo o grau de bacharel na Academia de Direito do Recife em 1891.
- Por Ato de 22 de dezembro de 1891, foi nomeado Promotor Público para a Comarca de Guamá no Pará, tomando posse em 06 de janeiro de 1892, sendo removido para a Comarca de Mazagão, por Ato governamental de 18 de agosto de 1894.
- Ingressou no Juizado de Baião em 14 de setembro de 1894, assumindo a Comarca de Santarém em 1897.
- Foi removido para a Comarca da Capital, por Ato de 22 de dezembro de 1905, assumindo a 3ª Vara em 27 de janeiro de 1906.
- Nomeado Desembargador pelo Governador Lauro Sodré, em 17 de novembro de 1924, através da Lei nº 1.923 de 06 de novembro de 1920, foi empossado no dia 16 do mesmo mês e ano.
- Na 81ª Conferência Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 1924, seu nome está registrado como Presidente do Tribunal, conforme indica Cruz (1974, v. II, p. 73).
- Na 1ª Conferência Ordinária, realizada em 07 de janeiro de 1925, foi eleito Presidente do Tribunal, juntamente com o Vice José Martins de Miranda Filho.
- Exerceu o cargo até 1930, sendo aposentado devido à Reorganização do Tribunal.
- Faleceu em Belém no dia 19 de novembro de 1935.

18º- Desembargador JOSÉ MARTINS DE MIRANDA FILHO
Vice: João Borges Pereira
1926 - 1927



- Nasceu em Barreiros – Pernambuco, no dia 28 de outubro de 1884, filho do Coronel José Martins de Miranda e Maria Acioly M. Miranda. Casado com Raimunda Porto Martins com quem teve os filhos Clóvis e Olavo.
- Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Recife em 1º de dezembro de 1905, iniciou sua carreira pública como Juiz substituto de Marapanim – Pará, na época 1º Distrito Judiciário, sendo nomeado em 17 de novembro de 1906 e assumindo a 1º de dezembro do mesmo ano, permanecendo até janeiro de 1908.
- Por Decreto de 14 de fevereiro de 1908, foi nomeado para a Comarca de Bragança, entrando em exercício no dia 07 de março do mesmo ano. Ainda nesta Comarca, exerceu a função de Promotor Público, por Ato de 20 de março de 1911, desempenhando as atividades até 28 de janeiro de 1913, quando foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, mediante o Decreto de janeiro de 1913, tomando posse em 08 de fevereiro de 1913.
- Pelo Decreto de 27 de junho de 1922 foi nomeado Desembargador, tomando posse em 10 de julho do mesmo ano.
- Na 1ª Conferência Ordinária, realizada em 09 de janeiro de 1926, foi eleito Presidente, juntamente com o Vice João Borges Pereira.
- Faleceu em 27 de abril de 1941.

19º- Desembargador JOÃO BORGES PEREIRA
Vice: Arthur Teódulo dos Santos Porto
1927 -1928



- Pernambucano, nasceu em 13 de agosto de 1859. Filho de Felipe Francisco Pereira e Ana Borges Pereira, foi casado com Ana Leopoldina da Silva Pereira, com quem teve os filhos Cacilda, Edgar, Áurea, Juliete, João, Walmir, Celina e Violeta.
- Concluiu seu curso de bacharel no Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1885.
- Chegou ao Pará, nomeado Promotor Público interino da Comarca de Bragança, por Ato de 08 de agosto de 1886, assumindo o cargo de Juiz Municipal da Comarca de Igarapé-Miri, no início do ano de 1887.
- Ingressou na Magistratura por Decreto do Governador Lauro Sodré, de 14 de agosto de 1894, quando foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Mazagão.
- Assumiu a Comarca de Breves, por Decreto de 22 de novembro de 1894, no governo de Gentil Bittencourt, permanecendo até 1905.
- Foi nomeado Desembargador em 13 de julho de 1923, sendo empossado no dia 19 do mesmo mês e ano.
- Cruz (1974, v. II, p. 94-96), informa a 24ª Conferência Ordinária, realizada em 9 de abril de 1927, e a Conferência Ordinária de 11 de janeiro de 1928, onde se constata o nome de Borges Pereira como Presidente efetivo do Tribunal.
- Por Decreto nº 616 de 16 de fevereiro de 1932, do Major Interventor Federal do Estado, foi aposentado.
- Faleceu em Belém no ano de 1934.

20º- Desembargador: ARTUR TEÓDULO DOS SANTOS PORTO

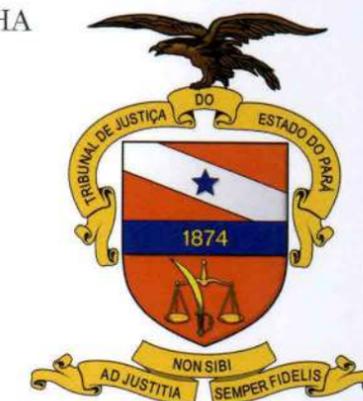
Vice: Manuel Buarque da Rocha Pedregulho
1928 – 1929



- Nasceu em 04 de abril de 1866 em Pernambuco. Filho de José dos Santos Porto e Emília dos Santos Porto, foi casado com Maria Rodrigues Porto, com quem teve os filhos Mecenaz Pinheiro Porto e Edgar Pinheiro Porto.
- Nomeado Promotor da Comarca de Bragança em 03 de maio de 1889, obteve o grau de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 26 de abril de 1890 (um ano depois).
- Foi um dos fundadores do Instituto Teixeira Freitas em 1901, que posteriormente se tornaria a Faculdade Livre de Direito do Pará.
- Autor da letra do Hino do Pará, foi fundador e professor do Colégio Progresso Paraense.
- Foi Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, assumindo o cargo de Procurador Geral do Estado em 15 de fevereiro de 1921, no governo de Souza Castro e posteriormente chegou ao Tribunal como Desembargador por Ato de 27 de março de 1924, assumindo o cargo em 24 de abril do mesmo ano.
- Foi eleito Presidente, na 1ª Conferência Ordinária, realizada em 11 de janeiro de 1928, quando também foi eleito o vice – Desembargador Manoel Buarque da Rocha Pedregulho.
- Faleceu em Belém, no dia 12 de outubro de 1942.

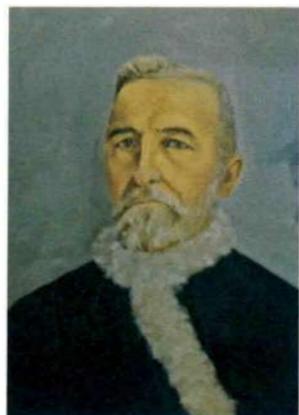
21º- Desembargador MANOEL BUARQUE DA ROCHA PEDREGULHO

Vice: Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos
1929 - 1930



- Nascido na freguesia de N. S. da Conceição do Paço de Camaragibe – Alagoas, em 07 de setembro de 1872, filho de Joaquim da Rocha Pedregulho e Sara de Lima Rocha Pedregulho, foi casado com Amália Távola Rocha Pedregulho, com quem teve os filhos: Stela Miriam, Maria de Lourdes, Aurélio Osvaldo e Virgínia.
- Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Recife, concluiu o curso em 1885.
- Foi Juiz substituto de Macapá, assumindo o cargo em 16 de agosto de 1899. Atuou também nas Comarcas de Muaná, Castanhal, Soure, Igarapé Miri (assumindo por Ato de 13 de março de 1905), São João do Araguaia (de 1916 a 1919) e Xingu (de 1920 a 1923) todas no estado do Pará.
- Por Ato de 18 de agosto de 1924, do governador Souza Castro, foi nomeado Desembargador do Tribunal Superior de Justiça.
- Autor dos livros “O Apóstolo do Araguaia”, “Amapá”, “Tocantins e Araguaia” e “Recordações do Xingu”.
- Foi eleito Presidente na 1ª Conferência Ordinária realizada em 09 de janeiro de 1929, juntamente com o Vice – Desembargador Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos.
- Com a reorganização judiciária, através do Decreto 1355, de 14 de julho de 1935 foi posto em disponibilidade.
- Faleceu em 11 de agosto de 1943.

22º- Desembargador SANTOS ESTANISLAO PESSOA DE VASCONCELOS
Vice: Julio César de Magalhães Costa
1930 – 1932



- Foi o 14º Presidente do Judiciário estadual, tendo exercido o cargo no período de 1922 a 1923.
- Moura (1989, p. 118), assim descreve o segundo período exercido pelo Desembargador, na presidência:

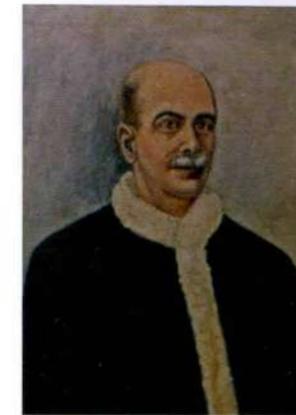
Em 24 de outubro de 1930 caía a República Velha. O dr. Eurico Vale, Governador, fora deposto, assumindo a direção do Governo uma Junta Governativa composta do capitão-de-fragata Antônio Rogério Coimbra, tenente-coronel comissionado Otávio Ismaelino de Castro e dr. Mário Midosi Chermont.

O dec.nº4 de 30 de outubro de 1930, da referida Junta, estatuiu que o Tribunal Superior de Justiça compor-se-ia de sete desembargadores, sendo um deles Procurador Geral do Estado, por designação do Executivo; que o Presidente do Tribunal seria o desembargador mais antigo, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu imediato; que na primeira organização dependente da referida Lei, o Governo escolheria livremente os membros do Poder Judiciário, aproveitados da magistratura de então;...

Do velho Tribunal foram aproveitados Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos, Presidente; Júlio César de Magalhães Costa, Procurador Geral do Estado; José Martins de Miranda Filho e João Borges Pereira...(os grifos são nossos).

- Foi aposentado pelo Decreto nº599-A de 26 de janeiro de 1932 do Major Interventor Federal do Estado do Pará – Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.
- Faleceu em 31 de dezembro de 1933, sendo homenageado com nota expressiva na obra de Clóvis Beviláqua - "História da Faculdade de Direito de Recife".
- Santos Estanislau encerra a lista dos Presidentes que dirigiram o Superior Tribunal de Justiça e inaugura a relação dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado.

23º- Desembargador JÚLIO CÉSAR DE MAGALHAES COSTA
Vice: José Martins de Miranda Filho
1932

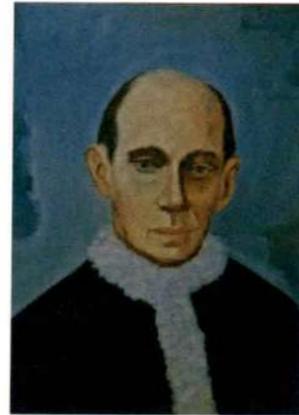


- Nasceu na cidade de Curuçá, Baixo São Francisco, na Província da Bahia, em 02 de julho de 1868. Filho do Desembargador Álvaro Antônio da Costa e Joaquina Jovita da Costa. Foi casado com Jarina Costa.
- Concluiu o bacharelado na Academia de Direito do Recife em 09 de dezembro de 1889, iniciando sua vida pública como Promotor da Comarca de Geremoabo – Bahia – onde exerceu as funções no período de 29 de julho de 1890 a 18 de fevereiro de 1891, sendo nomeado no dia seguinte para o cargo de Juiz Municipal e órfãos dos Termos reunidos de Geremoabo e Santo Antônio da Glória, por Ato de 19 de fevereiro de 1891. Em 19 de agosto de 1892, foi nomeado Juiz Preparador da Comarca de Geremoabo, permanecendo até 18 de agosto de 1896.
- Chegando ao Pará, assumiu o cargo de Juiz substituto da Comarca de Muaná, de 10 de maio de 1898 a 21 de junho de 1901.
- Até 1905, assumiu as funções de Juiz de Direito das Comarcas de Gurupá, Igarapé-Miri, chegando à capital por Ato de 26 de janeiro de 1905, tomando posse em 1º de fevereiro do mesmo ano, na 4ª Vara, onde reorganizou a Repartição Criminal, com a apresentação de seu regimento interno datado de 27 de fevereiro de 1905 - aprovado pelo Decreto nº 1360 de 1º de março de 1905.
- Instalou o Tribunal Correccional, criado pela Lei nº 920 de 25 de outubro de 1904.
- Alcançou o Egrégio Tribunal de Justiça, por nomeação de 31 de maio de 1910, assumindo o cargo na mesma data.
- Foi Procurador Geral do Estado de 1919 a 1921 e no ano de 1930.
- Com a aposentadoria do Desembargador Santos Estanislau, assumiu a presidência.
- Na 9ª Conferência Ordinária, de 30 de janeiro de 1932, declarou que estava no cargo de presidente, nos termos do decreto estadual nº 4, de 30 de outubro de 1930, art. 13, como o mais antigo. Entretanto, para não surgirem dúvidas sobre o assunto, o Desembargador disse que:

[...] mas, ditava-lhe a consciência que podia surgir dúvida a respeito, visto como o Código dos Intervenores determinava pleno vigor à Constituição do Estado, o que importava em dever o presidente e vice-presidente serem escolhidos dentre os seus pares, por eleição e, visto isso, entregava o caso à interpretação do Tribunal, a cuja decisão se submeteria, desde logo (CRUZ, 1974, v. II, p. 114).

- Foi eleito Presidente, juntamente com o vice – desembargador José Martins de Miranda Filho.
- Permanecendo no cargo de Presidente de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 1932.
- Pelo Decreto nº 21.076 de 21 de fevereiro de 1932 do Governo Provisório da República, assumiu o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, instalado em 18 de julho de 1932.
- Foi aposentado pelo Decreto 1.227 de 03 de março de 1934, partindo para Recife em 07 de março do mesmo ano.
- Faleceu em 1954 no Rio de Janeiro.

24º- Desembargador MANOEL MAROJA NETO
Vice: Francisco Dantas de Araújo Cavalcante
1932 – 1937



- Nasceu na Vila Pilar na Paraíba, em 17 de julho de 1880, filho de José Maria Ferreira da Silva e de Débora Emília F. da Silva. Foi casado com Inez de Mendonça Maroja, com quem teve os filhos: Anízio, Armando, Stélio, Rui, Clodomir e Deborah.
- Concluiu o bacharelado na Faculdade de Direito de Recife em 1901, vindo ao Pará no mesmo ano para assumir o cargo de Promotor Público da Comarca de Baião por ato de 30 de janeiro de 1902, do Governador Augusto Montenegro, tomando posse a 14 de fevereiro do mesmo ano.
- Assumiu a Comarca de Igarapé-Miri por Decreto de 20 de julho de 1906, sendo promovido à Comarca de Bragança pela nomeação de 30 de dezembro de 1912. Por Ato de 21 de março de 1919, assumiu a Comarca da Capital.
- Em virtude da nova organização judiciária do Estado, foi nomeado membro do Tribunal Superior de Justiça por Ato da Junta Governativa Provisória.
- Pelo Decreto nº 615 de 16 de fevereiro de 1932- que reorganizou o Tribunal Superior de Justiça- foi eleito Presidente do Tribunal na 1ª Conferência Ordinária, em Câmaras reunidas, do dia 24 de fevereiro de 1932, assumindo as atividades na mesma data.
- Na 1ª Conferência Ordinária das Câmaras Reunidas em 04 de janeiro 1933, foi reeleito presidente do Tribunal, o que se repetiu na 1ª Conferência Ordinária de 03 de janeiro de 1934; sendo mantido na presidência em 1935 e reeleito na 1ª Conferência Ordinária em 04 de janeiro de 1936, sendo eleito o vice-presidente Desembargador Francisco Dantas de Araújo Cavalcante, os quais permaneceram até 02 de janeiro de 1937, quando ocorreu a escolha dos novos dirigentes.
- Moura (1989, p.159-160), informa que entre 31 de outubro de 1930 até 1933, não havia vice-presidente. Entretanto, Cruz (1974, v. 2, p. 102, 114), registra a eleição do vice-presidente Júlio Costa em 1930 e eleição do vice-presidente Martins Filho em 1932. (p. 114).
- Foi aposentado em 17 de julho de 1950.
- Faleceu em 21 de fevereiro de 1964.

25º- Desembargador: ALCEBÍADES MARQUES BUARQUE
DE LIMA
Vice: Manoel Maroja Neto
1937 – 1939



- Nasceu em Porto Calvo – Pernambuco, em 16 de dezembro de 1883, filho de Francisco Rufino de Lima e Adelina Marques Buarque de Lima.
- Iniciou a academia em Recife, concluindo o curso de ciências jurídicas e sociais em 1908 no Pará.
- Antes de ingressar na magistratura, dedicou-se ao magistério, exercendo a diretoria do grupo escolar de Anajás em 1907.
- Foi nomeado Juiz substituto para atuar em Anajás-Pará, por Ato de 23 de março de 1910, tomando posse em 11 de abril do mesmo ano.
- Por Decreto de 24 de novembro de 1911, exerceu atividades na Comarca de Afuá-Pará e, a seu pedido, foi removido por Decreto de 16 de abril de 1914 para Santarém e posteriormente – 09 de julho de 1914 – para Óbidos, também no Pará.
- Chegou à Comarca de Soure por Ato de 16 de fevereiro de 1918, assumindo as funções em 11 de março do mesmo ano.
- Foi nomeado Juiz de Direito pelo Decreto de 13 de janeiro de 1919, assumindo a Comarca de Porto de Moz em 16 de fevereiro daquele ano, permanecendo até 1927, quando foi promovido para a Comarca de Santarém, onde ficou até 1930, sendo nomeado Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, por Decreto da Junta Governativa Provisória do Estado do Pará.
- Nomeado Desembargador pelo Decreto de 02 de fevereiro de 1932, prestando compromisso e assumindo na mesma data.
- Foi eleito presidente na 1ª Conferência Ordinária da Corte de apelação ocorrida em 02 de janeiro em 1937, juntamente com o vice-presidente Desembargador Manuel Maroja Neto, permanecendo até a 1ª Conferência Ordinária do Tribunal de Apelação, realizada em 04 de janeiro de 1939, quando foram eleitos os novos dirigentes.
- Faleceu em 08 de agosto de 1945 em Belém do Pará.

26º- Desembargador FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
CAVALCANTE
Vice: Desembargador Cursino Loureiro da Silva
1939 – 1940



- Nasceu na cidade de Catolé do Rocha, Paraíba, em 13 de julho de 1876, filho de Liberato Dantas Cavalcante e Maria Idalina de Araújo. Casado com Maria Eliza Pessoa de Vasconcelos.
- Recebeu o grau de bacharel pela Academia de Direito de Recife em 1898.
- Iniciou sua carreira pública como Promotor da Comarca de Vizeu – Pará em 1899, sendo removido para a Comarca de Gurupá por Ato de 08 de janeiro de 1900 e em 17 de janeiro de 1901 para a promotoria de Igarapé-Miri.
- Atuou como Juiz substituto do único distrito judiciário da Comarca de Bragança em 08 de abril de 1903 e por Ato de 24 de março de 1905 foi nomeado Promotor da mesma Comarca.
- Ingressou como Juiz de Direito da Comarca de 1ª entrância de São Miguel do Guamá, por nomeação de 12 de abril de 1906, sendo promovido para a Comarca de Soure – 2ª entrância – por Decreto de 17 de dezembro de 1912 e Juiz de Direito da Capital, por Decreto de 19 de setembro de 1917.
- Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Apelação, pelo Decreto de 02 de fevereiro de 1932 do interventor federal Magalhães Barata.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal de Apelação, realizada em 04 de janeiro de 1939, foi eleito Presidente, juntamente com o Vice-Presidente Desembargador Cursino Loureiro da Silva, os quais foram reeleitos na 1ª Conferência Ordinária de 03 de janeiro de 1940, momento em que o Presidente já renunciava ao cargo, o que não foi acolhido por seus pares. Entretanto, na 19ª Conferência Ordinária do Tribunal de Apelação, ocorrida em 13 de março de 1940, poucos meses após sua posse, o Presidente Dantas Cavalcante declarou sua renúncia em caráter irrevogável, por motivo de saúde e ordem íntima. Assumiu a presidência o Desembargador Cursino Silva, que na mesma sessão passou a dirigir os trabalhos e em virtude dos cargos encontrarem-se vagos, usou do Regimento do Tribunal para proceder a eleição dos dirigentes, sendo ao final apurado o seguinte resultado: para Presidente – Desembargador Cursino Silva e para Vice-Presidente – Desembargador Alcebíades Buarque de Lima.
- Foi aposentado com fundamento no Art. 190 do Decreto Lei nº 3902 de 23 de outubro de 1941, através do Decreto de 31 de dezembro de 1943, do Coronel Interventor Magalhães Barata.
- Faleceu em 05 de janeiro de 1962, em Niterói.

27º- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA
Vice: Alcebíades Marques Buarque de Lima
1940 - 1943



- Nasceu na cidade de Muaná – Pará, em 08 de janeiro de 1890, filho do Coronel Manoel Izidro da Silva e Romana Silva. Foi casado com Raimunda Ferreira da Silva, com quem teve as filhas: Angelita, Celina da Silva Fortes da Costa, Célia Silva de Freitas e Maria da Silva Nunes.
- Iniciou o curso superior na Faculdade de Direito do Ceará, concluindo o mesmo em Belém, no dia 20 de dezembro de 1916.
- Foi auxiliar de revisão do jornal “Folha do Norte”, editado em Belém do Pará, e após sua formatura foi nomeado Promotor Público da Comarca do Xingu por ato de 20 de março de 1917, assumindo o cargo em 04 de maio do mesmo ano, sendo exonerado, a pedido, em 05 de abril de 1918.
- Tomou posse no cargo de Juiz substituto de Igarapé-Miri/Pa, através da Portaria de 03 de dezembro de 1918.
- Foi nomeado Juiz de Direito, mediante o Decreto de 04 de abril de 1921 do Governador Souza Castro, assumindo a Comarca de Afuá/Pa em 18 de abril de 1921.
- Por Ato de 02 de outubro de 1924, foi promovido à segunda entrância, assumindo a Comarca do Xingu em 1º de dezembro de 1924.
- Mediante Portaria de 26 de janeiro de 1925, a seu pedido, assumiu a Comarca da Vigia/Pa em 09 de março de 1925, permanecendo até 1930.
- Através do Decreto nº 4 de 30 de outubro de 1930 da Junta Governativa Provisória do Estado, foi nomeado Desembargador, em virtude da nova organização judiciária.
- Ocorrendo a renúncia do Presidente – Desembargador Francisco Dantas - na 19ª Conferência Ordinária do Tribunal de Apelação, de 13 de março de 1940, na mesma sessão o Desembargador Cursino Loureiro foi eleito Presidente juntamente com o Vice-Presidente – Desembargador Alcebíades Buarque de Lima.
- O presidente e seu vice foram reeleitos na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 04 de janeiro de 1941, encerrando os mandatos na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, de 06 de janeiro de 1943, quando foram escolhidos os Desembargadores Buarque de Lima e Raymundo Nogueira para Presidência e Vice-Presidência do Tribunal.

28º- Desembargador: ALCEBÍADES MARQUES
BUARQUE DE LIMA
Vice: Manoel Maroja Neto
1943 – 1945



- Foi o 25º presidente, exercendo o cargo de 1937 a 1939.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 06 de janeiro de 1943, foi mais uma vez eleito presidente, juntamente com o vice – Desembargador Manoel Maroja Neto, permanecendo até 03 de janeiro de 1945 quando ocorreu a nomeação dos novos dirigentes pelo Interventor Federal.
- Pelo Art. 19 do Decreto-Lei nº 4.730 de 02 de janeiro de 1945, cabia ao chefe do Poder Executivo nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Apelação, pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos e nos impedimentos do Vice, caberia ao Desembargador mais antigo substituí-lo. No dia 03 de janeiro de 1945, pelo Decreto daquela mesma data, o Interventor Federal Cel. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, nomeou os Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Augusto Rangel de Borborema, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, fundamentado no Decreto-Lei nº 4.730.
- Faleceu em 08 de agosto de 1945.

29º- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO
Vice: Augusto Rangel de Borborema
1945 – 1946



- Nasceu na cidade de Cameté – Pará – no dia 02 de outubro de 1889, filho do casal Alfredo de Lima Lobo e Ana de Castro Valente Lobo. Foi casado com Helena Pereira Lobo, com quem teve os filhos Octávio, Antônio, Maria Carmem Lobo Sarmento, Maria Lúcia e Maria Helena.
- Concluiu o curso de bacharel na Faculdade de Direito do Pará em 1916.
- Foi nomeado 1º Promotor Público interino de Belém em 21 de fevereiro de 1919 e efetivo a 13 de março de 1919 e Juiz Substituto da 4ª Vara da capital em 11 de janeiro de 1926.
- Foi professor de português do Colégio Estadual Paes de Carvalho (nomeado em 26 de agosto de 1927); professor interino de Literatura da Escola normal (em 1926, 1928 e 1935); professor de Técnica Comercial da Academia Livre de Comércio da Fênix Caixeiral Paraense; professor de português do Instituto Santa Catarina; tesoureiro dos Correios do Pará (de 1911 a 1920); Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda do Pará – DEIP (de 1º de março a 25 de outubro de 1943); exerceu a Secretaria do Conselho da Ordem dos Advogados no Pará; redator chefe dos jornais “Estado do Pará”, “Correio do Pará” e “Diário do Estado”; membro do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; membro da Associação de Imprensa e do Instituto da Ordem dos Advogados.
- Por Ato de 21 de outubro de 1943, chegou ao Desembargo do Tribunal de Apelação do Pará, no preenchimento do 5º constitucional, tomando posse no dia 26 de outubro do mesmo ano.
- Foi nomeado Presidente, pelo Interventor Federal - Cel. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – através do Decreto de 03 de janeiro de 1945, juntamente com o Vice-Presidente Augusto Rangel de Borborema, permanecendo até 20 de fevereiro de 1946, quando foram eleitos os novos dirigentes, por ter sido restabelecida a eleição para os cargos de Presidente e Vice, através do Decreto-Lei nº 4973 de 15 de fevereiro de 1946, do Interventor Federal Otávio Meira.
- Foi aposentado compulsoriamente em 07 de outubro de 1959.

30º- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA
Vice: Augusto Rangel de Borborema
1946 - 1947



- Foi o 27º Presidente, exercendo o cargo no período de 1940 a 1943.
- Retornou à presidência do Tribunal através de eleição realizada na 8ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 20 de fevereiro de 1946, tendo como vice-presidente o Desembargador Augusto Rangel de Borborema, permanecendo até 04 de janeiro de 1947, quando foram eleitos os novos dirigentes.

31º- Desembargador RAYMUNDO NOGUEIRA DE FARIA
Vice: Desembargador Henrique Jorge Hurley.
1947- 1950



- Nasceu na cidade de Óbidos - Pará, em 15 de outubro de 1884, filho de João Carlos Faria e Emilia Nogueira de Faria. Foi casado com Maria do Carmo Faria (Pequenina) com quem teve os filhos: Alberto José, Alcino Oscar, Lauro Cássio, Mário Victor, Luís Ercílio, Alzira Emygdia e Rachel Edy.
- Exerceu o cargo de 2º escriturário da Repartição de Terras e Colonização de 1899 a 1900, trabalhando como repórter no jornal "A Província do Pará" de 1901 a 1902 e como fiscal aduaneiro até 1916.
- Concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Pará em 23 de dezembro de 1917, iniciando sua vida pública como 2º Prefeito da Polícia de Belém, nomeado por ato de 30 de março de 1918, assumindo no dia 1º de abril de 1918.
- Foi nomeado Juiz substituto da Comarca da Capital por Decreto de 17 de janeiro de 1921, prestando compromisso em 21 de janeiro de 1921, assumindo o cargo três dias depois. Por Decreto de 11 de janeiro de 1926, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, prestando compromisso a 31 de janeiro de 1926 e assumindo o cargo em 1º de fevereiro do mesmo ano. Assumiu o cargo de Juiz de Direito de Conceição do Araguaia, em 06 de setembro de 1929, por ato de agosto 1929.
- Por Decreto de 31 de outubro de 1930, da Junta Governativa Provisória do Estado, foi nomeado Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital (Menores Delinqüentes e abandonados), prestando compromisso em 03 de novembro de 1930.
- Pela Portaria de 1º de fevereiro de 1932, do Interventor Magalhães Barata, foi transferido para a 4ª Vara criminal, assumindo em 11 de fevereiro de 1930.
- Foi nomeado Desembargador do Tribunal Superior de Justiça, pelo Decreto nº 615 de 16 de fevereiro de 1932, prestando afirmação em 22 de fevereiro de 1932.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 04 de janeiro de 1947, foi eleito Presidente do Tribunal, juntamente como vice-presidente Desembargador Henrique Jorge Hurley, sendo reeleitos na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, de 07 de janeiro de 1948; reeleito na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno de 05 de janeiro de 1949, permanecendo até 04 de janeiro de 1950, quando foram eleitos os substitutos.
- Foi aposentado, a seu pedido, em 15 de outubro de 1953.
- Literato de reconhecido valor, citado na Antologia Amazônica de Eustachio de Azevedo, foi autor dos livros: "D. Branca e Árvore Má", "Em Versos", "Da Sociedade Comercial", "Tese para Concurso", "Templum Júris", "Prosa e Verso", "Meus Amiguinhos", "Livro de Instrução Moral e Cívica", "Uma Advertência ao meu país", "Estudo Sobre a Política Nacional", "A Caminho da História", "Questões sobre a Política Paraense" e ainda os livros espíritas - "O Poder de Deus", "Drama e Versos", "Trabalho dos Mortos", "Prosa traduzido para o Francês", "Renascença d'alma", "Prosa", "Legião Branca", "Versos", "Ritmos de Nossa Fé", "Versos" e "O Socorro que o Céu me Enviou", "Prosa".
- Faleceu em 10 de maio de 1957.

32º- Desembargador MAURÍCIO CORDOVIL PINTO.

Vice: Henrique Jorge Hurley

Corregedor: Augusto Rangel de Borborema

1950 - 1951



- Nasceu no Município de Mazagão – Pará, em 22 de setembro de 1905. Filho de Alfredo Valente e Maria Raimunda Cordovil Pinto. Foi casado com Helena Ohana Pinto, com quem teve as filhas: Maurilena, Hortência Maria, Helena Izabel e Maria da Graça.
- Por nomeação de 9 de maio de 1927, assumiu a Promotoria da Comarca de Macapá em 1º de junho de 1930, exercendo o cargo até 30 de outubro de 1930, sendo nomeado Promotor Público da Comarca da capital através do Decreto nº 4 de 30 de outubro de 1930.
- Em 5 de setembro de 1931, foi nomeado juiz substituto do Cível e Comércio da Comarca da Capital, assumindo as funções em 10 de setembro de 1931.
- Foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Vigia em 17 de fevereiro de 1932, assumindo o exercício em 25 de fevereiro de 1932. Foi nomeado Chefe de Polícia do Estado em 7 de novembro de 1932, assumindo na mesma data. No dia 12 de janeiro de 1934, foi removido a pedido para a Comarca de Castanhal. Em 20 de julho de 1934, foi nomeado Juiz de Direito da Assistência Social da Comarca da Capital.
- Chegou ao desembargo, por merecimento, em 23 de agosto de 1945, escolhido em lista tríplice organizada pelo Tribunal.
- Eleito membro do Tribunal Regional Eleitoral, exerceu a vice-presidência no período de 1946 a 1950.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 04 de janeiro de 1950, foi eleito Presidente juntamente com os Desembargadores Henrique Jorge Hurley e Augusto Rangel de Borborema, para os cargos de Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente., permanecendo até 03 de janeiro de 1951, quando foram escolhidos os novos dirigentes.
- Exerceu o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Estado no período de 1956 e 1957.
- Em 02 de janeiro de 1959, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.
- Sócio fundador da Associação dos Magistrados Brasileiros, era Delegado da entidade no Pará.
- Foi membro do Instituto Histórico Geográfico do Pará e do Instituto Histórico de Brasília.
- Pelo ACORDÃO Nº 105 foi mandado anotar o tempo em que serviu em zona de guerra durante o conflito mundial, de julho a dezembro de 1941, para auferir os benefícios legais, por ter servido ao Exército Nacional, como oficial de reserva convocado.
- Além das produções jurídicas, próprias pela natureza do cargo que exercia, publicou três livros: “Da liberdade do Comércio. Dos incapazes para comerciar e dos menores comerciantes perante a legislação brasileira” – “Aspectos da Retenção no Direito Brasileiro” – “A Enfitese em face da realidade brasileira”.
- Foi aposentado através do Decreto de 25 de setembro de 1975.
- Faleceu em 30 de julho de 1983.

33º- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO

Vice: Raimundo Nogueira de Farias

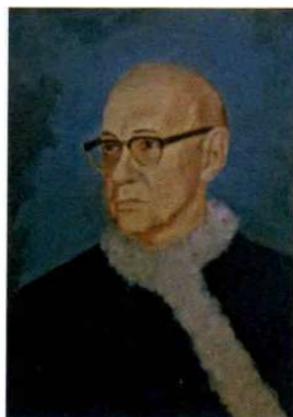
Corregedor: Inácio Carvalho Guilhon de Oliveira

1951 – 1952



- Foi o 29º Presidente do Tribunal, exercendo o cargo no período de 1945 a 1946.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 03 de janeiro de 1951, retornou à presidência sendo eleito juntamente com o Vice – Raimundo Nogueira de Farias e o Corregedor Inácio Carvalho Guilhon de Oliveira, permanecendo até 02 de janeiro de 1952.

34º- Desembargador AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA
Vice: Desembargador Henrique Jorge Hurley
Corregedor: Arnaldo Valente Lobo
1952 - 1956



- Nasceu em Salvador-Bahia em 27 de março de 1886. Filho de Augusto Borborema e Jesuína Rangel de Borborema, foi casado com a Sra. Helena Teles de Borborema, com quem teve os filhos Ruy, José Augusto, Carlos Augusto, Jorge, Maria Helena e Maria Jesuína. "Católico fervoroso" foi Presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica.
- Cursou Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Pará, concluindo o curso em 09 de dezembro de 1908, iniciando sua vida pública como 3º Promotor Público da Comarca da Capital por nomeação de 04 de março de 1911, função que exerceu até 26 de abril de 1917.
- A seu pedido, por portaria de 15 de fevereiro de 1918, foi removido para a Comarca de Afuá assumindo o exercício em 17 de março de 1919, em seguida foi removido para a Comarca de Bragança, assumindo o cargo em 17 de março de 1921, sendo nomeado Juiz de Direito da Comarca de Santarém em 31 de outubro de 1930, assumindo as funções em 17 de novembro do mesmo ano.
- Foi removido para Aricary – Amapá em 11 de dezembro de 1930 e a pedido foi deslocado, em 04 de março de 1931, para a Comarca de Chaves, com exercício em 07 de abril do mesmo ano.
- Chegou ao Desembargo na vaga de Martins Filho por ato de 10 de maio de 1941, tomando posse no mesmo dia.
- Em sessão solene da Faculdade de Direito do Pará, recebeu o Grau de Doutor em aprovação distinta como professor catedrático de Direito Civil.
- Foi aposentado pelo Decreto Nº 599-B de 27 de janeiro de 1932, do Major Interventor Federal do Estado do Pará – Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 11.631 de 21 de fevereiro de 1932 – domingo.
- Pelo Decreto de 29 de janeiro de 1946, o Interventor Federal – Manoel Maroja Netto, nomeou-o de acordo com o art.18 do Decreto-Lei Estadual nº 4.739, de 2 de janeiro de 1945, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Apelação do Estado.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno de 02 de janeiro de 1952, foi eleito Presidente do Tribunal, com os Desembargadores Jorge Hurley e Arnaldo Lobo, que ocuparam os cargos de Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente, permanecendo na presidência até janeiro de 1954.
- Faleceu na cidade de Belém, em 19 de maio de 1976.

35º- Desembargador ANTONINO DE OLIVEIRA MELO
Vice: Inácio de Sousa Moita
Corregedor: Augusto Rangel de Borborema
1954 – 1957



- Nasceu em Belém do Pará, no dia 05 de setembro de 1887. Filho de Antônio de Deus de Oliveira Melo e Leonilia de Oliveira Melo, foi casado com Maria da Trindade Pamplona de Melo, com quem teve os filhos: Walquíria, Dulfélia, Marília, Carmencita e Antonino Augusto.
- Foi estudante do Ginásio Paes de Carvalho, nos cursos primário e secundário, concluindo o bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Pará em 08 de dezembro de 1908.
- Iniciou a vida pública como Juiz substituto de Anajá/Pa em 1909, sendo transferido no mesmo ano para Salinas/Pa.
- Em 1910, foi aprovado no Ministério Público, assumindo o cargo de Promotor na Comarca de Breves/Pa, sendo transferido em 1911 para a Comarca de Soure/Pa, deixando aquela Instituição em 1916, por ter sido nomeado Prefeito de Polícia da Capital, sendo exonerado em 1917, passando a exercer a função de Advogado.
- Em 1819 desempenhou interinamente o cargo de Procurador Seccional da República, sendo nomeado Consultor Jurídico da Diretoria de Obras públicas, Terras e Viação em 1921, permanecendo até 1925, quando retornou ao cargo da polícia como 1º prefeito no qual ficou até 1927. No ano seguinte exerceu o cargo de chefe de Polícia do Estado.
- De 1929 a 1930, ocupou o cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Pública do Estado, saindo com o movimento político ocorrido em 1930, retornando à advocacia.
- Em 1935, foi eleito Deputado da Assembléia Constituinte do Estado, pela "Frente Única Paraense", sendo relator da Comissão Elaboradora do Projeto da Constituição. Na Assembléia Legislativa, desempenhou os cargos de Presidente das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, bem como, o cargo de Vice-Presidente.
- Voltou a atuar como advogado a partir de 1937, assumindo o cargo de 1º Auditor Militar em 1942, ano em que foi convidado por seu antigo adversário político – o Interventor Coronel Magalhães Barata – para assumir o cargo de Procurador Geral do Estado, o que foi aceito.
- Nomeado Desembargador pelo Interventor Federal Otávio Meira, através Decreto de 12 de julho de 1946, assumiu o cargo em 13 de julho de 1946.
- Chegou à presidência do Tribunal em janeiro de 1954.
- Foi aposentado pela compulsória em 1957.
- Faleceu em 14 de fevereiro de 1981.

36º- Desembargador CURSINO LOUREIRO DA SILVA

Vice: Sady Montenegro Duarte

Corregedor: Arnaldo Valente Lobo

1956 - 1957



- Foi o 27º Presidente, exercendo o cargo no período de 1940 a 1943, retornando à presidência através de eleição, exercendo o novo mandato no período de 1946 a 1947.
- Na 1ª Conferência Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 04 de janeiro de 1956, foi mais uma vez eleito Presidente, tendo como vice o Desembargador Sady Montenegro Duarte, sendo eleito Corregedor o Desembargador Arnaldo Valente Lobo.
- Foi reeleito na 2ª Conferência Extraordinária do Tribunal, realizada em 07 de janeiro de 1957, juntamente com o vice-presidente o Desembargador Arnaldo Valente Lobo e Corregedor, o Desembargador Maurício Cordovil Pinto.

37º- Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO

Vice: Aníbal da Fonseca Figueiredo

Vice: Osvaldo Pojucan Tavares

1957 - 1960



- Presidiu o Tribunal no período de 1945 a 1956, retornando como 33º presidente, exercendo o cargo de 1951 e 1952.
- Moura (1989, p. 160), informa que o Desembargador Arnaldo Valente, sucedeu o Presidente Curcino Loureiro no período de 1958 a 1959, tendo por Vice o Desembargador Aníbal da Fonseca Figueiredo em 1958 e o Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares em 1959, perfazendo "2 anos" de gestão. Não há registro da sessão que elegeu o Desembargador Arnaldo para o período de 1957 a 1959.
- Cruz (1974, v. II, p. 346, 348, 351), se refere à 12ª Conferência Ordinária, ocorrida em 27 de março de 1957; a 20ª Conferência Ordinária de 28 de maio de 1958 e ao Edital de Chamada publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 09 de setembro de 1959, o nome do Desembargador Arnaldo Valente Lobo como Presidente do Tribunal. Entretanto, não há referência quanto à eleição do Desembargador Arnaldo Lobo para substituir o Desembargador Curcino Loureiro.
- Moura (1989, p. 160), informa que o Desembargador Arnaldo Valente sucedeu o Presidente Curcino Loureiro no período de 1958 a 1959, tendo por Vice o Desembargador Aníbal da Fonseca Figueiredo em 1958 e o Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares em 1959, não apontando a sessão que os elegeu.
- Ainda Cruz (1974, p. 353) apresenta o nome do Desembargador Álvaro Pantoja como Presidente do Tribunal a partir de 18 de fevereiro de 1960. Entretanto, o histórico contido na pasta de cadastro do magistrado consta que sua eleição e posse, para o ano de 1960, ocorreu na Sessão do Egrégio Tribunal Pleno de 07 de janeiro de 1960. Neste sentido, consideramos o ano de 1960 como final da gestão do Desembargador Arnaldo Lobo.

38º- Desembargador ÁLVARO PANTOJA PIMENTEL

Vice: Osvaldo Pojucan Tavares

Corregedor: Osvaldo Brito Farias

1960 - 1962



- Paraense, nasceu no dia 7 de abril de 1899, filho de Francisco de Andrade Pimentel e Maria Minervina P. Pimentel. Foi casado com Ana Moussalem Pantoja Pimentel com quem teve os filhos: José Rui, Álvaro Augusto e Luis Otávio.
- Foi empregado das capatazias da Alfândega entre 08 de janeiro de 1918 e 15 de janeiro de 1920, exercendo a função de Guarda na mesma repartição, de 1º de fevereiro de 1921 a 22 de novembro de 1927.
- Nomeado Juiz Substituto da Comarca de Baião, em 18 de novembro de 1927, tomou posse a 27 do mesmo mês e ano.
- Pelo Decreto nº 4 de 30 de outubro de 1930, foi nomeado Juiz Substituto de Mocajuba, assumindo em 07 de novembro de 1930, permanecendo no cargo até 27 de Dezembro do mesmo ano, quando foi extinto o Distrito Judiciário.
- Nomeado Promotor Público da Comarca de Maracanã, por ato de 10 de janeiro de 1931, tomou posse a 22 de janeiro do mesmo ano.
- Por ato de 30 de janeiro de 1931, foi nomeado Juiz Substituto de Almeirim, 2º Distrito da Comarca de Monte – Alegre, tomando posse a 23 de fevereiro de 1931.
- Assumiu, em 05 de novembro de 1931, o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Monte – Alegre, por ato de 26 de outubro de 1931, sendo removido, a pedido, através do Decreto de 22 de janeiro de 1941, para a Comarca de Castanhal. Foi promovido Juiz de Direito da Capital em 04 de fevereiro de 1944, assumindo no dia 1º de março do mesmo ano.
- Na capital, através do ato de 29 de agosto de 1945, assumiu a 2ª Vara, sendo posteriormente transferido, a pedido, para a 5ª vara, assumindo o exercício do cargo em 23 de maio de 1949.
- Promovido por antiguidade, através do Ato de 06 de novembro de 1953, foi nomeado Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça, tomando posse em 09 de novembro de 1953.
- Foi eleito e empossado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para o período 1960-1961, em Sessão do Egrégio Tribunal Pleno de 07 de janeiro de 1960, sendo reeleito e empossado, em Sessão de 04 de janeiro de 1961, para o período de 1961 a 1962.
- Por Decreto de 09 de maio de 1969, do Governador de Estado, foi aposentado, de acordo com os arts. 108, parágrafo 1º da Constituição Federal; 105 parágrafo 1º, da Constituição Política do Estado; 291 parágrafo único e 322 da Lei nº 3653, de 27.01.1966 (Código Judiciário do Estado) no cargo de Desembargador.
- Faleceu em 1971.

39º- Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Vice: Eduardo Mendes Patriarcha

Corregedor: Osvaldo de Brito Farias

1962 – 1965



- Nasceu em Ponta de Pedras, em 28 de junho de 1918, filho de Francisco Gemaque Tavares e de Maria Campos Vilar Tavares. Foi casado com a Sra. Edith Lima de Noronha Tavares, com quem teve os filhos: Edna, Ana Romana, Zélia, Osvaldo Júnior, Raimundo João, Leonardo, Antônio, José e Afonso.
- Graduado Bacharel pela Faculdade de Direito do Pará em 1940, foi nomeado Juiz Substituto de Nova Timboteua/Pa por Decreto de 5 de janeiro de 1945, prestando afirmação e assumindo o cargo em 15 de janeiro de 1945, onde permaneceu até 30 de junho de 1946, quando foi removido para o termo único da Comarca de Abaetetuba, exercendo o cargo de 03 de agosto de 1946 a 09 de julho de 1948.
- Em 10 de Julho de 1948, assumiu o cargo de Pretor do Cível da Comarca da Capital, permanecendo até 30 de Janeiro de 1952, quando foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, por ato de 25 de Janeiro de 1952, assumindo o exercício em 1º de fevereiro do mesmo ano, data da Instalação da Comarca. Por ato de 13 de junho de 1956, foi nomeado para a 3ª Vara da Comarca da Capital, tendo assumido a 14 de Junho de 1956.
- Por Decreto de 27 de agosto de 1957, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça, prestando afirmação em 10 de setembro de 1957.
- Eleito e empossado no Cargo de Corregedor Geral da Justiça Pará, na Sessão do Tribunal Pleno de 02 de janeiro de 1959, sendo reeleito e empossado na Sessão de 7 de janeiro de 1960. Na Sessão do Tribunal Pleno de 04 de janeiro de 1961, foi eleito e empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, permanecendo até 7 de fevereiro de 1962.
- Em sessão do Tribunal Pleno do dia 29 de novembro de 1961, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, tomando posse no dia 07 de fevereiro de 1962. Em Sessão Plenária realizada em 28 de novembro de 1962, foi reeleito Presidente do Tribunal, tomando posse no dia 06 de fevereiro de 1963. Em 27 de novembro de 1963, foi novamente reeleito, tomando posse no referido cargo em 1º de fevereiro de 1964 permanecendo até 17 de fevereiro de 1965.
- Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral entre 1960 a 1964, onde exerceu as funções de Corregedor, de Vice-Presidente e de Presidente (eleito na Sessão de 25 de janeiro de 1962 para o biênio de março de 1962 a março de 1964).
- Assumiu o Governo do Estado do Pará de 08/08/1962 à 24/08/1962; de 08/09/1962 à 09/09/1962 e de 11/03/1964 à 30/03/1964.
- Foi aposentado por Decreto de 19 de julho de 1989, do Governador do Estado, de acordo com o art.119, parágrafo 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 74 da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), art. 1º e 4º da Lei nº 5547/89, art. da Lei nº 4804/78, combinado com o art. 3º, 5º da Lei nº 5464/88, no cargo de Desembargador lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Faleceu em São Paulo no dia 12 de outubro de 1991.

40º- Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL
Vice: Osvaldo de Brito Farias
1965 – 1968



- Nasceu em São Luís do Maranhão em 24 de março de 1911. Filho de Aurélio da Silva Leal e de Hermenegilda da Costa Nunes Leal.
- Iniciou seus estudos, primário e secundário na cidade de Belém, concluindo o curso de bacharel na Faculdade de Direito do Pará em novembro de 1938.
- Nomeado Juiz Substituto do Termo de Prainha, Comarca de Monte-Alegre, em 30 de dezembro de 1938, assumiu o exercício em 26 de janeiro de 1939.
- De 9 de dezembro de 1939 a 7 de novembro de 1940 e de 27 de janeiro de 1941 até 11 de abril de 1941, assumiu interiramente o Juizado de Direito de Monte-Alegre, retornando em seguida ao Termo de Prainha.
- Em 14 de julho de 1941, foi transferido para a Comarca de Santarém, assumindo o exercício a 25 do mesmo mês e ano, permanecendo até 7 de janeiro de 1944, quando pediu demissão do cargo, por ter sido nomeado Promotor Público de Alenquer.
- Mediante aprovação em concurso, foi por ato de 19 de agosto de 1944, nomeado Juiz de Direito da Comarca de Afuá, prestando afirmação em 23 de agosto de 1944 e assumindo o exercício do referido cargo em 19 de setembro de 1944.
- Por Decreto de 19 de novembro de 1948, do Governador do Estado, foi removido, a pedido, para a Comarca de Santarém, tendo assumido o exercício em 30 de dezembro de 1948.
- Em 12 de setembro de 1950, foi eleito membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Por ato de 25 de junho de 1954, foi removido, a pedido, para a Comarca de Nova Timboteua, criada no mesmo ano.
- Nomeado por merecimento, através do ato de 18 de julho de 1956, para o cargo de Desembargador, na vaga do Desembargador Sadi Montenegro Duarte, assumiu as funções em 19 do mesmo mês e ano.
- Em sessão do Tribunal Pleno realizada em 25 de novembro de 1964, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sendo empossado em sessão realizada em 17 de fevereiro de 1965.
- Conforme Ata de 17 de novembro de 1976, foi eleito Vice-Presidente do T.J.E. para o biênio 1977/1979, assumindo as funções em 02 de fevereiro de 1977.
- Por Decreto datado de 22 de abril de 1981, foi aposentado.
- Pelo Of. nº578/81 de 18 de maio de 1981 o Tribunal de Contas do Estado, comunicou que o Plenário, em sessão de 15 do mesmo mês e ano, através do Acórdão nº11.700, registrou a aposentadoria do bacharel em Direito ALUÍZIO DA SILVA LEAL, no cargo de Desembargador.
- Faleceu em 28 de outubro de 1984.

41º- Desembargador AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
Vice: Eduardo Mendes Patriarcha
Corregedor:Lydia Dias Fernandes
1968 - 1975



- Nasceu em 17 de novembro de 1910, no Pará, filho de José Elias Monteiro Lopes e Júlia de Moura Monteiro Lopes. Foi casado com Laura Borges Monteiro Lopes, com quem teve os filhos: Mário Juracy, Carlos Jurandi, Rodrigo Otávio e Vera Lúcia.
- Estudou os cursos primário, secundário e superior, em Belém do Pará, bacharelando-se em Direito.
- Em 1º de outubro de 1931, foi nomeado Juiz Substituto de Faro, tendo assumido o exercício em 22 do mesmo mês e ano.
- Nomeado Promotor Público de Muaná, em 7 de outubro de 1932, assumiu o cargo no dia 21 do mesmo mês e ano.
- Em 11 de outubro de 1933, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Marabá, tendo assumido o exercício em 4 de novembro do mesmo ano.
- Por Decreto de 11 de agosto de 1935, foi a seu pedido, transferido para a Comarca de Igarapé – Miri, onde assumiu o cargo em 19 do mesmo mês e ano.
- Por ato de 26 de dezembro de 1936, do Governo do Estado, foi removido para Marabá, assumindo o exercício a 13 de janeiro do ano seguinte.
- Por Decreto de 27 de março de 1939, foi transferido para a Comarca de Macapá, assumindo o exercício na mesma data.
- Aprovado em 1º lugar no concurso para Juiz de Direito de 1º grau, foi nomeado por Decreto de 31 de julho de 1939, assumindo o exercício a 12 de agosto do mesmo ano em Macapá.
- Por Decreto de 31 de dezembro de 1941, foi removido à Comarca de Igarapé – Miri, assumindo o exercício a 16 de janeiro de 1942.
- Removido para a Comarca de Igarapé-Açu em fevereiro de 1952, assumiu o cargo no mês seguinte.
- Por ato de 4 de setembro de 1953, foi promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito da Capital, tendo tomado posse quatro dias depois, na 6ª Vara.
- Por ato de 16 de março de 1960, foi nomeado para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça e prestou afirmação e assumiu o cargo em 18 de março de 1960.
- Empossado Presidente em 07 de fevereiro de 1968, encerrou o mandato em 1975.
- De acordo com o Art.113, § 1º da Constituição Federal, do Art. 119, § 1º da Constituição Estadual e Resolução nº 7 de 30.12.1971, foi aposentado a pedido, pelo Decreto de 24 de março de 1977.
- Faleceu em 02 de maio de 1994.

42º- Desembargador RICARDO BORGES FILHO
Vice: Manoel Cacella Alves
Corregedor: Raymundo Hélio de Paiva Mello
1975 - 1977



- Nascido em 3 de agosto de 1929, filho de Ricardo Borges Ferreira e Silva e Ana Vieira Borges.
- Exerceu o cargo em Comissão, de Secretário de Estado do Interior e Justiça, de 08 de agosto de 1967 a 20 de setembro de 1968.
- Por Decreto de 26 de julho de 1968, o Governador do Estado – Ten. Cel Alacid da Silva Nunes, de acordo com o artigo 136, inciso IV da Constituição Federal, art.92, item IX e 109, § 2º da Constituição Política do Estado e mais o artigo 13 § 1º da Lei nº 3.653 de 27 de janeiro de 1966 - Código Judiciário do Estado, nomeou o advogado Ricardo Borges Filho para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria de Moacir Guimarães Moraes. Prestou afirmação em 23 de setembro de 1968.
- Em requerimento de 08 de março de 1971, comunicou que seu nome fora indicado, pelo Governador, para representar o Estado durante aquele ano, no Curso Superior da Escola Superior de Guerra, que iniciaria no dia seguinte.
- Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Pleno realizada em 20 de novembro de 1974, para o biênio de 1975/1977, assumindo o cargo em 05 de fevereiro de 1975.
- Tomou posse como Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de março de 1972, permanecendo até 28 de março de 1976.
- Exerceu, interinamente, a Vice-Presidência do Tribunal Eleitoral no período de 11 a 16 de outubro de 1993.
- Pela Portaria Nº 0772/99 de 21 de outubro de 1999 do Tribunal de Justiça, foi aposentado pela compulsória, no cargo de Desembargador, Membro do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com os Artigos: 93 Inciso VI, da Constituição Federal, 151 Inciso VI da Constituição Estadual, 5º da Lei 5.611/90, Resolução 006/97-GP do TJE, 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, 234 e seguintes do Código Judiciário do Estado e 69 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, contando o tempo de quarenta e sete anos e dois meses de serviços, prestados até 03 de agosto de 1999.

43º- Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANA
Vice: Aluizio da Silva Leal
Corregedor: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
1977 - 1978



- Nascido em 09 de julho de 1908, era filho dos professores Joaquim Tavares Vianna e Balbina Pimenta Bueno Vianna.
- Foi eleito Presidente do Tribunal para o biênio 1977/1979, conforme Ata de 17 de novembro de 1976, assumindo as funções em sessão solene de 02 de fevereiro de 1977.
- Em 06 de abril de 1978, assumiu interinamente o governo do Estado do Pará.
- Por Decreto do Governador do Estado, datado de 04 de agosto de 1978, foi aposentado compulsoriamente de acordo com o art.113, parágrafo 2º da Constituição Federal art. 119, parágrafo 1º da Constituição Estadual art.305, Inciso I, art.308 da Resolução nº 7 de 30.12.1971 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, art. 291, parágrafo único e o art. 322 parágrafo 2º da Lei nº 3.563 de 27.01.1966, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Em função da aposentadoria compulsória, não concluiu o mandato, sendo substituído pelo Desembargador Antonio Koury em 14 de julho de 1978.
- Faleceu em 13 de outubro de 1987.

44º- Desembargador ANTONIO KOURY
Vice: Aluizio da Silva Leal
Corregedor: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
14 de julho de 1978 a 07 de fevereiro de 1979



- Nascido na cidade de Capanema – Pará, em 20 de abril de 1928, era filho de Felipe Salin Koury e Ernestina Marinho Koury. Casado com a Sra. Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, com quem teve os filhos: Felipe de Souza Moitta Koury, Antônio Carlos de Souza Moitta Koury, José Guilherme de Souza Moitta Koury.
- Na Faculdade de Direito, hoje a sede da OAB-PA, localizada no largo da Trindade, concluiu o curso de Direito em 1953.
- Ainda acadêmico, exerceu nos anos de 1952 e 1953 as funções de Solicitador Assistente junto à Repartição Criminal de Belém e Assistência Judiciária da Capital, que foram destinados aos cinco primeiros colocados nos exames relativos a 3ª e 4ª séries do Curso de Direito.
- Por Ato de 31 de março de 1954, foi nomeado Pretor de S. Domingos do Capim, prestando afirmação a 6 de abril e assumindo o cargo em 12 de abril de 1954. Removido, a pedido, para a Comarca de Abaetetuba, por Ato de 28 de setembro de 1954 permaneceu até 1º de abril de 1958, quando foi nomeado Juiz de Direito de 1ª Entrância da Comarca de Conceição do Araguaia, prestando afirmação no dia 17 de abril e assumindo em 30 de abril de 1958.
- Removido, a pedido, para a Comarca de Mojú, por Decreto de 18 de março de 1960, assumiu o cargo em 26 de abril 1960, deslocando para a Comarca de Curuçá por Ato de 28 de fevereiro de 1962. Foi nomeado Juiz de Direito da 8ª Vara da Comarca da Capital, através do Ato de 22 de julho de 1964, prestando afirmação e assumindo em 23 de julho de 1964.
- Foi Diretor do Fórum no período de 1964 a 1968.
- Por Ato de 31 de Maio de 1968, foi nomeado para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, vago com a aposentadoria do Bacharel Ignácio de Souza Moitta, prestando afirmação e assumindo o cargo em 28 de junho de 1966, sendo eleito Corregedor Geral da Justiça no dia 27 de março de 1968, assumindo em 31 de maio do mesmo ano.
- Foi eleito Presidente, em substituição ao Desembargador Edgar Vianna – aposentado compulsoriamente em 04 de agosto de 1978 – para exercer o cargo até 07 de fevereiro de 1979, sendo eleito em sessão extraordinária de 14 de julho de 1978.
- Faleceu em 26 de maio de 1982.

45º- Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Vice: Oswaldo Pojucan Tavares
Corregedor: Raymundo Hélio de Paiva Mello
1979 - 1981



- Nasceu em 19 de julho de 1922, na cidade de Belém do Pará, filha de Camilo Dias Gonçalves e Jususa Fernandes Dias, iniciou seu curso primário na Escola Isolada Mista Júlio César e o secundário na Escola Paraense, atual Colégio Estadual Paes de Carvalho. Coursou ainda a Escola Normal e o curso pré-jurídico no Colégio Paes de Carvalho, sendo graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Pará.
- Atuou como Pretora da Comarca de Chaves, sendo nomeada pelo Interventor Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, em 29 de abril de 1949, prestando afirmação e assumindo o cargo em 12 de maio de 1949.
- Em 09 de agosto de 1954, foi nomeada Juíza de Direito da Comarca de Muaná, prestando afirmação em 11 de agosto de 1954 e assumindo a 20 de agosto de 1954, permanecendo até 09 de novembro de 1961, quando foi promovida pelo Critério de Merecimento para a Comarca da Capital;
- Nomeada em 08 de setembro de 1967 para exercer o cargo de Desembargadora, prestando afirmação e assumiu em 29 do mesmo mês e ano.
- Na Sessão do Tribunal Pleno realizada em 29 de novembro de 1967, foi eleita Corregedora Geral da Justiça, sendo empossada em Sessão de 07 de fevereiro de 1968, permanecendo até 05/02/1975.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 22 de novembro de 1978, foi eleita Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para o biênio 1979/1981, prestando afirmação em 07 de fevereiro de 1979 e assumindo no dia seguinte.
- Através da Portaria nº 503/92 de 08 de dezembro de 1992, foi aposentada, por ter atingido a compulsória, perfazendo cinquenta e seis anos, seis meses e oito dias de tempo de serviço.
- Pela Portaria nº 949 de 29 de novembro de 1995, foi nomeada membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Pará – CEJAI. Referida Comissão é vinculada à Corregedoria Geral da Região Metropolitana de Belém e tem atribuições de Autoridade Central Administrativa Estadual, revista na Convenção relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional concluída em Haia, em 27.05.93, conforme o estabelecido no Decreto Federal nº 3.174/99.
- Foi a primeira mulher a dirigir um Tribunal de Justiça do país e Tribunal Regional Eleitoral.

46º- Desembargador MANOEL CACELA ALVES

Vice: Edgard Maia Lassance Cunha

Corregedor: Ossian Corrêa de Almeida

1981 - 1983



- Nasceu em 19 de novembro de 1914. Filho de José Antônio Alves e Arlinda Cacela Alves, foi casado com Elba de Mello Alves, com quem teve os filhos: Guilherme, Nelson, Maria Eloísa, Valério, Sérgio e Elba.
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Pará, concluiu o curso superior em 19 de dezembro de 1939.
- Iniciou sua vida pública como Juiz Substituto de Maracanã, 2º Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-Açu, sendo nomeado por Decreto de 08 de abril de 1940 e assumindo o exercício a 15 de abril de 1940.
- Por Decreto de 09 de agosto de 1954, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santarém, prestando afirmação em 04 de setembro de 1954 e assumindo no dia 08 do mesmo mês e ano.
- Através do Decreto de 22 de julho de 1964, foi promovido, por merecimento, para a Comarca da Capital, prestando afirmação e assumindo em 23 de julho de 1964.
- Pelo Decreto 22 de abril de 1968, foi nomeado Desembargador no cargo vago com a aposentadoria do bacharel Delival de Souza Nobre, prestando afirmação e assumindo em 26 de abril de 1968.
- Conforme Ata de 20 de novembro de 1974, foi eleito Vice-Presidente do T.J.E., para o biênio de 1975/1977, assumindo o cargo em 05 de fevereiro de 1975 em sessão solene.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 17 de dezembro de 1980, foi eleito Presidente do Tribunal, prestando afirmação e assumindo em 02 de fevereiro de 1981.
- Por Decreto de 22 de janeiro de 1985 do Governo do Estado, de acordo com o art. 119. § 1º da Constituição Estadual, art. 2º da Lei nº 5162/84, art. 4º. § único da Lei nº 5162/84, art. 1º da Lei nº 5110/83 combinado com o art. 1º da Lei nº 4804/78, foi aposentado pela compulsória no cargo de Desembargador, perfazendo cinquenta e seis anos, seis meses e oito dias de tempo de serviço.
- Faleceu em 27 de Abril de 1992.

47º- Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Vice: Ossiam Corrêa de Almeida

Corregedor: Almir de Lima Pereira

1983 - 1985



- Nasceu em 07 de novembro de 1920 na cidade de Belém.
- Filho de Edgar Cristo Lassance Cunha e Emília Maia Lassance Cunha.
- Casado com Grazilda Braga Wanderley Lassance Cunha, e pai de Edmar Benedito de Lima Lassance Cunha e Emília Angélica Lassance Cunha de Alencar.
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará.
- Foi nomeado Pretor de Acará, 4º Termo da comarca de Belém, por ato de 12 de janeiro de 1945, prestando afirmação em 27 de janeiro de 1945 e assumindo o exercício do cargo em 09 de fevereiro de 1945.
- Em Decreto de 14 de novembro de 1945, foi removido de Acará para o Termo Judiciário de Marapanim, comarca de Curuçá, assumindo em 20 de novembro de 1945.
- Foi nomeado 2º Promotor Público, em caráter de substituição, através do Decreto de 26 de março de 1947, prestando afirmação e assumindo o exercício a 01 de abril de 1947.
- Em 06 de abril de 1949 foi exonerado a pedido do cargo de 2º Promotor Público.
- Em Decreto de 06 de abril de 1949, foi nomeado interinamente, para a 3ª Promotoria Pública da Capital, prestando afirmação e assumindo o exercício a 13 de abril de 1949.
- Por Decreto governamental de 06 de outubro 1949 foi efetivado no cargo de Promotor Público da Capital.
- Foi Procurador Fiscal da Fazenda de 02 de setembro de 1965 a 30 de abril de 1967.
- Foi nomeado, através de Decreto do dia 03 de setembro de 1971, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, prestando afirmação e tomando posse em 22 de setembro de 1971.
- Foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral nos biênios 1976/1978 e 1978/1980.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 17 de fevereiro de 1980, foi eleito Vice-Presidente do TJE, tomando posse no referido cargo em 02 de fevereiro de 1981.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 15 de dezembro de 1982, foi eleito Presidente do TJE, prestando afirmação em 01 de fevereiro de 1983 e assumindo em 02 de fevereiro de 1983.
- Faleceu em 02 de setembro de 1985.

48º- Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA
Vice: Almir de Lima Pereira
Corregedor: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
1985 - 1987



- Nasceu em 21 de novembro de 1928, paraense, filho de Martinho da Motta Silveira e Zeferina Rodrigues da Motta Silveira. Foi casado com Tereza Lima Silveira, com quem teve o filho Luis Carlos de Lima Silveira.
- Nomeado Pretor de Salinópolis, Termo Judiciário da comarca de Capanema em 11 de janeiro de 1955, prestou afirmação em 15 de janeiro de 1955, assumindo o cargo em 20 de janeiro de 1955.
- Foi removido a pedido para a Pretoria da comarca de Igarapé-Açú em 22 de outubro de 1957.
- No dia 19 de março de 1958, foi removido para a Pretoria da comarca de Soure, assumindo o cargo em 18 de abril de 1958.
- Nomeado, em virtude de concurso público, ao cargo de Juiz de Direito da comarca de Ponta de Pedras em 14 de setembro de 1960, prestou afirmação na mesma data e assumiu em 26 de setembro 1960.
- Em 31 de agosto de 1964, foi removido para a comarca de Bragança com exercício na 2ª Vara, assumindo o cargo em 14 de setembro de 1964.
- Por critério de merecimento, foi promovido para a comarca da capital, prestando afirmação em 12 de abril de 1966, assumindo em 02 de maio de 1966 a 2ª vara cível da capital.
- Exerceu o cargo de Juiz Eleitoral da 28ª zona em 1966.
- Assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível privativa de Menores Abandonados e Delinquentes 02 de maio de 1966.
- Foi nomeado Desembargador por Ato de 02 de outubro de 1969, prestação afirmação e assumindo em 10 de outubro de 1969.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19 de dezembro de 1984 foi eleito presidente, prestando afirmação no dia 1º de fevereiro de 1985, assumindo na mesma data.
- Aposentou-se compulsoriamente em 02 de dezembro de 1998, através da Portaria 1140/98-GP.
- Faleceu em 28 de agosto de 2000.

49º- Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Vice: Manoel de Christo Alves filho
Corregedor: Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos
1987 - 1989



- Nasceu no dia 05 de maio de 1923 em Belém. Filho de Raimundo Corrêa de Almeida e Onégia Tabaneli Corrêa de Almeida. Casado com Maria de Lourdes Corrêa de Almeida com quem teve os filhos: Ossiam, Raymundo, Alda Nazareth, Octávio Augusto, Fernando Antônio (já falecido), Onégia Nazareth, Flávia Nazareth Corrêa de Almeida e Karla Nazareth.
- Ingressou no Ministério da Aeronáutica, no quadro de funcionários civis, no dia 1º de abril de 1947, lotado no Serviço de Intendência da 1ª zona aérea, onde permaneceu por 15 anos.
- Concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Pará em 04 de outubro de 1959.
- Nomeado Promotor Público, assumiu na comarca de Santa Izabel em 1960.
- Ingressou na carreira da magistratura através de concurso de provas e títulos, sendo nomeado para a comarca de Alenquer/Pa em 1962.
- Foi removido, a seu pedido, para a comarca de São Miguel do Guamá.
- Promovido, por merecimento, assumiu a 3ª vara cível da comarca da capital em junho de 1966.
- Tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 18 de maio de 1976.
- Foi eleito Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará para o biênio 1978 – 1980, sendo novamente eleito em 18 de dezembro para o biênio 1982/1984.
- Eleito Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1987-1989, tomou posse em sessão do dia 02 de fevereiro de 1987.

50º- Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Vice: Almir de Lima Pereira

Corregedor: Aurélio Corrêa do Carmo

1º de fevereiro de 1989 a 31 de agosto de 1989



- Nasceu na cidade de Belém em 25 de janeiro de 1929.
- Filho de Bruno de Menezes e Francisca Sales Santos de Menezes.
- Casado com Odaléa de Jesus Santa Brígida Lobo Menezes, com quem teve os filhos: Steleo Afonso, Manoel Cláudio, Milton Luís e a filha adotiva Elizângela do Socorro Lobo Menezes.
- Na Faculdade de Direito alcançou o grau de Bacharel de Direito no dia 08 de dezembro de 1953.
- Foi nomeado Pretor de Ourém através de decreto datado de 31 de março de 1954.
- Por ato de 23 de setembro de 1960, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Alenquer, prestando afirmação e assumindo o exercício do cargo em 27 de setembro de 1960.
- Removido, a pedido, para a comarca de Nova Timboteua em 3 de outubro de 1961, assume as funções de Juiz de Direito de Nova Timboteua no mesmo dia e ano.
- Foi promovido em 22 de novembro de 1967, por merecimento, para exercer o cargo de Juiz de Direito da capital, atuando na 2ª vara cível e privativa de menores abandonados e delinqüentes.
- Foi nomeado Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça, conforme Decreto datado de 24 de maio 1977.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 17 de dezembro de 1980, foi eleito membro do Conselho de Magistratura, prestando afirmação e assumindo o cargo em 02 de fevereiro de 1981.
- Na 22ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 15 de dezembro de 1982, foi eleito Vice-Presidente do Conselho da Magistratura, prestando afirmação em 01 de fevereiro de 1983 e assumindo em 02 de fevereiro 1983.
- Assumiu as funções de juiz do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral em 9 de abril, substituindo o Desembargador Antônio Koury e permaneceu no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 1982, à disposição da Justiça Eleitoral.
- Exerceu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 03 de abril de 1984 a 16 de junho de 1986.
- Na 1ª sessão plenária realizada em 1º de fevereiro de 1989, sob a presidência do Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, com a renúncia deste ao cargo de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, o Des. Stéleo Menezes tomou posse no cargo de Vice-Presidente, assumindo a presidência por determinação do Supremo Tribunal Federal.
- Foi aposentado em 07 de dezembro de 1999.

51º- Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Vice: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

Corregedor: Romão Amoedo Neto

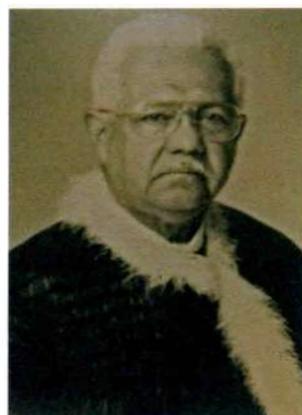
1989 - 1991



- Nasceu em 20 de março de 1927, em Belém do Pará. Filho de João Maria Pereira e Almira Lima Pereira, foi casado com Maria de Nazaré Rodrigues Pereira (falecida) com quem teve os filhos: Thais Helena, Thales Eduardo, Tamar Denise (falecida) e Tânia Yêda.
- Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Pará, concluiu o Bacharelado em 1951. No dia 28 de dezembro daquele ano, foi nomeado para o cargo de Pretor do Termo Único da Comarca de Alenquer (Pa), tomando posse em 22 de janeiro de 1952 e permanecendo até 1954, quando foi removido para o Termo Único da Comarca de Soure (Pa), assumindo as funções em 24 de abril.
- Por Decreto Governamental de 24 de setembro de 1954, foi nomeado Promotor Público da comarca de Abaetetuba (Pa), sendo candidato a prefeito, naquele Município, nas eleições de 03 de outubro de 1958; Venerável Mestre da Loja Maçônica "Saldanha Marinho", nº 25.
- Em março de 1968 foi promovido, por antigüidade, do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na comarca de Abaetetuba, ao cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, vago com a aposentadoria de Raul Nery Baraúna, sendo nomeado através de Decreto Governamental de 1º de abril de 1968, para o cargo em comissão de Sub-Procurador Geral do Estado. Por decreto de 15 de março de 1975, foi nomeado para o cargo de Procurador Geral do Estado.
- Em 14 de setembro de 1978 foi nomeado Desembargador, na vaga destinada aos membros do Ministério Público.
- Na 22ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 15 de dezembro de 1982, foi eleito Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 1983-1985, prestando afirmação a assumindo em 1º de fevereiro de 1983.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 19 de dezembro de 1984, foi eleito Vice-Presidente, para o biênio 1985-1987, prestando afirmação e assumindo em 1º de fevereiro de 1985.
- Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 16 de agosto de 1989, foi eleito Presidente para o biênio 1989 - 1991, prestando afirmação em 30 de agosto de 1989 e assumindo no dia seguinte.
- Membro efetivo e perpétuo da Academia Paraense de Letras, como titular da Cadeira nº 27, que tem como patrono Júlio César Ribeiro de Souza, tomando posse em dia 27 de setembro de 1990; Membro fundador da Academia Paraense de Letras Jurídicas, como titular da cadeira nº 5, que tem como patrono Antonino de Oliveira Melo, sendo empossado em 24 de junho de 1992; Membro honorário da Academia Paraense de Jornalismo. Eleito para ocupar a cadeira nº 21 que tem como patrono Jacques Huber, do Instituto Histórico Geográfico do Pará; Fundador da Associação do Ministério Público do Estado do Pará.
- Através da Portaria de nº 198/96 de 14 de março de 1996, foi designado para compor o Conselho Administrativo do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.
- Foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Ensino da Escola Superior de Magistratura através de Portaria nº 0282/97 de 12 de março de 1997.
- Aposentado no cargo de Desembargador através da Portaria nº 0511 de 04 de junho de 1997, passou a atuar como advogado a partir de março de 1999
- Faleceu em Belém do Pará no dia 05 de abril de 2003.

52º- Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

Vice: Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos
Corregedor: Wilson de Jesus Marques da Silva
1991 - 1993



- Nasceu em Belém em 31 de dezembro de 1928. Filho de Durval Araújo de Amorim e Nair Rodrigues Amorim, foi casado com Marina Marques Amorim, com quem teve os filhos Laura Helena, Denise Helena, e Nelson, bem como, Verônica ("a filha do coração, como ele chamava" - informa Laura Helena).
- Iniciou o curso de Direito em 1954, na Faculdade de Direito da Universidade do Pará, obtendo o grau de bacharel em 08 de dezembro de 1958.
- Ingressou na magistratura em 09 de setembro de 1960, assumindo o cargo de 1º suplente de Pretor da Vara Cível e Comércio da Capital, sendo nomeado Pretor da Comarca de Igarapé-Açu em 07 de dezembro de 1960.
- Assumiu o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, em 10 de novembro de 1962. Três anos depois foi nomeado Juiz Titular da 2ª Vara da comarca de Bragança.
- Em 21 de janeiro de 1969, foi removido para o Juizado de Direito da 9ª Vara Privativa dos Feitos de Família, na comarca da Capital.
- Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça em 27 de dezembro de 1975.
- Desempenhou as funções de Corregedor Geral da Justiça nos períodos de 1977 a 1979 e de 1985 a 1986.
- Eleito Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1991/1993 na 17ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19 de dezembro de 1990, tomou posse em sessão solene do dia 1º de fevereiro de 1991.
- Aposentou-se em 14 de janeiro de 1999.
- Faleceu em 12 de julho de 1999.

53º- Desembargadora MARIA LÚCIA M. DOS SANTOS

Vice: Wilson de Jesus Marques da Silva
Corregedor: José Alberto Soares Maia
1993 - 1995



- Nasceu em Belém no dia 11 de abril de 1932, filha de Luiz Teixeira Gomes e Jovita Caminha Gomes. Casada com Acy Marcos dos Santos e mãe das filhas: Maria Cândida, Maria do Socorro, Leonor Maria, Maria Ruth e Maria Nídia.
- Concluiu o bacharelado em Direito na antiga Faculdade de Direito do Pará.
- Foi Pretora das comarcas da Capital, de Conceição do Araguaia e de Irituia, nos anos de 1958, 1959 e 1960, respectivamente. Tendo neste último, sido nomeada por 4 anos.
- Em 28 de agosto de 1963, foi exonerada do cargo de Pretora sendo nomeada para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Capanema, assumindo o cargo em 04 de setembro de 1963.
- Em Decreto datado de 27.12.1984, foi nomeada, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça, prestando afirmação e assumindo o cargo em 04 de fevereiro de 1985.
- Em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada em 17 de dezembro de 1986, foi eleita Corregedora Geral de Justiça para o biênio 1987/1989, prestando afirmação e assumindo o cargo em 02 de fevereiro de 1987.
- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19.12.1990, foi eleita Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para o biênio 1991/1993. Assumindo em 01.02.1991.
- Eleita Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 16.12.1992, prestando afirmação em sessão solene no dia 01.02.1993 e assumindo em 02.02.1993.
- Assumiu, em 1994, o exercício do cargo de Governador do Estado do Pará, na ausência do então Governador Dr. Carlos José Oliveira Santos.
- Em Portaria do dia 25 de janeiro de 1995, foi designada para exercer o cargo de Diretora de Ensino da Escola Superior de Magistratura.
- Designada em 03 de abril de 2001 para compor o Conselho Superior da Magistratura do Estado, foi aposentada em 07 de outubro de 2002.

54º- Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Vice: Romão Amoedo Neto
Corregedor: Izabel Vidal de Negreiros Leão
1995 - 1997



- Nasceu em Curuçá no dia 30 de maio de 1927. Filho de Manoel de Christo Alves e de Olinda Veras Alves. Casado com Maria das Dores Tavares de Christo Alves, com quem teve os filhos: Olinda Mônica Tavares de Christo Alves, Maria Clara Tavares de Christo Alves, Rosa Helena Tavares de Christo Alves, Manoel de Christo Alves Júnior e Álvaro Luiz Tavares de Christo Alves.
- Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Pará.
- Foi nomeado em 12 de dezembro de 1951, Pretor do Interior do Quadro Único, com exercício no 4º Termo Judiciário de Bujará, tendo assumindo o exercício do referido cargo em 21 de dezembro de 1951.
- Por ato de 24 de agosto de 1954, foi nomeado Juiz de Direito de Gurupá.
- Foi removido, a pedido, para a comarca de Guamá, entrando em exercício em 15 de setembro de 1960, e em 03 de julho de 1961, foi removido para a comarca de Santa Izabel, entrou em exercício em 03 de agosto de 1961.
- Através do ato de 06 de outubro de 1966, foi promovido, por antiguidade, para exercer o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Capital.
- Na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno em 17 de dezembro de 1986, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, para o biênio 1987/1989, assumindo o cargo em 02 de fevereiro de 1987.
- Eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça em sessão realizada em 14 de dezembro de 1994, tomou posse na 1ª Sessão Solene em 1º de fevereiro de 1995.
- Na 3ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 14 de dezembro de 1994, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 1995/1997, assumindo em 1º de fevereiro de 1995 a posse no referido cargo.
- Foi aposentado, compulsoriamente, através da portaria de nº 903/97 de 09 de setembro de 1997, contando um tempo de serviço de 56 anos, 05 meses e 27 dias.

55º- Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
Vice: Desembargador José Alberto Soares Maia
Corregedor: Humberto de Castro
1997 - 1999



- Nasceu em 07 de maio de 1933, no Pará. Era filho de André Amoedo e Cecília Amoedo. Casado com Maria de Lourdes Palheta Amoedo, teve os filhos: Marta Sílvia, Marisa e Mauro André.
- Pelo Decreto de 27 de março de 1962, foi nomeado Pretor do Termo Judiciário de Capitão Poço, prestando afirmação em 03 de abril de 1962, assumindo no dia seguinte.
- Nomeado Pretor do Termo Judiciário de São Domingos do Capim, Comarca de São Miguel do Guamá, por Decreto de 30 de novembro de 1962, prestou afirmação em 07 de dezembro de 1962, assumindo no dia 10 do mesmo mês e ano.
- Por Decreto 05 de fevereiro de 1965, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira de Arari, prestando afirmação em 09 de fevereiro de 1965 e assumindo em 13 de fevereiro do mesmo ano.
- Pelo critério de merecimento, foi promovido a Desembargador conforme Decreto Governamental de 30 de setembro de 1968, prestando afirmação e assumindo em 08 de outubro de 1968.
- Foi nomeado Desembargador, pelo critério de antiguidade, através do Decreto assinado pelo governador Alacid Nunes, de acordo com o art.91, item XII, 130, item IV, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 1 de 29.10.1969) e § 1º do art.18, da Lei nº 5.008 de 10.12.1981 vago com o falecimento do Desembargador Antônio Koury. Prestou afirmação e assumiu em 30 de junho de 1982.
- Em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 19 de dezembro de 1984, foi eleito Membro do Conselho da Magistratura. Na 10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 16 de agosto de 1989, foi eleito Corregedor Geral da Justiça. Prestando afirmação em 30 de agosto de 1989 e assumindo no dia seguinte.
- Na 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno de 14 de dezembro de 1994, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal, para o Biênio 1995/1996, assumindo em 1º de fevereiro de 1995.
- Na 17ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 18 de dezembro de 1996, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, para o Biênio 1997/1999. Na mesma sessão foram eleitos, os Desembargadores: José Alberto Soares Maia, para Vice-Presidente e Corregedor Geral de Justiça, e os Desembargadores Benedito de Miranda Alvarenga e Nelson Silvestre Rodrigues Amorim para o Conselho da Magistratura. A cerimônia de posse, de todos os eleitos, ocorreu na 1ª Sessão Solene, quando da instalação do ano judiciário 1997, realizada em 03 de fevereiro de 1997.
- Faleceu em 29 de janeiro de 1999.

56º- Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Vice: Climeniè Bernadette de Araújo Pontes
Corregedora: Maria de Nazareth Brabo de Souza
1999 - 2001



- Paraense, nasceu em 05 de junho de 1933, filho de José Dias Maia e Maria de Nazaré Soares Maia. Casado com Dolores do Pazo Losada, teve os filhos: Sandra Maria, Márcio Augusto, Marcus Augusto, Sônia Maria e Sidney.
- Assumiu o juizado em Guamá em 05 de outubro de 1964, em virtude da aposentadoria do titular, sendo nomeado Promotor Público do Interior, em 21 de dezembro de 1964.
- Foi nomeado Desembargador, oriundo da vaga do quinto constitucional pelo Ministério Público, de acordo com o Art.135, inciso XI da Constituição Estadual, através do Decreto governamental de 12 de março de 1987, tendo assumindo no dia 27 do mesmo mês e ano.
- Na 17ª. Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19 de dezembro de 1990, foi eleito Membro do Conselho da Magistratura, para o biênio 1991-1993, assumindo em 1º de fevereiro de 1991.
- Em 16 de dezembro de 1992, na 19ª. Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, foi eleito Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 1993/1995, prestando afirmação em 1º de fevereiro de 1993 e assumindo no dia seguinte.
- Pelo Ato Judicial Nº 001/96 – CM (Conselho da Magistratura) de 10 de setembro de 1996 e de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 023/96-GP (Gabinete da Presidência), do Órgão Especial, foi designado para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI.
- Foi eleito Presidente na 11ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 16 de dezembro de 1998 para o biênio 1999-2001. Naquela ocasião também foram eleitas as Desembargadoras Climeniè Bernadette de Araújo Pontes e Maria de Nazareth Brabo de Souza, para os cargos de Vice-Presidente e Corregedora Geral, respectivamente; para o Conselho da Magistratura, as Desembargadoras Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos e Maria Helena D'Almeida Ferreira, sendo empossados na 1ª sessão solene para instalação do ano judiciário, em 1º de fevereiro de 1999, sob a presidência da Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos.
- Prestou afirmação e tomou posse como membro do Conselho da Magistratura, biênio 2001/2003 em 1º de fevereiro de 2001.
- Pela Portaria Nº 0029/2004-GP de 19 de janeiro de 2004, foi aposentado no cargo de Desembargador, de acordo com os Artigos 93 Inciso VI e 40 § 1º II da Constituição Federal, 151 Inciso VI da Constituição Estadual, 5º da Lei 5.611/90, Art.74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, 234 e segs. do Código Judiciário do Estado e 69 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, Resoluções 006/97-GP, 007/97-GP, 011/98-GP, 017/2001-GP, 008/2002-GP 017/2003-GP contando o tempo de 58 anos, 07 meses e 24 dias de serviços prestados até 05 de junho de 2003.
- Em sessão de 20 de abril de 2004 do Plenário do Tribunal foi registrada sua aposentadoria, através do Acórdão nº. 35.751.

57º- Desembargadora CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Vice: Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Corregedor: Benedito de Miranda Alvarenga
2001 - 2003



- Nasceu em Belém do Pará, no dia 16 de abril de 1936, filha de João Correa de Araújo e Leonor Regina de Figueiredo de Araújo, casada com Felício de Araújo Pontes com quem teve os filhos Haroldo, Glauber, Felício e José (falecido).
- Nomeada em 26 de março de 1962, prestou afirmação em 28 de março de 1962.
- Por ato de 09 de junho de 1965, foi nomeada Juíza de Direito da Comarca de Monte Alegre, prestando afirmação a 15 de junho, assumindo em 06 de julho do mesmo ano.
- Através do ato de 21 de julho de 1966, foi removida, a pedido, do Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí para a Comarca de Curuçá, assumindo a 06 de agosto de 1966.
- Através Decreto de 12 de março de 1987 do Governador Jäder Barbalho, foi promovida por critério de antiguidade ao cargo de Desembargadora, de acordo com o § 1º do art.74, da Lei complementar nº. 01, de 10.11.1982 e Lei nº 5.339, de 28.10.1986.
- Pela Portaria nº 170/94-GP, foi designada Diretora de Ensino da Escola Superior da Magistratura, a partir de 03 de março de 1994.
- Na 22ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 13 de dezembro de 2000, sob a presidência do Desembargador José Alberto Soares Maia, foi eleita Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2001/2003, juntamente com a Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza, para o cargo de Vice-Presidente e o Desembargador Benedito de Miranda Alvarenga, para Corregedor Geral da Justiça.
- Em sessão solene, realizada dia 1º de fevereiro de 2001, no plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares" do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, prestou afirmação e tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, juntamente com os demais eleitos.
- Pela Portaria Nº 0562/2006-GP foi aposentada pela compulsória no cargo de Desembargadora, de acordo com os Artigos: 93 Inciso VI, e 40 § 1º II da Constituição Federal, 151 Inciso VI da Constituição Estadual, 5º da Lei 5.611/90, Art 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, 234 e segs. do Código Judiciário do Estado, 69 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e Art.1º da Lei nº 6.783 de 22/09/2005, contando o tempo de 57 anos, 09 meses e 08 dias de serviços prestados até 16 de abril de 2006.

58º- Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Vice: Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedora da Capital: Yvonne Santiago Marinho

Corregedora do Interior: Carmencin Marques Cavalcante

2003 - 2005



- Paraense, nasceu em 03 de outubro de 1937, filha de José Camarão Brabo e Maria Antonio de Carvalho Brabo. Casada com José Américo Moraes de Souza, com quem teve os filhos: José Américo Júnior e Mônica de Nazareth.
- Por ato de 20 de fevereiro de 1969, foi exonerada do cargo de Pretora e nomeada Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí, prestando afirmação a 25 de fevereiro de 1969, assumindo no dia seguinte.
- Pelo Decreto Governamental de 05 de outubro de 1978, foi promovida pelo critério de merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Capital 5ª Vara Cível e Comércio, prestando afirmação e assumindo em 11 de dezembro de 1978.
- Pelo Decreto de 12 de março de 1987 foi nomeada Desembargadora, de acordo com o artigo 91, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art.18, § 2º da Lei nº 5.008, de 10.12.1981 e Lei nº 5.339, de 20.10.86.
- Na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 16 de dezembro de 1992, foi eleita para o Conselho de Magistratura - Biênio 1993/1995, prestando afirmação em 01 de fevereiro de 1993, assumindo no dia seguinte. No dia 04 de fevereiro do mesmo ano, foi designada para o cargo de Diretora de Ensino da Escola Superior da Magistratura, mediante Portaria nº 059/93.
- Eleita para o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 1º de fevereiro de 1994, deixou o cargo de Diretora de Ensino da Escola Superior da Magistratura.
- Na 25ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, de 11 de dezembro de 2002, realizada no Auditório "Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares", sob a Presidência da Desembargadora Climeniê Bernadette de Araújo Pontes, foi eleita Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2003/2005, juntamente com os Desembargadores Milton Augusto de Brito Nobre, Yvone Santiago Marinho e Carmencin Marques Cavalcante, para os cargos de Vice-Presidente, Corregedora de Justiça da Capital e Corregedora de Justiça do Interior, respectivamente, bem como, os Desembargadores Benedito de Miranda Alvarenga, Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Therezinha Martins da Fonseca e Marta Inês Antunes Jadão, para o Conselho da Magistratura.
- Em 03 de fevereiro de 2003, na 25ª Sessão Solene, quando da Instalação do Ano Judiciário de 2003, tomou posse no Cargo de Presidente, juntamente com os demais eleitos.
- Pela Portaria Nº 0494/2005 – GP de 15 de abril de 2005, foi aposentada por tempo de serviço, no cargo de Desembargadora de acordo com os Artigos: 93 Inciso VI, e 40 § 1º III da Constituição Federal, Art.151 Inciso VI da Constituição Estadual, Art. 5º da Lei 5.611/90, Art.22. Inciso I, da Lei Complementar nº 39 de 09/01/2002 e Resoluções 006/97-GP, 007/97-GP, 011/98-GP, 017/2001-GP, 008/2002-GP, 017/2003-GP e 002/2005-GP, contando o tempo de 51 anos, 05 meses e 03 dias de serviços prestados até 1º de março de 2005.

59º- Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Vice: Yvone Santiago Marinho

Corregedora da Capital: Carmencin Marques Cavalcante

Corregedora do Interior: Osmarina Onadir Sampaio Nery

2005 - 2007



- Nasceu em Belém do Pará, no dia 21 de dezembro de 1946, filho de Altino Flávio de Farias Nobre e Regina Coeli de Brito Nobre. Casado com Olga Maria Teixeira de Brito Nobre, com quem teve os filhos Carlos Augusto e Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre.
- Graduado Bacharel em Direito em 1970, pela Universidade Federal do Pará, foi Conselheiro Federal da OAB nos Biênios 1987/1989, 1989/1991 e 1996/1998 e Conselheiro-Secretário da 2ª Câmara do mencionado Conselho.
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para o biênio 1989/1991, foi igualmente eleito Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para o biênio 1991/1993.
- Foi Membro da Comissão Especial para Acompanhamento da Revisão Constitucional do Estado do Pará, designado pelo Decreto nº 2070 de 04.12.1993, do Governador do Estado.
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 1996/1998.
- Em 18 de novembro de 1999, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça, por ato do Governador Almir Gabriel, de acordo com o art. 135, inciso XI, da Constituição Estadual.
- Dia 1º de fevereiro de 2001, em solenidade, no Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares" do Tribunal de Justiça, prestou afirmação e tomou posse como Membro do Conselho da Magistratura, para o biênio 2001/2003.
- Em 05 de fevereiro de 2001, pela Portaria Nº 0237/2001-GP, foi designado para integrar o Conselho de Administração do Poder Judiciário como Coordenador do Orçamento e Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, de acordo com o disposto na Resolução de nº 001/2001, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
- Sob a Presidência da Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, na 17ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, iniciada às 10:30 horas do dia 15 de dezembro de 2004, ocasião em que também foram eleitas as Desembargadoras YVONE SANTIAGO MARINHO para Vice-Presidente; CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE para Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY para Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior e finalmente, para integrar o Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os Desembargadores JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS e MARIA RITA LIMA XAVIER, todos para o biênio 2005 a 2007.
- No dia 1º de fevereiro de 2005, em solenidade realizada às 19 horas, no Teatro "Maria Sílvia Nunes", na Estação das Docas, em Belém do Pará, prestou afirmação e tomou posse para o biênio 2005/2007 no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Nomeado pela Portaria Nº 327/2007-GP, exerce o cargo de Diretor da Escola Superior da Magistratura desde 1º de fevereiro de 2007.

60ª- Desembargadora Albanira Lobato Bermeguy
Vice: Rômulo José Ferreira Nunes
Corregedora da Capital: Luzia Nadja Guimarães
Nascimento
Corregedor do Interior: Constantino Augusto
Guerreiro
2007 - 2009



- Nasceu em Belém no dia 25 de setembro de 1941. Filha de Amago da Mata Lobato e Dédima Leão Lobato, casou-se em 25 de dezembro de 1970 com o Sr. Ércio Afonso da Cunha Bemerguy, com quem teve os filhos: Christiane Elizabeth, Ellem Christiane, Ércio Afonso e Elaine Christine.
- Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal do Pará, tendo concluído o curso em dezembro de 1964.
- Através de Decreto Governamental de 12 de fevereiro de 1965, foi nomeada Pretora de Barcarena. Por força de aprovação em concurso público, pediu exoneração do cargo de Pretora em 07 de janeiro de 1969 e na mesma data foi nomeada para o cargo de Juíza de Direito do Tribunal de Justiça, sendo lotada na comarca de Santarém, na 2ª Vara Cível. Atuou na comarca de Oriximiná no período de 31.03.1976 a 17.05.1979, retornando após essa data para a comarca de Santarém.
- Em Decreto datado de 26 de julho de 1982, foi promovida pelo critério de antiguidade para o cargo de Juíza de Direito da Capital, sendo lotada através da Portaria de nº 149 de 28 de julho de 1982, na 5ª Vara Cível e Comércio, Família da Capital.
- Em Portaria de nº 56 de 05 de fevereiro de 1993, foi designada para exercer o cargo de Diretora do Fórum Cível da Capital.
- Em Ato Judicial datado de 14 de setembro de 1995, foi nomeada pelo critério de merecimento para o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Recebeu, em 05 de novembro de 1996, da Câmara Municipal de Santarém, o título honorífico de "Cidadã de Santarém" pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Em Portaria de nº 238 de 05 de fevereiro de 2001, foi designada para integrar o Conselho de Administração do Poder Judiciário como coordenadora da área de Recursos Humanos.
- Foi eleita Presidente na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 20 de dezembro de 2006. Na noite de 31 de janeiro de 2006, foi celebrada pelo arcebispo de Belém D. Orani João Tempesta e concelebrada pelo reitor da Basílica Santuário de Nazaré, Pe. José Ramos Mercês, uma Missa em Ação de Graças em comemoração a posse do novo corpo diretivo do Tribunal de Justiça o qual tomou posse em 1º de fevereiro de 2007. Estavam presentes na cerimônia: o Desembargador Milton Nobre (seu antecessor), a Governadora Ana Júlia Carepa, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Fernando Coutinho Jorge, o Arcebispo Metropolitano de Belém, D. Orani João Tempesta, o Desembargador Vicente Malheiros, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região e o Comandante da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, General Jeannot Jansen da Silva Filho.

6 - REGISTROS

6 - Registros

6.1- A Escola da Magistratura do Pará



*P*ela Resolução nº 06 de 08 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 1983, aprovada pelo Plenário do T.J.E, em sessão realizada a 3 de novembro de 1982, foi criada a Escola Superior da Magistratura do Pará – ESM, uma instituição de ensino, vinculada ao Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará, que goza de autonomia administrativa, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, na forma prescrita em seu Regimento Geral.

Seu primeiro presidente foi o Desembargador Manoel Cacella Alves, sendo atualmente presidida pela Desembargadora Albanira Bemerguy, como determina o art.8º do Regimento Geral (*“A Presidência da Escola Superior da Magistratura será sempre ocupada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará”*), aprovado pelo Plenário do Tribunal em sessão de 25 de julho de 2007. Atualmente a Escola Superior da Magistratura está sob a Direção do Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre.

Fig. 41 - A sede da ESM, localizada na Travessa Quintino Bocaiúva, 1404, no bairro de Nazaré, em Belém do Pará. Funciona no horário de 8 às 18 horas.



6.2- O Perfil dos Magistrados

Com o objetivo de resgatar a memória da magistratura paraense, o Tribunal aprovou a Resolução nº 21/94 – GP de 3 de agosto de 1994, instituindo a Série PERFIL DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, com publicação anual e no dia 11 de agosto, por ser a data comemorativa da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil. Na mesma Resolução, foi votado o nome do Desembargador RAYMUNDO NOGUEIRA DE FARIA para iniciar a série de homenageados.

Fig. 42 - A Desembargadora Lídia Fernandes foi a primeira magistrada eleita presidente no Tribunal de Justiça



Fonte: Arquivo do TJE/Pa – Serviço de Museu e Pesquisa Histórica

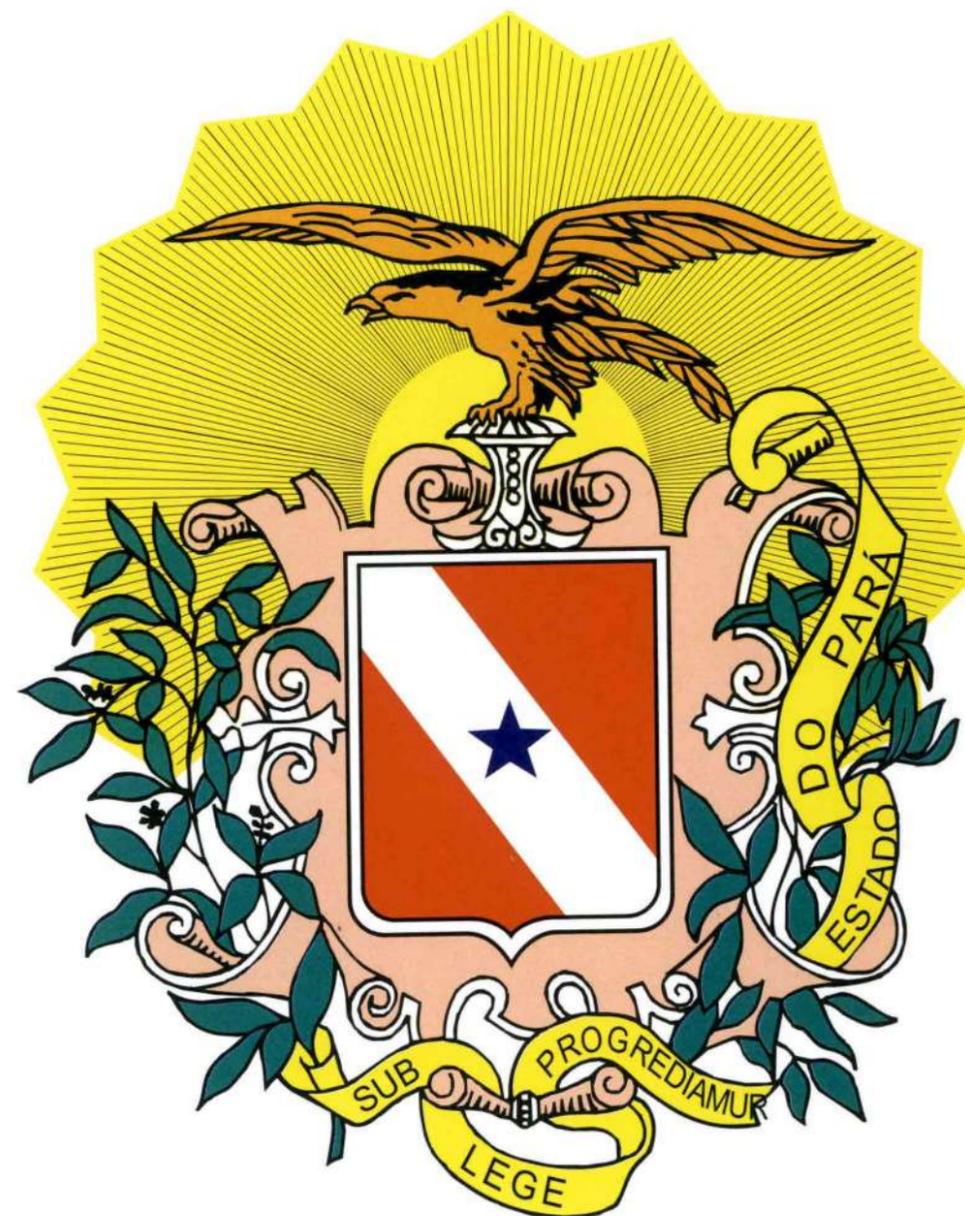
Até 2008, foram lançadas 14 edições homenageando os Desembargadores:

- Nº 01 - Raymundo Nogueira de Faria – Homenagem Póstuma - 1994;
- Nº 02 - Augusto Rangel de Borborema – Homenagem Póstuma - 1995;
- Nº 03 - Henrique Jorge Hurley – Homenagem Póstuma – 1996;
- Nº 04 - Antonio Koury – Homenagem Póstuma – 1997;
- Nº 05 - Sílvio Hall de Moura – Homenagem Póstuma – 1998;
- Nº 06 - Eduardo Mendes Patriarcha – Homenagem Póstuma – 1999;
- Nº 07 - Cursino Loureiro da Silva – Homenagem Póstuma – 2000;
- Nº 08 - Agnano de Moura Monteiro Lopes – Homenagem Póstuma – 2001;
- Nº 09 - Oswaldo Pojucan Tavares – Homenagem Póstuma – 2002;
- Nº 10 - Lídia Dias Fernandes – 2003;
- Nº 11 - Nelson Silvestre Rodrigues Amorim – 2004;
- Nº 12 - Manoel de Christo Alves Filho – 2005;
- Nº 13 - Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos – 2006;
- Nº 14 - Stéleo Bruno dos Santos Menezes – 2008.

6.3- O Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

6.3.1 - O antigo Brasão

Fig. 43 - Brasão do Estado do Pará usado nos documentos oficiais do Tribunal de Justiça até 2006



A Lei nº 912 de 9 de novembro de 1903, que criou um Escudo d'Armas para o Estado do Pará, sancionada pelo governador Augusto Montenegro, descreve o Brasão no Parágrafo Único do Art. 1º com a seguinte redação:

Parágrafo Único

– O Escudo será vermelho, cortado por uma faixa oblíqua branca da esquerda para direita, com inclinação de 45º, tendo a mesma faixa ao centro uma estrela azul. Este Escudo avulta sobre outro, recortado nas extremidades de fundo róseo, encimando-o duas volutas ligadas a um pedestal, sobre o qual se vê uma altiva águia guianense prestes a alçar vôo. No último plano por trás da águia, destaca-se o sol nascente. À base do escudo maior cruzam-se dois virentes ramos, um de seringueira e outro de cacauieiro. O primeiro acompanhando à esquerda os recortes do referido escudo e o segundo erguendo-se para a direita, entrelaçando com uma fita amarela, que se alonga até a parte superior do escudo sobre o qual se lê: "Sub lege progrediamur – Estado do Pará. (www.brasilrepublica.com/pasimbolos.htm)

O Brasão do Estado do Pará foi utilizado nos documentos oficiais do Poder Judiciário do Estado até a publicação da Portaria Nº 32/2006-GP de 12 de janeiro de 2006, que estabeleceu "normas para padronizar a identificação visual do Tribunal de Justiça do Estado do Pará", sendo instituído o emblema, da própria instituição, para identificar os impressos, veículos e imóveis.

A Portaria Nº 32/2006-GP de 12 de janeiro de 2006, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de janeiro de 2006, tem o seguinte teor:

[...] Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará foi o terceiro a ser instalado no Brasil e, por essa importância histórica, se faz necessária a existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição;
Considerando que é um propósito comum da magistratura paraense a maior aproximação entre o Poder Judiciário e os jurisdicionados e que esse escopo será facilitado pela adoção de um programa de identidade visual que confira unidade às ações de comunicação institucional;
Considerando que, à semelhança de outros Tribunais de Justiça, como os da Bahia, Amazonas, Sergipe e Minas Gerais, faz-se mister a criação de um brasão representativo do Tribunal de Justiça do Pará, aplicável não só em meios gráficos, como também nos meios eletrônicos;
Considerando, ainda, que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 1º de julho de 2002, editou a Portaria nº 1.304/2002, que estabeleceu normas para a padronização da identificação visual daquele Tribunal;

Art. 1º - Instituir o brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme modelo, descrição heráldica e simbolismo discriminados no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - Todos os impressos de uso da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias deverão ser confeccionados utilizando o brasão de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - A utilização de outros símbolos em material de uso institucional será sempre associada ao brasão de que trata esta Portaria, devendo ser previamente autorizada pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 3º - Para fins do disposto nesta Portaria, são considerados impressos todos os papéis e cartolinas que tenham sido submetidos a qualquer trabalho de natureza gráfica, independentemente da forma de apresentação, conforme os modelos em uso no Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Administração providenciar a aplicação do

novo brasão nos impressos de uso da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias, bem como nos veículos e imóveis pertencentes ao Poder Judiciário estadual.

§ 1º - A aplicação do emblema nos impressos de uso corrente poderá ser em preto e branco.

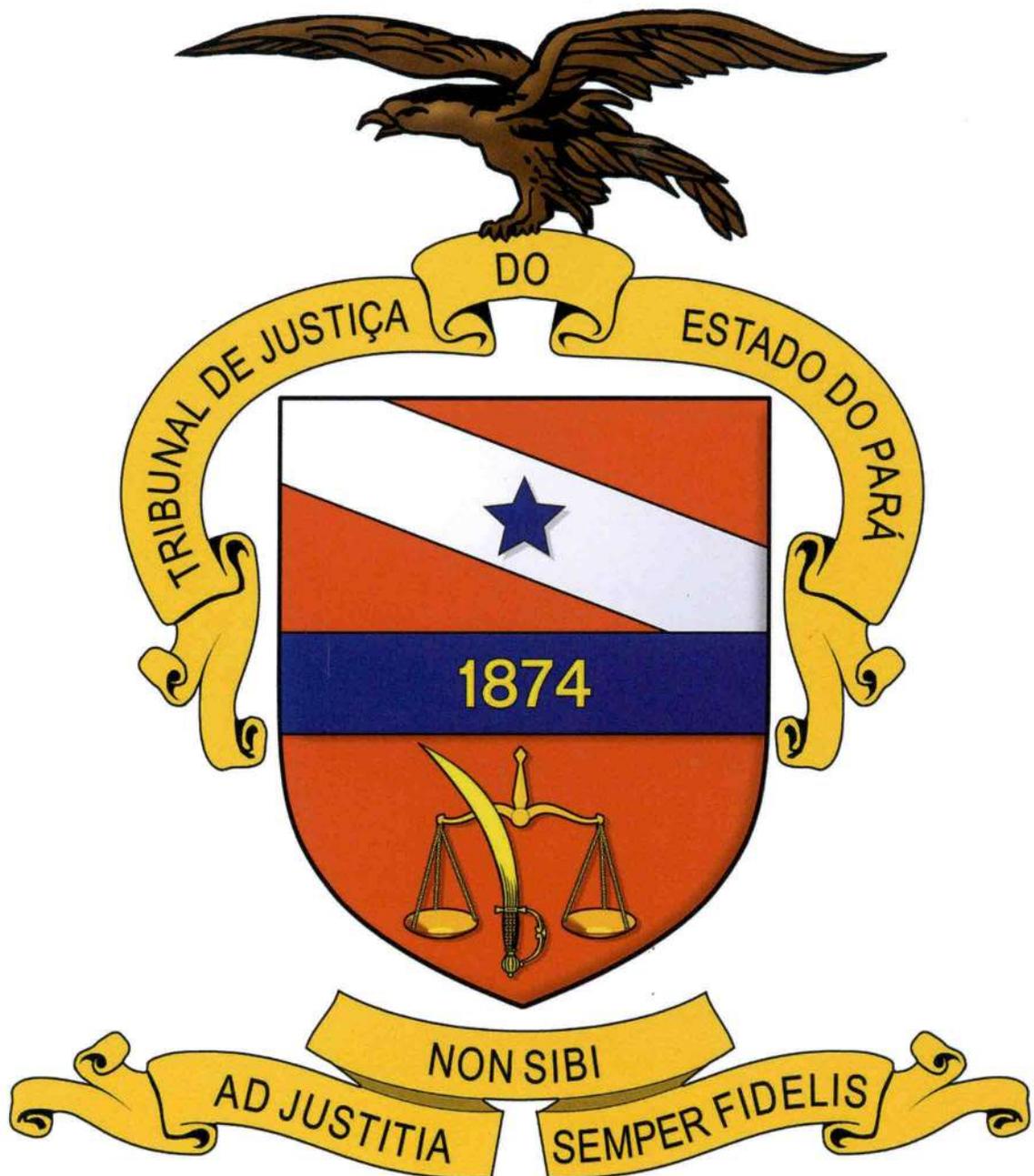
§ 2º - Os impressos existentes na Divisão de Almoarifado do TJPA, confeccionados com as características atuais, deverão ser utilizados até o final do estoque.

Art. 3º - Caberá à Assessoria do Cerimonial e Relações Sociais, em conjunto com a Secretaria de Administração, providenciar a aplicação do novo brasão nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso na Justiça de 1ª e 2ª instâncias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (PARÁ, 2008).

6.3.2 - O novo Brasão

Fig 44 - O novo brasão



Descrição Heráldica

[...] O Brasão d'Armas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará compõe-se de um escudo cortado, o primeiro de vermelho, uma banda de prata com uma estrela azul de cinco pontas, formando a bandeira do Estado do Pará; o segundo de vermelho, uma balança de alça e, sobre ela, uma espada com a ponta para cima, e sua lâmina curvada para destra, tudo de ouro; uma faixa de azul onde está escrito o ano de 1874. Sobre o escudo um listel de ouro dividido em três pregas, com as inscrições em negro "TRIBUNAL DE JUSTIÇA" na prega à destra, "DO" na prega superior, e "ESTADO DO PARÁ" na prega à sinistra; segurando o listel com as garras uma águia guianense marrom volante e emergente voltada para a destra. Abaixo do escudo um listel de ouro dividido em três pregas, com as inscrições em negro "NON SIBI" na prega superior central; "AD JUSTITIA" na prega inferior à destra e "SEMPER FIDELIS" na prega inferior à sinistra. O simbolismo do Brasão d'Armas: a águia guianense, que aparece segurando o listel, simboliza a altivez, a nobreza e a realeza do povo paraense a quem os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará devem servir; o escudo reproduz, na parte superior, a bandeira do Estado do Pará; a faixa azul indica o ano de criação do Tribunal de Justiça, o terceiro instalado no Brasil, durante o período Imperial; a balança de alça e a espada, símbolo da Justiça, reproduz o mesmo desenho existente nas cadeiras usadas pelos primeiros desembargadores; a legenda no listel inferior cuja tradução é "NÃO PARA SI, PARA A JUSTIÇA SEMPRE FIEL", significa um lema a ser seguido por todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (PARÁ, 2008).

6.4- O Coral do Judiciário

*P*ela Portaria nº 0412/1990, assinada pelo então Presidente Desembargador Almir de Lima Pereira, foi criado o Coral "Desembargador Delival Nobre" sob a regência do Maestro João Bosco da Silva Castro e coordenação dos servidores: Silvia Maria Fadul Bastos e Antônio Carlos Pinagé da Silva, tendo por finalidade a participação em todas as solenidades oficiais do Tribunal de Justiça e outras que se fizerem oportunas.

Fig. 45 – O Coral do Judiciário



FONTE: Arquivo do TJE/Pa

Como descrito na página eletrônica do Tribunal de Justiça, o Coral apresenta um "repertório eclético, que valoriza as músicas cantadas a várias vozes, abrangendo diferentes épocas e estilos e, em especial, o folclore brasileiro", já se apresentou em diversas cerimônias da capital e do interior.

6.5- *Canção e Hino da Justiça*

No arquivo do Cerimonial do Judiciário, encontra-se o registro da **“Canção da Justiça”** de autoria do Desembargador Almir de Lima Pereira, com música do Maestro João Bosco Castro, regente do Coral do Judiciário.

Sob o teu manto lágrimas vertem
No anseio que desperta
A devolução daquilo que
Reconheces na verdade
Não buscam os que te procuram
No responder do que decides

O concreta do que repusestes
Mas o encontro do teu regaço
Na força do que é justo
Que o amparo da tua venda
Te escondam dos que aviltam
E façam esquecer os ultrajes
Na cupidez dos seus desígnios.

Através da Resolução Nº 011/2007-GP, publicada no Diário da Justiça Nº 3842 de 19 de março de 2007, foi oficializado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o “Hino do Tribunal de Justiça do Estado do Pará”.

A atual Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, solicitou do músico e Desembargador Federal da 8ª Região da Justiça do Trabalho, Vicente José Malheiros da Fonseca, que inclusive compôs “O canto da Escola da Magistratura”, com letra do Desembargador Almir de Lima Pereira, a composição do Hino do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A composição foi apresentada pelo autor, através do Ofício TRT/GAB VJMF/ Nº 008/2007 de 28 de fevereiro de 2007, encaminhado à Presidência do Tribunal, concedendo, ainda, a efetiva cessão dos direitos autorais da obra ao TJE.

O Tribunal Pleno oficializou o Hino com letra e música de autoria daquele compositor, contendo arranjos para: coro de 04 vozes mistas e orquestra de sopros, percussão e coro a 4 vozes mistas e piano, composta em 02 e 03 de março de 2007.

HINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Letra e Música: Vicente José Malheiros da Fonseca.

I

Quem tem sede de justiça
Põe mais fé no Tribunal
Se a premissa está na lei
Prevalece no final

II

A verdade é nosso lema,
O direito, nossa luz,
E há de ser cada vez mais
Pois o conflito exige paz.

Estrilho

Justiça é feita
De compromisso
Mais que um serviço para o bem,
Virtude eterna,
Sempre moderna
Que traz a solução.

Se tem processo
Dá mais acesso
A todo cidadão

III

A justiça itinerante
Vai levar o Tribunal
Aos lugares mais distantes
Sempre em busca de um ideal

IV

Se a demanda recomenda
O acordo na questão,
Do conflito surge a paz:
A solução que satisfaz.

Estrilho

Justiça é feita
De compromisso
Mais que um serviço para o bem,
Virtude eterna,
Sempre moderna
Que traz a solução.

Se tem processo,
Dá mais acesso

A todo cidadão (PARÁ, 2008).

7 REFERÊNCIAS

ÁLBUM do Estado do Pará: oito anos do governo (1901 a 1909). Paris: Chaponet, [1909]. 350 p.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. **Compêndio das eras da Província do Pará**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969. 395 p.

BRAGA, Raul da Costa. **História do Tribunal de Justiça do Pará e esboço biográfico dos Desembargadores: 1874 a 1963**. Belém: Imprensa Universitária, 1963. 365 p.

BRASIL. Constituição. **Constituições do Brasil: de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1986. 2 v.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta a El Rei D. Manuel**. São Paulo: Dominus, 1963. 103 p.

CARRILLO, Carlos Alberto. **Antecedentes históricos do Fórum Ruy Barbosa**. Salvador: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 1994. 212 p.

CRUZ, Ernesto Horácio da. **História de Belém**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).

2 v. Edição Comemorativa do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência Política do Brasil.

_____. **O Poder Judiciário do Pará: três períodos políticos: colonial, imperial, republicano**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 1974. 2 v.

ENCICLOPÉDIA Delta Universal. Rio de Janeiro: Delta, 1982. 15 v.

INFORMATIVO TJE. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 160, jan. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 161, fev. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 162, mar. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 163, abr. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 164, maio. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 165, jun. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 166, jul. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 167, ago. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 168, set. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 169, out. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 170, nov. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 12, n. 171, dez. 2007.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 13, n. 172, jan. 2008.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 13, n. 173, fev. 2008.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 13, n. 175, abr. 2008.

_____. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 13, n. 177, jun. 2008.

LEAL, Aurelino. **História constitucional do Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 1994. 254 p.

LEAL, Hamilton. **História das instituições políticas do Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 1994. 599 p.

MARANHÃO, Haroldo. **Pará, capital**: Belém: memória & pessoas & coisas & coisas da cidade. Belém: FUMBEL, 2000. 377 p.

MÉRITO. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, v. 1, n. 3, dez. 1999.

MOURA, Sílvio Hall de. **História da Magistratura Paraense**. Belém: CEJUP, 1989. 342p.

NEQUETE, Lenine. **O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000. 2 v. Edição comemorativa dos 500 anos do descobrimento do Brasil.

_____. **O Poder Judiciário no Brasil**: crônica dos tempos coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000. 2 v. Edição comemorativa dos 500 anos do descobrimento do Brasil.

PARÁ. **Collecção das Leis Estaduaes do Pará dos annos de 1901 a 1905**. Belém: Imprensa Official, 1906. 372 p.

_____. **Collecção das leis Estaduaes do Pará dos annos de 1891 a 1900 precedida da Constituição Política do Estado**. Belém: Imprensa Official, 1900. 838 p.

_____. **Collecção de Leis do Estado do Pará**: 1891 – 1892 . Belém: Typ. do Diário Official, 1893. 157 p.

PARÁ. Constituição. **Constituições do Pará**: 1989, 1969, 1967, 1947, 1945, 1935, 1927, 1915, 1904, 1891. Belém: Edições CEJUP, 1991. 565 p. Edição histórica.

PARÁ. **Legislação de 1895**. Belém: Imprensa Official, 1895. 187p.

_____. **Legislação de 1896**. Belém: Imprensa Official, 1896. 90 p.

PARÁ. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 2007**. Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, [2008]. 123 p.

_____. **Relatório do Tribunal de justiça**: 1969. Belém: Imprensa Official, 1970. 29 p.

PEREIRA, Almir de Lima. **A História do Poder Judiciário do Pará**. Belém: Tribunal de Justiça, 1998. 166 p.

_____. Canção da Justiça. CASTRO, João Bosco [Arranjador e Regente]. In: CORAL DELIVAL NOBRE. **Coral Delival Nobre [do] Tribunal de Justiça do Estado do Pará**. Belém: Rj Produções, 2000.1CD. Faixa 5 (4 min.3s).

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, n.107, jan./mar. 1972.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Belém: TJE, ano 23, n. 18, set.1979. 279 p.

_____. Belém: TJE, ano 24, n. 22, dez.1980. 279 p.

SARAIVA, José Hermano. **História Concisa de Portugal**. 19. ed. [Lisboa]: Europa-América, 1998. 359 p. (Coleção Saber, 123).

SOUSA, Affonso Ruy de. **A Relação da Bahia**: contribuição para a história Judiciária do Brasil. 2. ed. Salvador: Comissão de Memória do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 1996. 52 p.

Plenário do Tribunal de Justiça – Prédio Sede

